



**PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**

**PASTA  
01 DE 01**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 423/2018/PMO; 009/2019/PMO E  
078/2019/PMO.**

**LICITAÇÃO**

**1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**

- DATA DA AUTORIZAÇÃO: 11/03/2019
- DATA DA AUTUAÇÃO: 12/03/2019
- PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 05/04/2019
- MEIOS DE PUBLICAÇÃO: DOU; IOEPA; DIÁRIO DO PARÁ; DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS E MURAL DA PMO.
- ABERTURA DO CERTAME: 23/04/2019
- HOMOLOGAÇÃO: 26/04/2019

**2. OBJETO:**

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**3. CONTRATADAS:**

- DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME; CNPJ: 07.213.018/0001-10; VALOR DO CONTRATO Nº 001/2019/PMO/SEMED: R\$ 109.220,00 (Cento e nove mil duzentos e vinte reais).
- D. B. NAGAWO - ME; CNPJ: 08.972.512/0001-21; VALOR DO CONTRATO Nº 002/2019/PMO: R\$ 9.770,00 (Nove mil setecentos e setenta reais).
- **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 30/04/2019 à 31/12/2019.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**ESTADO DO PARÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

ANO: 2018

**PROCESSO Nº 423/2018**

**DOCUMENTO**

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	21/12/2018	0490/2018

**PROTOCOLO**

DATA	Nº
21/12/2018	826/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS DE IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	21	12	18				
SEMPOF	21	12	18				
GABINETE DO PREFEITO	21	12	18				

**ANOTAÇÕES**



Ofício nº 0490/2018 - SEMA

Óbidos (PA) 21 de dezembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Francisco José Alfaia de Barros**  
Prefeito Municipal de Óbidos  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro  
CEP 68.250-000– Óbidos/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	826/2018
Recebido as	12:43 horas
Dia	21 / 12 / 2018
Recebedor	

**Assunto:** Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório.

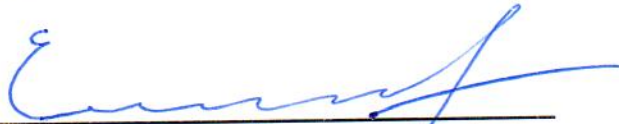
Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros a necessidade de **Recarga e Manutenção de Cartuchos e Tonners** para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, para o exercício de 2019.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para Abertura de Processo Licitatório para **Recarga e Manutenção de Cartuchos e Tonners**. Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente.

  
**Every Geniguens Tomaz de Aquino**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 0293/2018



**TERMO DE REFERÊNCIA  
(RECARGA E MANUTENÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS DE IMPRESSORA)**

**1 - Objeto**

<b>1.1 Objeto:</b>	Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Prestação de Serviço Técnico de Recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA.
<b>1.2 Custo Estimado Apurado:</b>	<b>R\$ 7.433,33</b> (sete mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
<b>1.3 Base Legal:</b>	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
<b>1.4 Período de Contratação:</b>	Exercício de 2019

**2 - Solicitante**

<b>2.1 Secretária:</b>	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA				
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Rua Alexandre Rodrigues de Souza	Nº:	259		
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
<b>2.2 Secretário(a) Municipal:</b>	Every Geniguens Tomaz de Aquino				
Decreto nº:	0293	Dada/ano	2018		
CPF:	066.113.892-53	Data de Expedição:	10011974		
RG:	2333553	Expedição:	20/08/1990	Órgão Expedidor	SSP/PA
End.:	Travessa Cesariana Aquino			Nº:	139
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

**3 - Os Fiscais**

<b>3.1 Fiscal</b>	Herlon Fabrício da Silva e Silva				
Decreto nº:	247	Dada/ano	2009		
CPF:	945.167.402-06	Data de Expedição:	02/2015		
RG:	5442608	Expedição:	07/11/2017	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua 1º de Janeiro			Nº:	
Bairro:	Bela Vista	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
<b>3.2 Fiscal</b>	Jaine Adriana da Silva Alvarenga				
Decreto nº:	249	Dada/ano	2017		
CPF:	649.225.532-15	Data de Expedição:	2001		
RG:	3711474	Expedição:	04/09/2014	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Travessa Horácio de Azevedo			Nº:	464
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará

*[Handwritten signature]*



CEP:	68.250-000
Situação Funcional:	<input checked="" type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como <b>avisar com 20 (vinte) dias</b> de antecedência do termino do contrato ao (a) Secretário (o), para que o (a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo (s) fiscal (is), indicado (s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
c)	O (s) fiscal (is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O (s) fiscal (is) do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

#### 4 - Local para Apanhar/Entregar os Itens

Local	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA		
End.:	Rua Alexandre Rodrigues de Souza	Nº:	259
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	Pará

No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.

#### 5 - Justificativa do Serviço

Considerando a característica especial dos serviços de caráter contínuo, são imprescindíveis para se garantir a não interrupção dos trabalhos, uma vez que a paralisação representaria um atraso na execução de várias tarefas e prejuízos para a Administração em termos econômicos e operacionais.

Considerando que com a prestação do serviço do presente termo de referência temos uma economia de recursos financeiros muito grande, o que é bastante vantajoso para administração pública. Como é de conhecimento o serviço público municipal, possui uma demanda muito grande de impressão, projetos, prestações de contas, relatórios dentre outros.

Solicitamos a Vossa Excelência a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora; A prestação deste objeto elencado, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos



por estas secretarias, no exercício de 2019. Desta forma se faz necessário à Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

### 6- Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante no Processo administrativo, elaborado com base em orçamentos realizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, em pesquisa de mercado.  
Estão em anexo neste Termo de Referência, a planilha consolidada de preços.

### 7 - Da Fonte de Recurso

As despesas deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.

### 8 - Obrigações

#### 8.1 Obrigações da CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
- b) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- e) Comunicar, formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas** que antecede a entrega do Item, ao **CONTRATANTE**, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
- f) **Apanhar e entregar** o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - **(4 - Local para entrega dos Itens)**;
- g) **Apanhar** o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até **24 (vinte e quatro) horas**, à contar a partir da Comunicação feita pelo Fiscal **(3 - Os Fiscais)** através de telefonema, E-mail ou Ofício;
- h) **Entregar** o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar a partir do recebimento da Ordem de Serviço, assinada pelo (a) Fiscal e Secretário (a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
- j) Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido



	pleitear a esse título;
k)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a 02 (dois) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
l)	<b>Reparar</b> , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
m)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a <b>CONTRATADA</b> deverá <b>refazer</b> ou <b>substituir</b> o objeto em questão, no prazo Máximo de até <b>24 (vinte e quatro) horas</b> , contado do recebimento da <b>NOTIFICAÇÃO</b> da <b>CONTRATANTE</b> , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
n)	Por ocasião da entrega, a <b>CONTRATADA</b> deverá avisar antecipadamente a <b>CONTRATANTE</b> sobre: data, hora e nome do funcionário da <b>CONTRATADA</b> responsável pela entrega dos materiais;
o)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
p)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
q)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
r)	Qualquer solicitação feita pela <b>CONTRATADA</b> , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a <b>CONTRATADA</b> deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o (a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
s)	A <b>CONTRATADA</b> deverá aceitar, mediante solicitação da <b>CONTRATANTE</b> , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;

## 8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

- Ficará responsável em recolher e acolher todos os Cartuchos e Toners de Impressora de suas repartições.
- Comunica a **CONTRATADA** através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
- Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo pelo (a) fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretario (a) (2.2 Secretário (a) Municipal)
- Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de



	qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da <b>CONTRATADA</b> ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 ( <b>3 - Os Fiscais</b> ), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 ( <b>4 - Local para Apanhar/Entregar os Itens</b> );
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da <b>CONTRATADA</b> , através de servidor especialmente designado pela <b>CONTRATANTE</b>

### 9 - Entrega dos Produtos

- A Entrega da recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora deste Termo de Referência será conforme a necessidade da **CONTRATANTE**;
- A execução do Serviço deste Termo de Referência será sede da **CONTRATADA**;
- Poderá** ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 **Obrigações da CONTRATADA**, desde que informado formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas** que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
- A **CONTRATANTE**, responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas, se **ACEITA** ou **NÃO** a justificativa apresenta pela **CONTRATADA** referente a prorrogação nos prazos de apanhar e entregar;
- O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, **deverão** ser entregues no Local Indicado no item 4 (**4 - Local para Apanhar/Entregar os Itens**);

### 10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- Provisoriamente**, até 05 (cinco) dias úteis após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame;
- Definitivamente**, após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade





	como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a <b>CONTRATANTE</b> deverá notificar a empresa <b>CONTRATADA</b> para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de <b>24 (vinte e quatro) horas</b> à contar da data da recebimento da notificação;
e)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo (a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

### 11 - Das Condições de Pagamento

a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, o repasse a <b>CONTRATADA</b> será feita através de transferência de conta bancária.
c)	<b>Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante</b> Nota (s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, <b>que será submetida a avaliação de sua veracidade.</b>
d)	<b>Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;</b>
e)	As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à <b>CONTRATADA</b> para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a <b>CONTRATADA</b> seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota (s) Fiscal (ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A <b>CONTRATANTE</b> poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a



	regularização do assunto;
j)	A <b>CONTRATANTE</b> procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A <b>CONTRATADA</b> apresentará ao <b>CONTRATANTE</b> documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O <b>CONTRATANTE</b> terá o prazo de <b>48 (Quarenta e oito) horas</b> , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à <b>CONTRATADA</b> para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a <b>CONTRATADA</b> suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

#### 12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação

#### 13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

#### 14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado

Óbidos/PA, 21 de Dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Every Geniguens Tomaz de Aquino**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 0293/2018



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

E- mail: secsemmaobd@gmail.com

Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 259 - Centro

CEP : 68520.00 – Óbidos PA.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

### RECARGA DE TONER E CARTUCHO - ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	DENILSON	D.B.	PAULO CEZAR	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
				NUNES	NAGAWO-	SERRÃO		
				FIGUEIRA-ME	ME	FERNANDES		
1	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung SCX 4623 F (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	50	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
2	Recarga de toner para impressora samsung SCX 4623 F	UND	50	R\$ 80,00	R\$ 52,00	R\$ 50,00	R\$ 60,67	R\$ 3.033,33
3	Serviço para recarga cartuchos de impressoras HP DESKJET 662 (preto)	UND	20	R\$ 70,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 35,00	R\$ 700,00
4	Serviço para recarga cartuchos de impressoras HP DESKJET 662 (colorido)	UND	20	R\$ 70,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 35,00	R\$ 700,00
<b>VALOR ESTIMADO</b>								<b>R\$ 7.433,33</b>



**PORTARIA Nº 010/2018-SEMA.** Óbidos-PA, 21 de Dezembro de 2018.

### NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviço Técnico de Recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA.

**CONSIDERANDO** a indicação dos servidores;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Art. 1º** - Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado para, acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2019 a partir da data de sua assinatura na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO, Secretaria Municipal de Meio Ambiente será a CONTRATANTE, os seguintes servidores.

Sr. **HERLON FABRICIO DA SILVA E SILVA**, portador do CPF nº 945.167.402-06 e RG nº 5442608 2ªvia PC/PA, servidor público **EFETIVO**, nomeado pelo Decreto 247/2009-PMO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, escolaridade Ensino Superior, residente na rua 1º de Janeiro, s/n, Bairro Bela vista, Óbidos/P, email herlonbread@hotmail.com

Sra. **JAINÉ ADRIANA DA SILVA ALVARENGA**, portadora do CPF Nº 649.225.532-15 e RG nº. 3711474-PC/PA, servidora pública **CONTRATADA** nomeada pelo Contrato 249/2017-PMO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, escolaridade Ensino Médio, residente na Travessa Horácio de Azevedo, nº464, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, Fone (93) 99108-6550 e e-mail: ad0428918@gmail.com.

**Art. 2º** - Os fiscais de contrato ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO



**Art. 4º**- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 21 de Dezembro de 2018.

**Every Geniguens Tomaz de Aquino**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº. 293/2018

#### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Herlon Fabricio da Silva e Silva: *Herlon Fabricio da Silva e Silva*

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Jaine Adriana da Silva Alvarenga: *Jaine Adriana da Silva Alvarenga*

07.213.018/0001-10

DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME

Rua Justo Chermont, s/nº

Santa Terezinha - CEP 68.250-000

Óbidos - Para



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
PESQUISA DE PREÇOS



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Manutenção em cartucho compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	80,00
2	Manutenção em cartucho de Toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	80,00
3	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	80,00
4	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	50,00
5	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	70,00
6	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	85,00
7	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp - 7055 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	70,00
8	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8112dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	80,00
9	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp- 8152 dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	90,00
10	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet P 1006 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	70,00
11	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet P3015 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	120,00
12	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	130,00
13	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung 55x CE255X (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	150,00

BAIRRO St. Terezinha  
UF Pa



14	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung SCX 4623 F (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	70,00
15	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600, limpeza, troca de cilindro e acessórios.	70,00
16	Manutenção em cartucho de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	120,00
17	Manutenção em cartucho de toner compatível com Impressora Brother - DCP-L5 652 dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	120,00
18	Manutenção na Unidade de Imagem Lexmark 50F0Z00   MX410, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	120,00
19	Manutenção em cartucho toner para impressora Brother - DCP- 7065DN (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	180,00
20	Recarga de cartucho 604H 60FBH00 de toner compatível com a Impressora Lexmark para MX410de e troca do chip de 10k.	80,00
21	Recarga de cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F.	150,00
22	Recarga de cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600.	70,00
23	Recarga de tinta amarela T664420, impressora ecotanck L120 - 70ml.	75,00
24	Recarga de tinta ciano T664220, impressora ecotanck L120 - 70ml.	100,00
25	Recarga de tinta magenta T664320, impressora ecotanck L120 - 70ml.	100,00
26	Recarga de tinta preta T664120, impressora ecotanck L120 - 70ml.	100,00
27	Recarga de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	90,00
28	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127.	100,00
29	Recarga de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	120,00
30	Recarga de Toner para impressora Brother - Dcp - L5 652 dn	120,00
31	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200	70,00
32	Recarga de toner para impressora Brother - DCP- 7065DN.	70,00
33	Recarga em cartucho original de tinta HP 4500/901XL - Colorido	80,00

*Euf*

RAMUNICIPAL DE OBIDOS  
I  
Quad. 2019  
DPC  
Nº 96  
A

34	Recarga em cartucho original de tinta HP 4500/901XL - preto	80,00
35	Recarga deToner para impressora Brother Dcp-7055	70,00
36	Recarga deToner para impressora Brother Dcp-8112dn	90,00
37	Recarga deToner para impressora Brother Dcp-8152 dn	90,00
38	Recarga de Toner para impressora HP Laser Jet P1006	70,00
39	Recarga de Toner para impressora HP Laser Jet P3015, na cor preta.	80,00
40	Recarga de Toner para impressora HP LaserJet Pro MF m127, na cor preta	80,00
41	Recarga deToner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn	80,00
42	Recarga de Toner para impressora HP 55x CE255X	150,00
43	Recarga deToner para impressora Samsung SCX 3405	80,00
OK 44	Recarga deToner para impressora Samsung SCX 4623 F	80,00
45	Recarga deToner para impressora Samsung SCX-4521F	70,00
46	Recarga deToner para impressora Samsung SCX 4600	80,00
OK 47	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 662 (PRETO);	70,00
OK 48	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 662 (COLORIDO);	70,00
49	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 60 (PRETO);	70,00
50	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 60 (COLORIDO);	70,00
VALOR TOTAL		

*Eef*

07.213 018/0001-10  
DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME  
Rua Justo Chernomaz, 511  
Santa Teresinha - CEP 68.250-000  
Óbidos - Para

*Denilson Nunes Figueira*  
Denilson Nunes Figueira  
CPF/MF 206.538.402-68  
RG 1365097 SSP/PA  
Empresário





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA	DBNAGAWO - ME		
CNPJ	08.972.512/0001-21		
ENDEREÇO	Rua Justo Chermont, 908	BAIRRO	Centro
CIDADE	Óbidos	UF	PA
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
1	Manutenção em cartucho compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	60,00	
2	Manutenção em cartucho de Toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	48,00	
3	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	80,00	
4	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	52,00	
5	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	52,00	
6	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	55,00	
7	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp - 7055 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	53,00	
8	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8112dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	87,00	
9	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp- 8152 dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	88,00	
10	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet P 1006 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	55,00	
11	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet P3015 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	98,00	
12	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	98,00	
13	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung 55x CE255X (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	148,00	

*[Handwritten signature]*



14	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung SCX 4623 F (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	60,00
15	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600, limpeza, troca de cilindro e acessórios.	60,00
16	Manutenção em cartucho de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	65,00
17	Manutenção em cartucho de toner compatível com Impressora Brother - DCP-L5 652 dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	88,00
18	Manutenção na Unidade de Imagem Lexmark 50F0Z00   MX410, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	190,00
19	Manutenção em cartucho toner para impressora Brother - DCP- 7065DN (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	53,00
20	Recarga de cartucho 604H 60FBH00 de toner compatível com a Impressora Lexmark para MX410de e troca do chip de 10k.	145,00
21	Recarga de cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F.	52,00
22	Recarga de cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600.	60,00
23	Recarga de tinta amarela T664420, impressora ecotanck L120 - 70ml.	80,00
24	Recarga de tinta ciano T664220, impressora ecotanck L120 - 70ml.	80,00
25	Recarga de tinta magenta T664320, impressora ecotanck L120 - 70ml.	80,00
26	Recarga de tinta preta T664120, impressora ecotanck L120 - 70ml.	80,00
27	Recarga de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	80,00
28	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127.	55,00
29	Recarga de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	65,00
30	Recarga de Toner para impressora Brother - Dcp - L5 652 dn	88,00
31	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200	48,00
32	Recarga de toner para impressora Brother - DCP- 7065DN.	53,00
33	Recarga em cartucho original de tinta HP 4500/901XL - Colorido	25,00



34	Recarga em cartucho original de tinta HP 4500/901XL - preto	25,00
35	Recarga de Toner para impressora Brother Dcp-7055	53,00
36	Recarga de Toner para impressora Brother Dcp-8112dn	87,00
37	Recarga de Toner para impressora Brother Dcp-8152 dn	88,00
38	Recarga de Toner para impressora HP Laser Jet P1006	55,00
39	Recarga de Toner para impressora HP Laser Jet P3015, na cor preta.	98,00
40	Recarga de Toner para impressora HP LaserJet Pro MF m127, na cor preta	55,00
41	Recarga de Toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn	148,00
42	Recarga de Toner para impressora HP 55x CE255X	148,00
43	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 3405	52,00
44	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 4623 F	60,00
45	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX-4521F	52,00
46	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 4600	60,00
47	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 662 (PRETO);	20,00
48	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 662 (COLORIDO);	20,00
49	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 60 (PRETO);	20,00
50	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 60 (COLORIDO);	20,00
VALOR TOTAL		3.462,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
08.972.512/0001-21  
D. B. NAGAWO - ME  
Rua Justo Chermont, n.º 908  
Centro - CEP: 68.250-000  
Obidos - PA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA	PAULO CÉZAR SERRÃO FERNANDES. - 45183937249		
CNPJ	13.060.75610001-28		
ENDEREÇO	AU. DOM FLORIANO	BAIRRO	C. NOVA
CIDADE	ÓBIDOS	UF	PA
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
1	Manutenção em cartucho compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	R\$ 55,00	
2	Manutenção em cartucho de Toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	R\$ 45,00	
3	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	R\$ 75,00	
4	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	R\$ 50,00	
5	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	R\$ 50,00	
6	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	R\$ 50,00	
7	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp - 7055 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	R\$ 45,00	
8	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8112dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	R\$ 75,00	
9	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp- 8152 dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	R\$ 75,00	
10	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet P 1006 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	R\$ 48,00	
11	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet P3015 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	R\$ 85,00	
12	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	R\$ 90,00	
13	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung 55x CE255X (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	R\$ 100,00	

*[Handwritten signature]*



14	Manutenção em cartucho de toner compatível com impressora Samsung SCX 4623 F (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	R\$ 50,00
15	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600, limpeza, troca de cilindro e acessórios.	R\$ 50,00
16	Manutenção em cartucho de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	R\$ 60,00
17	Manutenção em cartucho de toner compatível com Impressora Brother - DCP-L5 652 dn (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	R\$ 75,00
18	Manutenção na Unidade de Imagem Lexmark 50F0Z00   MX410, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	NÃO
19	Manutenção em cartucho toner para impressora Brother - DCP- 7065DN (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	R\$ 45,00
20	Recarga de cartucho 604H 60FBH00 de toner compatível com a Impressora Lexmark para MX410de e troca do chip de 10k.	NÃO
21	Recarga de cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F.	R\$ 50,00
22	Recarga de cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600.	R\$ 50,00
23	Recarga de tinta amarela T664420, impressora ecotanck L120 - 70ml.	R\$ 65,00
24	Recarga de tinta ciano T664220, impressora ecotanck L120 - 70ml.	R\$ 65,00
25	Recarga de tinta magenta T664320, impressora ecotanck L120 - 70ml.	R\$ 65,00
26	Recarga de tinta preta T664120, impressora ecotanck L120 - 70ml.	R\$ 65,00
27	Recarga de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	R\$ 75,00
28	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127.	R\$ 50,00
29	Recarga de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	R\$ 60,00
30	Recarga de Toner para impressora Brother - Dcp - L5 652 dn	R\$ 75,00
31	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200	R\$ 45,00
32	Recarga de toner para impressora Brother - DCP- 7065DN.	R\$ 45,00
33	Recarga em cartucho original de tinta HP 4500/901XL - Colorido	R\$ 20,00

*Handwritten signature*



34	Recarga em cartucho original de tinta HP 4500/901XL - preto	R\$ 20,00
35	Recarga de Toner para impressora Brother Dcp-7055	R\$ 45,00
36	Recarga de Toner para impressora Brother Dcp-8112dn	R\$ 75,00
37	Recarga de Toner para impressora Brother Dcp-8152 dn	R\$ 75,00
38	Recarga de Toner para impressora HP Laser Jet P1006	R\$ 45,00
39	Recarga de Toner para impressora HP Laser Jet P3015, na cor preta.	R\$ 90,00
40	Recarga de Toner para impressora HP LaserJet Pro MF m127, na cor preta	R\$ 45,00
41	Recarga de Toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn	R\$ 100,00
42	Recarga de Toner para impressora HP 55x CE255X	R\$ 100,00
43	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 3405	R\$ 45,00
44	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 4623 F	R\$ 50,00
45	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX-4521F	R\$ 50,00
46	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 4600	R\$ 50,00
47	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 662 (PRETO);	R\$ 15,00
48	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 662 (COLORIDO);	R\$ 15,00
49	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 60 (PRETO);	R\$ 15,00
50	SERVIÇO PARA RECARREGO CARTUCHOS DE IMPRESSORAS HP DESKJET 60 (COLORIDO);	R\$ 15,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.703,00

*Paulo Roberto Garcia*

*conf*

CNPJ: 13060.756/0001-78  
CONTATO: 93-991144866



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## RECEBIMENTO

Na data de 21 de Dezembro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

## CERTIDÃO

Na data de 21 de Dezembro de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 826/18 processo nº 423/2018. Eu [assinatura], o escrevi.

## DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 21 de Dezembro de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

## RECEBIMENTO

Na data de 21 de Dezembro de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu [assinatura], o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## RECEBIMENTO

Na data de 28 de Dezembro de 2018, recebi o presente em autos da SEMPOF. Eu [assinatura], responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

## DESPACHO PARA CPL

Na data de 28 de Dezembro de 2018, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu [assinatura], responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

## CONCLUSÃO

Na data de 28 de Dezembro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000



## TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº 423/2018-PMO

**Ref. Solicitação de abertura de processo licitatório, objetivando contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e manutenção de cartuchos e toners de impressora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA.**

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

3030 - Fundo Municipal de Meio Ambiente.

18.243.0006.2.077-Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

Óbidos, 28 de 12 de 2018.

**AMARILDO BENTES DE ANDRADE**  
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido em:	08:46
Dia:	28 / 12 / 2018
Recebeu:	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**ESTADO DO PARÁ**



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 009/2019**

ANO: 2019

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
ofício	02/01/2019	0002/19

PROTOCOLO	
DATA	Nº
04/01/2019	010/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TONER, CARTUCHO, RECARGA DE TONER E OUTROS), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO, NO EXERCÍCIO DE 2019.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	04	01	19				
CABINETE DO PREFEITO	04	01	19				
SEMPOF	04	01	19				

**ANOTAÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 35-17-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68 250-000  
semabobidos@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SETOR: ADMINISTRAÇÃO  
Protocolo nº 010/2019  
Data: 02/01/2019  
Horário: 10:51  
Assinado: [assinatura]

Ofício / SEMAB / nº. 0002/19

Óbidos, 02 de janeiro de 2019



Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros a necessidade de Aquisição de Serviços de Manutenção (toner, cartucho, recarga de toner e outros) a atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, para o exercício de 2019.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para Aquisição de serviços de Manutenção (toner, cartucho, recarga de toner e outros). Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Segue em anexo portaria interna dos fiscais.

Respeitosamente,

**Isomar Castro Barros**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

Exmo. Sr.  
**Francisco José Alfaia de Barros**  
Prefeito Municipal de Óbidos  
Nesia





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com



### Termo de Referência de Serviços de manutenção (toner, cartucho, recarga de toner e outros).

<b>1 Objeto</b>	
<b>1.1 Objeto:</b>	Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de manutenção (toner, cartucho, recarga de toner e outros), para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Abastecimento, no exercício de 2019.
<b>1.2 Custo Estimado Apurado:</b>	R\$ 3.166,50 (três mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), o valor estimado foi obtido com base nas pesquisas realizadas pela SEMA.
<b>1.3 Base Legal:</b>	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
<b>1.4 Período de Contratação:</b>	Exercício de 2019

<b>2 - Solicitante</b>							
<b>2.1 Secretaria:</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB						
CNPJ:	05.131.180/0001-64						
End.:	Rua: Almirante Barroso						
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Nº:	s/n	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00						
<b>2.2 Secretário (a) Municipal:</b>	<b>Isomar Castro Barros</b>						
Decreto nº:	0396	Data/ano	07/05/2018				
CPF:	711.624.022-53	Data de Expedição:					
RG:	1625136-9	Expedição:	29/01/99	Órgão Expedidor	SP/AM		
End.:	Trav.: Rui Barbosa	Nº:	695				
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará		
CEP:	68.250-000						

<b>3 - Os Fiscais</b>					
<b>3.1 Fiscal</b>	<b>Paulo Henrique da Silva Gomes</b>				
Decreto nº:	036/06	Data/ano	16/01/2006		
CPF:	430.732.202-91	Data de Expedição:			
RG:	1740287	Expedição:	25/02/2002	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav.: Mendonça Furtado	Nº:	69		
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
<b>3.2 Fiscal</b>	<b>Jefferson Santos Pereira</b>				
Decreto nº:	194/10	Data/ano	01/03/2010		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO  
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133  
 Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000  
 semabobidos@hotmail.com



CPF:	616.369.672-72		Data de Expedição:	
RG:	3470334	Expedição:	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	AV.: Dom Floriano			Nº: 820
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado: PA
CEP:	68.250-000			
Situação Funcional: <input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como <b>avisar com 20 (vinte) dias</b> de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.			
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;			
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;			
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;			
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;			

<b>4 - Local para Entrega dos Itens</b>				
Local:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB			
End.:	Rua: Almirante Barroso			Nº: s/n
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado: Pará
CEP:	68.250-000			
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.				

<b>5 - Justificativa do Serviço</b>				
A presente Licitação é justificada pela necessidade de aquisição de <b>Materiais de Serviços de manutenção (toner, cartucho, recarga de toner e outros)</b> , necessários para garantir e dar suporte as Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB no Município.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com



6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.					
Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
01	Manutenção em cartucho de toner – carregado e compatível com a impressora Samsung 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessório)	UNID	10	R\$ 57,66	R\$ 576,60
02	Manutenção em cartucho de toner – carregado e compatível com a impressora Brother – DCP – 7065 DN, (limpeza, troca de cilindro e acessório)	UNID	10	R\$ 92,66	R\$ 926,60
03	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200	UNID	10	R\$ 54,33	R\$ 543,30
04	Recarga de toner compatível com a impressora Brother – DCP – 7065 DN	UNID	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
05	Recarga de toner para a impressora Brother – DCP – 7065 DN	UNID	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
Valor total estimado->					R\$ 3.166,50

**7 - Da Fonte de Recurso**

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

- 3 - Obrigações**
- 3.1 Obrigações da CONTRATADA**
- A CONTRATADA obriga-se a:
- a) Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
  - b) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
  - c) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
  - d) Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
  - e) Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (doze) horas que antecede a entrega do Item, ao **CONTRATANTE**, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
  - f) **Entregar** o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - **Local para entrega dos itens**);
  - g) **Entregar** o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até **05 (cinco) dias**, a contar a partir do recebimento da Ordem de Serviço, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com



	Consolidada e Termo de Referência.
h)	<b>Todas as despesas</b> diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
i)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a <b>12 (doze) meses</b> , inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
j)	<b>Reparar</b> , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
l)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a <b>CONTRATADA</b> deverá <b>refazer</b> ou <b>substituir</b> o objeto em questão, no prazo Máximo de até <b>24 (vinte e quatro) horas</b> , contado do recebimento da <b>NOTIFICAÇÃO</b> da <b>CONTRATANTE</b> , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
m)	Por ocasião da entrega, a <b>CONTRATADA</b> deverá avisar antecipadamente a <b>CONTRATANTE</b> sobre: data, hora e nome do funcionário da <b>CONTRATADA</b> responsável pela entrega dos materiais;
n)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
o)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
p)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
q)	Qualquer solicitação feita pela <b>CONTRATADA</b> , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a <b>CONTRATADA</b> deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
r)	A <b>CONTRATADA</b> deverá aceitar, mediante solicitação da <b>CONTRATANTE</b> , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;
<b>§ 2 Obrigações da Contratante</b>	
A Contratante obriga-se a:	
a)	Comunica a <b>CONTRATADA</b> através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com



	necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretario(a) (2.2 Secretário(a) Municipal.
c)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da <b>CONTRATADA</b> ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 ( <b>3 - Os Fiscais</b> ), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 ( <b>4 - Local para Entregar os Itens</b> );
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da <b>CONTRATADA</b> , através de servidor especialmente designado pela <b>CONTRATANTE</b>

#### 9 - Entrega dos Produtos

- |    |   |
|----|---|
| a) | A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da <b>CONTRATANTE</b> ;   |
| b) | A execução do Serviço deste Termo de Referência será sede da <b>CONTRATADA</b> ;  |
| c) | <b>Poderá</b> ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 <b>Obrigações da CONTRATADA</b> , desde que informado formalmente no prazo máximo de até <b>12 (doze) horas</b> que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública; |
| d) | A <b>CONTRATANTE</b> , responderá formalmente no prazo máximo de até <b>12 (doze) horas</b> , se <b>ACEITA</b> ou <b>NÃO</b> a justificativa apresenta pela <b>CONTRATADA</b> referente a prorrogação no prazo de entrega;  |
| e) | O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, <b>deverão</b> ser entregues no Local Indicado no item 4 ( <b>4 - Local para Entregar os Itens</b> );   |

#### 10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- |    |  |
|----|--|
| a) | <b>Provisoriamente, até 05 (cinco) dias úteis</b> após à entrega dos produtos, para efeito |
|----|--|







	de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até 2 (dois) dias após a realização do Certame;
b)	<b>Definitivamente</b> , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
d)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a <b>CONTRATANTE</b> deverá notificar a empresa <b>CONTRATADA</b> para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de <b>24 (vinte e quatro) horas</b> à contar da data da recebimento da notificação;
e)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

#### 11 - Das Condições de Pagamento

a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de <b>30 (trinta) dias</b> , contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) <b>acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas</b> , o repasse a <b>CONTRATADA</b> será feita através de transferência de conta bancária.
c)	<b>Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante</b> Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) <b>acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.</b>
d)	<b>Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;</b>
e)	As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à <b>CONTRATADA</b> para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a <b>CONTRATADA</b> seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com



- Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
- h) Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
- i) A **CONTRATANTE** poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
- j) A **CONTRATANTE** procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
- k) A **CONTRATADA** apresentará ao **CONTRATANTE** documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
- l) O **CONTRATANTE** terá o prazo de **48 (Quarenta e oito) horas**, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
- m) O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à **CONTRATADA** para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
- n) A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda a execução do contrato;
- o) O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

#### 12 - Medidas Acauteladoras

Conscante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### 13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

#### 14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com



Óbidos/Pará, 02 de janeiro de 2019.

**Isomar Castro Barros**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento  
Decreto: 396/18





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO**

CNPJ No. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com

Empresa A: Paulo César Serrão Fernandes CNPJ: 13.060.756/0001-78  
Empresa B: Denilson Nunes Figueira CNPJ: 07.213.018/0001-10  
Empresa C: D B Nagawo CNPJ: 08.972.512/0001-21

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Empresa A	Empresa B	Empresa C	Valor Unitário Médio
01	Manutenção em cartucho de toner - carregado e compatível com a impressora Samsung 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessório)	R\$ 45,00	R\$ 80,00	R\$ 48,00	R\$ 57,66
02	Manutenção em cartucho de toner - carregado e compatível com a impressora Brother - DCP - 7065 DN, (limpeza, troca de cilindro e acessório)	R\$45,00	R\$ 180,00	R\$ 53,00	R\$ 92,66
03	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200	R\$ 45,00	R\$ 70,00	R\$ 48,00	R\$ 54,33
04	Recarga de toner compatível com a impressora Brother - DCP - 7065 DN	R\$ 45,00	R\$ 70,00	R\$ 53,00	R\$ 56,00
05	Recarga de toner para a impressora Brother - DCP - 7065 DN	R\$ 45,00	R\$70,00	R\$53,00	R\$ 56,00

**Obidos**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

*Paulo Castro Barros*  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento  
Decreto nº 336/18





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com



PORTARIA INTERNA Nº 001/2019

Óbidos (PA), 02 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre Designação de servidores para acompanhar o Contrato da Empresa Especializada em Serviço técnico de recarga e manutenção de cartucho e toners de impressora.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E RURAL, ABASTECIMENTO**, do Município de Óbidos, Estado Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2019 a partir da data de sua assinatura, na qual a **Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB** será a **CONTRATANTE**, os seguintes servidores:

Sr. Paulo Henrique da Silva Gomes, portador do CPF nº 430.732.202-91 e RG nº 1740287-PC/PA, servidora público **EFETIVO nomeada pelo Decreto**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, conforme **Decreto nº 036/06-PMO, Ensino Superior Completo**, residente na Trav.: Mendonça Furtado, nº 69, Bairro: Lourdes, Cidade/UF, Fone: (93) 992223146 e-mail: paulopehaga@gmail.com.

Sr. Jefferson Santos Pereira, portador do CPF nº 616.369.672-72 e RG nº 3470334-PC/PA, servidor público **EFETIVO nomeado pelo Decreto**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária conforme **Decreto nº 0194/10 - PMO, Ensino Superior Incompleto**, residente na Av.: dom Floriano, nº 820. Bairro: Lourdes, Cidade/UF, Fone: (93) 991218011 e e-mail: jsp991218011@gmail.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com



Art. 2º Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 02 de janeiro de 2019.

  
Isomar Castro Barros

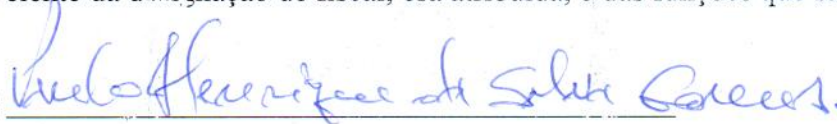
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB

Decreto nº 0396/2018

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

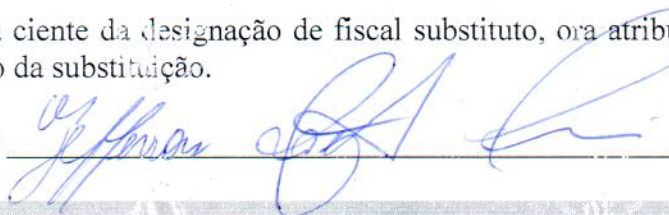
Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Nome do Fiscal):

  
\_\_\_\_\_

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Nome do Fiscal):

  
\_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## RECEBIMENTO

Na data de 04 de Janeiro de 2019, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu de, o escrevi.

## CERTIDÃO

Na data de 04 de Janeiro de 2019, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 010/19 processo nº 009/2019. Eu de, o escrevi.

## DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 04 de Janeiro de 2019, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu Olivia, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

## RECEBIMENTO

Na data de 08 de Janeiro de 2019, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu Marcelino de Souza, o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## RECEBIMENTO

Na data de 09 de Janeiro de 2019, recebi o presente em autos da SEMPOF.  
Eu                     , responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

## DESPACHO PARA CPL

Na data de 09 de Janeiro de 2019, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu                     , responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

## CONCLUSÃO

Na data de 09 de Janeiro de 2019, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu                     , Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

**PROCESSO Nº 009/2019-PMO**

**Ref. Solicitação de abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de pessoa jurídica para serviço de manutenção de tonner, cartucho, recarga de tonner e outros), para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, no exercício de 2019.**

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

- 17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.
- 1717-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
- 20.122.0008.2.016 – Manutenção das Atividades da SEMAB.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Óbidos, 09 de 11 de 2019.

**AMARILDO BENTES DE ANDRADE**  
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido em:	<u>16:06</u>
Dia:	<u>09</u> / <u>01</u> / <u>2019</u>
<u>AB</u>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**ESTADO DO PARÁ**



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 078/2019**

**ANO: 2019**

**DOCUMENTO**

**PROTOCOLO**

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	26/02/2019	528/2019

DATA	Nº
26/02/2019	129/2019

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SERVIÇOS DE XEROX, ENCADERNAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

ANEXOS:

TERMO DE REFERÊNCIA; PORTARIA Nº 017/2019-SEMED-GS E PESQUISAS DE PREÇOS.

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	26	02	19				
SEMPOF	26	02	19				
GABINETE DO PREFEITO	26	02	19				

**ANOTAÇÕES**




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 30.971.257/0001-51  
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



Ofício Nº 528/2019 – SEMED

Óbidos (PA), 26 de fevereiro de 2019.

À Sua Excelência  
**Francisco José Alfaia de Barros**  
Prefeito Municipal de Óbidos

**Assunto:** Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	129/2019
Recebido as	13:10 horas
Dia	26 / 02 / 2019
Recebido	

Excelentíssimo Prefeito,

Servimo-nos do presente expediente para solicitar a Vossa Excelência a viabilidade de Abertura de Processo licitatório, objetivando a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAL DE XEROX, ENCADERNAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL** para atender as demandas da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, no exercício de 2019, de acordo com o Termo de Referência e cotação de preços em anexo.

Certos de seu pronto atendimento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

**Jaime Costa da Silva**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 0531/2018

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59  
 CNPJ: 30.971.257/0001-51  
 Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000



## Termo de Referência de Aquisição de Material de Xerox, Encadernação e Impressão de Material Educacional.

1 Objeto	
<b>1.1 Objeto:</b>	O Presente Termo de Referência tem por objetivo a <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SERVIÇOS DE XEROX, ENCADERNAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL</b> , para o atendimento das necessidades das Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
<b>1.2 Custo Estimado Apurado:</b>	<b>R\$ 115.052,67</b> (Cento e quinze mil, cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos). O valor foi obtido através das cotações realizadas pela Secretaria municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.
<b>1.3 Base Legal:</b>	A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 504/2006.
<b>1.4 Período de Contratação:</b>	Exercício de 2019.

2 - Solicitante	
<b>2.1 Secretaria:</b>	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
CNPJ:	30.971.257/0001-51 - FME
End.:	Trav.: Rui Barbosa <span style="float: right;">Nº: 463</span>
Bairro:	Centro <span style="float: right;">Cidade: Óbidos <span style="float: right;">Estado: Pará</span></span>
CEP:	68.250-00
<b>2.2 Secretário (a) Municipal:</b>	Jaime Costa da Silva
Decreto nº:	0531/2018 <span style="float: right;">Data/ano 28/06/2018</span>
CPF:	442.902.412-04 <span style="float: right;">Data de Expedição:</span>
RG:	1863445 <span style="float: right;">Expedição: 29/06/2017 <span style="float: right;">Órgão Expedidor PC/PA</span></span>
End.:	Trav. Felipe Bentes <span style="float: right;">Nº: 493</span>
Bairro:	Fátima <span style="float: right;">Cidade: Óbidos <span style="float: right;">Estado: Pará</span></span>
CEP:	68.250-000

3 - Os Fiscais	
<b>3.1 Fiscal</b>	Wagner de Almeida Soares
Decreto nº:	321/2002 – Auxiliar Administrativo <span style="float: right;">Data/Ano 01/02/2002</span>
CPF:	710.916.292-34 <span style="float: right;">Data de Expedição:</span>
RG:	446799 <span style="float: right;">Expedição: 19/06/2007 <span style="float: right;">Órgão Expedidor PC/PA</span></span>
End.:	Trav.6 <span style="float: right;">Nº: 192</span>
Bairro:	Perpétuo Socorro <span style="float: right;">Cidade: Óbidos <span style="float: right;">Estado: Pará</span></span>
CEP:	68.250-000
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



<b>3.2 Fiscal</b>	Marlissom dos Santos Lopes				
Decreto nº:	132, de 01/06/2011	Data/ano	01/06/2011		
CPF:	010.120.442-62	Data de Expedição:			
RG:	6326204	Expedição:	07/08/2007		
End.:	Tv. Izaltino José Barbosa		Órgão Expedidor	PC/PA	
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000	Nº:	80		
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
a)	A fiscalização dos serviços será exercida pelo(s) Fiscal (is), indicado(s) no Referido Termo de referência, que atestarão o correto recebimento dos materiais na Nota Fiscal e registrarão todas as ocorrências. As deficiências listadas em relatório serão encaminhadas à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, caso se faça necessário.				
b)	Em caso de reprovação ou devolução do(s) produto(s) no momento do recebimento, a Contratada fica obrigada a substituí-los em até <b>01 (um)</b> dia corrido contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato.				
c)	As exigências e as atuações das fiscalizações pela Secretaria Municipal de Educação em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.				

<b>4 - Local para Entrega dos Itens</b>					
Local	Secretaria Municipal de Educação - SEMED				
End.:	Trav.: Rui Barbosa			Nº:	463
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 17:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

<b>5 - Justificativa do Serviço</b>	
A contratação de empresa de serviços de xerox, encadernação e impressão de material educacional, se justifica pela necessidade que a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, tem em prover com materiais educacionais para alunos como diários de classes, certificados de conclusão e outros como materiais para a realização de formações, oficinas, palestras e reuniões voltadas para os docentes e alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, como também às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/SEDE.	

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59  
CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP.: 68.250-000

**6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.**

**EMPRESA A: DENILSON NUNES FIGUEIRA – ME – CNPJ: 07.213.018/0001-10**  
**EMPRESA B: GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA – CNPJ: 11.252.100/0001-21**  
**EMPRESA C: EMPRESA C: M. O. ORZILA S. E. SILVA - CNPJ: 228.232.450/0001-51**  
**EMPRESA D: J B ENVELOPAMENTOS – CNPJ: 22.535.362/0001-10**  
**EMPRESA E: WWW.EXPANSIVA.COM.BR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTE	VALOR EMPRESA A	VALOR EMPRESA B	VALOR EMPRESA C	VALOR EMPRESA D	VALOR EMPRESA E	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Cópia preto e branco em papel comum 75gm <sup>2</sup>	Unid.	30.000	R\$ 0,25	R\$ 0,50	R\$ 0,30			R\$ 0,35	R\$ 10.500,00
2	Cópia colorida em papel comum 75gm <sup>2</sup>	Unid.	5.000	R\$ 0,70	R\$ 2,50	R\$ 3,00			R\$ 2,07	R\$ 10.333,33
3	Impressão preto e branco em papel comum 75gm <sup>2</sup>	Unid.	15.000	R\$ 0,50	R\$ 0,50	R\$ 0,50			R\$ 0,50	R\$ 7.500,00
4	Impressão colorida em papel comum 75gm <sup>2</sup>	Unid.	5.000	R\$ 0,90	R\$ 2,50	R\$ 2,50			R\$ 1,97	R\$ 9.833,33
5	Impressão colorida em papel chumbo 120gm <sup>2</sup>	Unid.	5.000	R\$ 1,30	R\$ 3,00	R\$ 3,50			R\$ 2,60	R\$ 13.000,00
6	Impressão colorida em papel chumbo 180gm <sup>2</sup>	Unid.	2.000	R\$ 1,80	R\$ 3,50	R\$ 4,50			R\$ 3,27	R\$ 6.533,33
7	Folder colorido 3 Dobras em papel A4 – 75gm <sup>2</sup>	Unid.	1.000	R\$ 1,80	R\$ 3,50	R\$ 0,70			R\$ 2,00	R\$ 2.000,00



Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59  
CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000

8	Encadernação de até 50 fls.	Unid.	200	R\$ 2,90	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 6,63	R\$ 1.326,67
9	Encadernação de até 100 fls.	Unid.	200	R\$ 4,20	R\$ 15,00	R\$ 8,50	R\$ 9,23	R\$ 1.846,67
10	Encadernação de até 150 fls.	Unid.	200	R\$ 5,80	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 11,93	R\$ 2.386,67
11	Diário de classe da Educação Infantil (Capa e contra capa impressa em papel de 120gm <sup>2</sup> , 14 folhas impressas frente e verso, em papel comum de 75gm <sup>2</sup> , sendo que a capa e relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe, encadernado em espiral de 5mm ou 7mm).	Unid.	400	R\$ 8,20	R\$ 10,50	R\$ 12,00	R\$ 10,23	R\$ 4.093,33
12	Diário de classe da Ensino Fundamental Menor (Capa e contra capa impressa em papel de 120gm <sup>2</sup> , 14 folhas impressas frente e verso, em papel comum de 75gm <sup>2</sup> , sendo que a capa e relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe, encadernado em espiral de 5mm ou 7mm).	Unid.	800	R\$ 8,20	R\$ 10,50	R\$ 12,00	R\$ 10,23	R\$ 8.186,67



Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59  
CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

13	Diário de classe da Ensino Fundamental Maior (Capa e contra capa impressa em papel de 120gm <sup>2</sup> , 15 folhas impressas frente e verso, em papel comum de 75gm <sup>2</sup> , sendo que a capa e relação de alunos serão impressas individualmente para cada diário de classe, encadernado em espiral de 5mm ou 7mm).	Unid.	1.000	R\$ 8,30	R\$ 10,50	R\$ 12,50	R\$ 10,43	R\$ 10.433,33
14	Certificado do Ensino Fundamental Maior das Escolas Autorizadas, impressos em papel couche 180gm <sup>2</sup> , frente colorido e verso preto e branco - tamanho A4.	Unid.	2.000	R\$ 2,70	R\$ 5,00	R\$ 2,70	R\$ 3,47	R\$ 6.933,33
15	Lembrança Escolar da Educação Infantil, impressão colorida em papel de 120gm <sup>2</sup> , tamanho 21cmx14,5cm.	Unid.	1.000	R\$ 1,60	R\$ 3,50	R\$ 1,70	R\$ 2,27	R\$ 2.266,67
16	Lembrança Escolar da Educação Infantil, impressão somente frente colorida em papel de 120gm <sup>2</sup> , tamanho 21cmx14,5cm.	Unid.	500	R\$ 1,60	R\$ 3,50	R\$ 1,70	R\$ 2,27	R\$ 1.133,33
17	Lembrança Escolar do Ensino Fundamental Menor, impressão somente frente colorida em papel de 120gm <sup>2</sup> , tamanho	Unid.	500	R\$ 1,60	R\$ 3,50	R\$ 1,70	R\$ 2,27	R\$ 1.133,33

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

18	21cmx14,5cm.	Unid.	1.000	R\$ 1,60	R\$ 3,50	R\$ 1,70				R\$ 2,27	R\$ 2.266,67
19	Lembrança Escolar do Ensino Fundamental Maior, impressão somente frente colorida em papel de 120gm <sup>2</sup> , tamanho 21cmx14,5cm.	Unid.	10			R\$ 270,00	R\$ 248,00	R\$ 220,00		R\$ 246,00	R\$ 2.460,00
20	Banner convencional vinil, gramatura 480, medida 2,00mx1,50m.	Unid.	20		R\$ 115,00	R\$ 77,20		R\$ 95,00		R\$ 95,73	R\$ 1.914,67
21	Banner convencional vinil, gramatura 480, medida 1,20mx80cm.	Unid.	20		R\$ 100,00	R\$ 68,80		R\$ 90,00		R\$ 86,27	R\$ 1.725,33
22	Banner convencional vinil, gramatura 480, medida 1,50x1,90cm.	Unid.	20		R\$ 165,00	R\$ 104,50		R\$ 130,00		R\$ 133,17	R\$ 2.663,33
23	Banner convencional vinil, gramatura 480, medida 1mx0,70cm.	Unid.	20		R\$ 85,00	R\$ 59,00		R\$ 80,00		R\$ 74,67	R\$ 1.493,33
24	Banner convencional vinil, gramatura 480, medida 1,80mx0,90cm.	Unid.	20		R\$ 195,00	R\$ 123,40		R\$ 145,00		R\$ 154,47	R\$ 3.089,33
<b>VALOR TOTAL</b>											
<b>R\$ 115.052,67</b>											



Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



<b>7 - Da Fonte de Recurso</b>	
7.1	As despesas decorrentes da execução do objeto contratado ocorrerão à conta de recursos federais e próprios, conforme a seguinte dotação orçamentária
7.1.1	<b>2525</b> – Fundo Municipal de Educação <b>30.971.257/0001-51</b> – FME. 12 122 0010 2.039 – Manutenção do Programa salário educação – SALED auxílio financeiro aos serviços educacionais prestados pelo município de Óbidos, os quais também podem ser custeados pelo Programa Salário Educação – saled. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. <b>2626</b> – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação <b>23.141.191/0001-59</b> 12 361 0010 2.050 – Manutenção de atividades do Ensino Fundamental FUNDEB – 40%. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
7.1.2	O valor estimado equivale à previsão de repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE referente ao Exercício de 2018.
O pagamento das despesas dos materiais para a SEMED SEDE ocorrerão por conta de recurso próprio.	
As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.	

<b>8 - Obrigações</b>	
<b>8.1 Obrigações da CONTRATADA</b>	
A <b>CONTRATADA</b> obriga-se a:	
a)	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência.
b)	Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
c)	Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à <b>CONTRATADA</b> ;
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (doze) horas que antecede a entrega do Item, ao <b>CONTRATANTE</b> , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
f)	<b>Entregar</b> o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega dos Itens);
g)	<b>Entregar</b> o objeto deste Termo de Referência no Prazo solicitado pela Secretaria, de acordo com a demanda apresentada mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
h)	<b>Todas as despesas</b> diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia,

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



	Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
i)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
j)	<b>Reparar</b> , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
l)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a <b>CONTRATADA</b> deverá <b>refazer</b> ou <b>substituir</b> o objeto em questão, no prazo Máximo de até <b>24 (vinte e quatro) horas</b> , contado do recebimento da <b>NOTIFICAÇÃO</b> da <b>CONTRATANTE</b> , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
m)	Por ocasião da entrega, a <b>CONTRATADA</b> deverá avisar antecipadamente a <b>CONTRATANTE</b> sobre: data, hora e nome do funcionário da <b>CONTRATADA</b> responsável pela entrega dos materiais;
n)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
o)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
p)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
q)	Qualquer solicitação feita pela <b>CONTRATADA</b> , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a <b>CONTRATADA</b> deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
r)	A <b>CONTRATADA</b> deverá aceitar, mediante solicitação da <b>CONTRATANTE</b> , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;

## 8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

- |    |   |
|----|---|
| a) | Comunica a <b>CONTRATADA</b> através de telefone, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Fornecimento (O.F)        |
| b) | Proceder a emissão da Ordem de Fornecimento (O.F) devidamente assinada e data pelo (a) Fiscal (2 - Os Fiscais) e Secretário(a) (2.2 Secretário(a) Municipal). |
| c) | Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;                         |
| d) | Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;   |

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)



5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59  
CNPJ: 30.971.257/0001-51  
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000



e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da <b>CONTRATADA</b> ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (2 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para <b>Entregar os Itens</b> );
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

#### 9 - Entrega dos Produtos

a)	A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da <b>CONTRATANTE</b> ;
b)	A execução do Serviço deste Termo de Referência será sede da <b>CONTRATADA</b> ;
c)	<b>Poderá</b> ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 <b>Obrigações da CONTRATADA</b> , desde que informado formalmente no prazo máximo de até <b>12 (doze) horas</b> que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
d)	A <b>CONTRATANTE</b> , responderá formalmente no prazo máximo de até <b>12 (doze) horas</b> , se <b>ACEITA</b> ou <b>NÃO</b> a justificativa apresenta pela <b>CONTRATADA</b> referente a prorrogação no prazo de entrega;
e)	O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, <b>deverão</b> ser entregues no Local Indicado no item 4.

#### 10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

a)	<b>Definitivamente</b> , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
b)	Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
c)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a <b>CONTRATANTE</b> deverá notificar a empresa <b>CONTRATADA</b> para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de <b>24 (vinte e quatro) horas</b> à contar da data da recebimento da notificação;
d)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000



<b>11 - Das Condições de Pagamento</b>	
a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de <b>30 (trinta) dias</b> , contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) <b>acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas</b> , o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c)	<b>Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante</b> Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, <b>que será submetida a avaliação de sua veracidade.</b>
d)	<b>Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;</b>
e)	As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à <b>CONTRATADA</b> para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a <b>CONTRATADA</b> seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A <b>CONTRATANTE</b> poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A <b>CONTRATANTE</b> procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A <b>CONTRATADA</b> apresentará ao <b>CONTRATANTE</b> documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O <b>CONTRATANTE</b> terá o prazo de <b>48 (Quarenta e oito) horas</b> , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59  
CNPJ: 30.971.257/0001-51  
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000



- |    |   |
|----|---|
| m) | O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à <b>CONTRATADA</b> para as necessárias correções, com <b>as</b> informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação; |
| n) | A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a <b>CONTRATADA</b> suspenda a execução do contrato;   |
| o) | O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;                                     |

#### 12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, **sem** a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.


#### 13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

#### 14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado.

Óbidos/Pará, 25 de fevereiro de 2019.

  
**JAIME COSTA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria Nº 0531/2018

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51 – Fone: (93) 3547-1550 – Trav. Rui Barbosa, nº 463 – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000



**PORTARIA Nº 017/2019-SEMED-GS, de 18 de fevereiro de 2019.**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **JACYRA FROTA OLIVEIRA**, designada para responder interinamente através da Portaria nº 011/2019-SEMED, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de empresa de serviços de xerox, encadernação e impressão de material educacional para alunos como diários de classe, certificados de conclusão e outros como materiais para a realização de formações, oficinas, palestras e reuniões voltadas para os docentes e alunos das escolas da rede municipal de ensino, e no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMED/Sede);

**CONSIDERANDO** o Termo de Referência que tem por objetivo a **Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Serviços de Xerox, Encadernação e Impressão de Material Educacional**, que visa o atendimento das necessidades das escolas municipais e desta Secretaria durante o ano letivo de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **WAGNER DE ALMEIDA SOARES**, portador do CPF nº 710916292-34 e RG nº 4437699-PC/PA, possui o Curso Habilitação Técnica em Administração, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nomeado através do Decreto nº 321/2002-PMO, Matrícula Funcional nº 090649-2, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e/ou servidor **MARLISSON DOS SANTOS LOPES**, portador do CPF nº 010120442-62 e RG nº 6326204-PC/PA, possui o Curso Ensino Médio, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nomeado através do Decreto nº 132/2011-PMO, Matrícula Funcional nº 093267-1.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51 – Fone: (93) 3547-1550 – Trav. Rui Barbosa, nº 463 – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000



CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria terá vigência no exercício de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 18 de fevereiro de 2019.

  
**JACYRA FROTA OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 011/2019-SEMED

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

WAGNER DE ALMEIDA SOARES: Wagner de Almeida Soares

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

MARLISSON DOS SANTOS LOPES: Marlisson dos Santos Lopes



PESQUISA DE PREÇO



EMPRESA: EM: DENILSON NUNES FIGUEIRA-MO  
 CNPJ: 07.213.018/0001-10  
 ENDEREÇO: Trav. Felipe Bentes BAIRRO: STA TEREZINHA N: 165  
 CIDADE: OBIDOS CEP: 68.250-000 UF: PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.
01	Xerox P/B	UNID.		0,25
02	Encadernação M	UNID.		2,50
03	Encadernação Espiral	UNID.		3,00
04	Impressão colorida de certificado 180 gm <sup>2</sup> papel couche	UNID.		3,00
05	Impressão colorida papel comum	UNID.		1,20

Material Gráfico  
 BLOCO- 01 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

01	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PAPEL 40 K FORMATO 22Ax21L FRENTE E VERSO	UNID.		0,60
02	ATESTADO MÉDICO DE TRABALHO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 11Ax21L	UNID.		6,70
03	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA (CONSOLIDADO) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		18,00
04	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA-I (INDIVIDUALIZADO) BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		20,50
05	BOLETIM DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM - BPE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		20,50
06	BOLETIM DE PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA-BPO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		18,00
07	CADASTRATO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		20,50
08	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CANCER CÉRVICO UTERINO PAPEL 40 FORMATO 11Ax15,5L FRENTE E VERSO	UNID.		0,50
09	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 40 K FORMATO 28Ax20,5L FRENTE E VERSO	UNID.		0,80
10	CARTÃO DE REGISTRO PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	UNID.		0,50
11	CARTÃO DO IDOSO FRENTE E VERSO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax21,5L	UNID.		0,80
12	CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 40 K FORMATO 11,5x16,5L FRENTE E VERSO	UNID.		0,60
13	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMILIA FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		18,50
14	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		18,50

8

15	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA- FAMS - CONTINUAÇÃO PAPEL 40K FORMATO 22Ax19,5L FRENTE VERSO	UNID	0,70
16	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA- FAMS PAPEL 40K FORMATO 24Ax22L FRENTE VERSO	UNID	0,90
17	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID	20,50
18	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PAPEL 40 K FORMATO 7Ax11,5L	UNID	0,50
19	FICHA DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES NO SISPRENATAL PAPEL 75G FORMATO A4	UNID	18,00
20	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	18,00
21	FICHA PERINATAL AMBULATÓRIO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax20,3L FRENTE E VERSO	UNID	0,97
22	FICHAS DE REGISTRO DE PUERPERAS NO SISPRENATAL BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,40
23	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UNID	0,60
24	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UNID	1,20
25	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	UNID	20,40
26	MAPA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DIÁRIO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,40
27	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 15Ax21L	Bloco	18,00
28	RECEITUÁRIO MÉDICO BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	6,80
29	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	18,00
30	RELATÓRIO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	18,00
31	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE PRESERVATIVOS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	18,00
32	MAPA MENSAL DE INSULINAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	18,00
33	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO - ESUS	Bloco	20,40
34	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco	20,40
35	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco	18,00
36	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco	18,00
37	FICHA DE MARCADORES ALIMENTAR PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco	18,00
38	SALA DE SITUAÇÃO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	Bloco	18,00
39	MAPA DIÁRIO DE VITAMINA A PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	Bloco	18,00
40	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A C OMBINAR	UNID	2,20
41	PANFLETO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR	UNID	1,90



**BLOCO 02 - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA**

01	CARTEIRA DO PROGRAMA DE CONTROLE	UNID		0,97
02	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	Bloco		18,00
03	CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	Bloco		18,00
04	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	Bloco		18,00
05	LAUDO DE RESULTADO - TESTE RÁPIDO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco		18,00



**BLOCO 03 - DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC**

01	FICHA DE REFERÊNCIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		20,40
02	PRONTUÁRIO DO CLIENTE PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	Bloco		13,00
03	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIIH BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		18,40
04	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		20,50
05	RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		18,40
06	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBUATORIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		18,40
07	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (P.T.F.D) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		18,40
08	TERMO DE RESPONSABILIDADE - TED PAPEL 75G FORMATO A4 (BLOCO COM 100 FOLHAS) PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		18,40

**BLOCO 04 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

01	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		24,40
02	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		24,40
03	CARTEIRA DE APROXIMAMENTO DO CAPS CAPA COM PAPEL 40K, CONTENDO 04 PÁGINAS FORMATO 10,5 CM X 14 CM	Bloco		1,70
04	ENCAMINHAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		18,40
05	FICHA DE ACOlhIMENTO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		24,40
06	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		24,40
07	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CONTINUAÇÃO CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		24,40
08	CARTÃO REGISTRO PAPEL 40K PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	Bloco		0,90
09	REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAS DE SAÚDE FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		24,40

**BLOCO 05 - ALMOXARIFADO**

01	REQUISIÇÃO AO ALMOXARIFADO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORAMTO 15AX21L	Bloco		11,50
02	SOLICITAÇÃO DE PEDIDO PARA O SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS BLOCO COM 100 BLOCOS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		19,50

03	REQUISIÇÃO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13AX21L	Bloco		10,80
<b>BLOCO 06 - ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>				
01	CARTÃO Nº FAMILIA PAPEL 40K FORMATO 10,5Ax15L	UNID		0,70
02	COMPROVANTE DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13Ax19L	Bloco		10,00
03	DADOS PARA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		20,00
04	DECLARAÇÃO (MORADOR COMUNIDADE) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		20,00
05	ENCAMINHAMENTO ACS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 8Ax16L	Bloco		8,70
06	ENVELOPES (PARA ARQUIVO) PAPEL 75G FORMATO 24Ax17,5L	Bloco		3,20
07	FICHA B - DIA PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		24,40
08	FICHA B - GES PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		24,40
09	FICHA B - HÁ PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		24,40
10	NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10Ax16L	Bloco		9,20
11	PERFIL DA ÁREA DE ATUAÇÃO EACS/ESF 2 PÁGINAS FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		24,40
12	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		18,40
13	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		20,40
14	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		20,40
15	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA -ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		20,40
16	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA -ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		24,40
17	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		24,40
<b>BLOCO 07 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				
01	FICHA DE VISITA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX 14,5L	Bloco		8,50
02	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		20,40
03	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		20,00
04	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX13L	Bloco		14,00
05	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		22,00
06	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		24,40
07	FICHA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		20,00
08	FICHAS GAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		24,40
09	FICHAS DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		24,40
10	FICHA DE VIGILÂNCIA APRIMORADA DAS DST EM SEVIÇO SELECIONADO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		20,00
11	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA - LTA FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco		24,40



PAPEL 75G FORMATO A4			
12	FICHA DE MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
13	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
14	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
15	RELAÇÃO NOMINAL DE VACINAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
16	FICHA PARA CONTROLE DA GELADEIRA- TERMÔMETRO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
17	CARTÃO DE APRAZAMENTO - PAPEL 40K FORMATO 11AX13L	UNID	0,90
18	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE ADULTO PAPEL 40K FORMATO 8AX21L - FRENTE E VERSO	UNID	0,80
19	FICHA DE VISITA/DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAPEL 40K FORMATO 14AX21L	UNID	1,30
20	FICHA DE CADASTRO/VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
21	TERMO DE APREENSÃO E/OU REMOÇÃO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL COPIATIVO 75G FORMATO A4	Bloco	48,00
22	RELAÇÃO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	22,00
23	RECEITUÁRIO PARA MEDICAMENTO SOB CONTROLE ESPECIAL DUAS VIAS CABORNADO BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	14,50
24	PANFLETO SANEANTES PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNID	5,70
25	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UNID	2,70
26	PANFLETO SALÃO DE BELEZA PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNID	6,20
27	BOLETIM DE SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETAMENTE-PECD - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	20,00
28	BOLETIM DE SUPERVISÃO INDIRETO-PECD PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	20,00
29	BOLETIM PNEM - FORMULÁRIO DE VISITA DIÁRIA AO IMÓVEL - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/ 100 FOLHAS - FRENTE E VERSO	Bloco	24,40
30	BOLETIM RELATÓRIO MENSAL - BLOCO COM 100 FOLHAS- PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
31	BOLETIM OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO -BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
32	BOLETIM PROFILAXIA DE RAIVA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
33	BOLETIM DE CONTROLE DE QUIROPTEROS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
34	CARTEIRA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - PAPEL 40K FORMATO 19cmX9cm	UNID	0,70
35	SOROLOGIA CANINA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
36	PANFLETO EDUCATIVO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR	UNID	1,80

**BLOCO 08 - AGÊNCIA TRANSFUSIONAL**


01	ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR PAPEL 40K FRENTE E VERSO FORMATO 32AX11,5L	UNID	0,90
02	FICHA TRANSFUSIONAL PAPEL 75G FORMATO A4	UNID	6,60



	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE TUBOS COLETORES FORMATO 2AX8L			0,90
04	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE BOLSA DE SANGUE ROLO COM 500 ETIQUETAS 5,5X9L	UNID		1,50
05	SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES/HEMODERIADOS E PROCEDIMENTOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	UNID		7,90
<b>Bloco 09- Educação</b>				
01	Cópia preto e branco em papel comum 75gm <sup>2</sup>	UNID		0,25
02	Cópia colorida em papel comum 75gm <sup>2</sup>	UNID		0,70
04	Impressão preto e branco em papel comum 75gm <sup>2</sup>	UNID		0,50
05	Impressão colorida em papel comum 75gm <sup>2</sup>	UNID		0,90
06	Impressão colorida em papel chambril 120gm <sup>2</sup>	UNID		1,30
07	Impressão colorida em papel chambril 180gm <sup>2</sup>	UNID		1,80
08	Folder colorido 3 Dobras em papel A4 - 75gm <sup>2</sup>	UNID		1,80
09	Folder colorido 3 Dobras em papel A4 - 120gm <sup>2</sup>	UNID		2,00
10	Cartaz colorido tamanho 48cm x 33cm em papel chambril	UNID		4,30
11	Cartaz colorido tamanho 48cm x 33cm em papel couche	UNID		4,80
12	Encadernação de até 50 fls.	UNID		2,90
13	Encadernação de até 100 fls.	UNID		4,20
14	Encadernação de até 150 fls.	UNID		5,80
15	Encadernação de 200 a 300 fls.	UNID		7,30
16	Encadernação acima de 300 fls.	UNID		8,20
17	Diário de classe da Educação Infantil (Capa e contra capa impressa em papel de 120gm <sup>2</sup> , 14 folhas impressas frente e verso, em papel comum de 75gm <sup>2</sup> , sendo que a capa e relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe).	UNID		8,20
18	Diário de classe da Ensino Fundamental Menor (Capa e contra capa impressa em papel de 120gm <sup>2</sup> , 14 folhas impressas frente e verso, em papel comum de 75gm <sup>2</sup> , sendo que a capa e relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe).	UNID		8,20
19	Diário de classe da Ensino Fundamental Maior (Capa e contra capa impressa em papel de 120gm <sup>2</sup> , 15 folhas impressas frente e verso, em papel comum de 75gm <sup>2</sup> , sendo que a capa e relação de alunos serão impressas individualmente para cada diário de classe).	UNID		8,30
20	Certificado do Ensino Fundamental Maior das Escolas Autorizadas, impressos em papel couche 180gm <sup>2</sup> , frente colorido e verso preto e branco - tamanho A4.	UNID		2,70




4

21	Lembrança Escolar da Educação Infantil, impressão colorida em papel de 120gm <sup>2</sup> , tamanho 21cmx14,5cm.	UNID		1,60
22	Lembrança Escolar da Educação Infantil, impressão somente frente colorida em papel de 120gm <sup>2</sup> , tamanho 21cmx14,5cm.	UNID		1,60
23	Lembrança Escolar do Ensino Fundamental Menor, impressão somente frente colorida em papel de 120gm <sup>2</sup> , tamanho 21cmx14,5cm.	UNID		1,60
24	Lembrança Escolar do Ensino Fundamental Maior, impressão somente frente colorida em papel de 120gm <sup>2</sup> , tamanho 21cmx14,5cm.	UNID		1,60

**Bloco 10 – SEMDES**

01	Faixa Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.-5M X 1M.	UNID		
02	Faixa Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.-4M X 1M.	UNID		
03	Faixa Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.-3M X 1M.	UNID		
04	Faixa Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.-2M X 1M.	UNID		
05	Faixa em Plástico/Polietileno, Medindo: 5M X 1M.	UNID		
06	Faixa em Plástico/Polietileno, Medindo: 4M X 1M.	UNID		
07	Faixa em Plástico/Polietileno, Medindo: 3M X 1M.	UNID		
08	Faixa em Plástico/Polietileno, Medindo: 2M X 1M.	UNID		
09	Faixa em Tecido tipo "MORIM"- Padrão, Medindo: 5M X 1 M.	UNID		
10	Faixa em Tecido tipo "MORIM"- Padrão, Medindo: 4M X 1 M.	UNID		
11	Faixa em Tecido tipo "MORIM"- Padrão, Medindo: 3M X 1 M.	UNID		
12	Faixa em Tecido tipo "MORIM"- Padrão, Medindo: 2M X 1 M.	UNID		
13	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,20M X0,80CM.	UNID		
14	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,20M X0,70CM.	UNID		
15	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,50M X0,90CM.	UNID		
16	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,00M X0,70CM.	UNID		
17	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.2,00M X1,50M.	UNID		
18	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,80M X0,90CM.	UNID		
19	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 2m X 0,60cm.	UNID		
20	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 2m X 0,30cm.	UNID		
21	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 1,80m X 0,90cm.	UNID		
22	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 1,50m X 0,80cm.	UNID		
23	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 0,50cm X 0,50cm.	UNID		
24	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 0,90cm X 0,90cm.	UNID		
25	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 0,15cm X 0,15cm.	UNID		
26	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 0,08cm X 0,08cm.	UNID		

27	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 2m X 0,60cm.	UNID		
28	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 2m X 0,30cm.	UNID		
29	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 1,60m X 0,90cm.	UNID		
30	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 1,50m X 0,80cm.	UNID		
31	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 0,50cm X 0,50cm.	UNID		
32	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 0,90cm X 0,90cm.	UNID		
33	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 0,15cm X 0,15cm.	UNID		
34	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 0,08cm X 0,08cm.	UNID		
35	Estrutura de Metalon para Banners e faixas.	UNID		
36	Placa medido 400 comprimento x 1,20 altura, estrutura de metalon galvanizado 20x20. Painel em ACM AZUL, sendo 50% letra caixa inox 0,6mm e 50 % letra recorte em ACM frisado em cantoneira de alumínio 2", CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) CENTRO.	UNID		
37	Placa medido 400 comprimento x 1,20 altura, estrutura de metalon galvanizado, 20x20, Painel em ACM AZUL sendo 50% letra caixa inox 0,6mm e 50 % letra recorte em ACM frisado em cantoneira de alumínio 2", CRA-S (Centro de Referência de Assistência Social) SANTA TEREZINHA.	UNID		
38	Placa medido 400 comprimento x 1,20 altura, estrutura de metalon galvanizado 20x20. Painel em ACM AZUL sendo 50% letra caixa inox 0,6mm e 50 % letra recorte em ACM frisado em cantoneira de alumínio 2", CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).	UNID		

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 06 / 12 / 18

07.213 8/0001-10  
DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME  
Rua José Chaves... 5116  
Santa Teresinha - CEP 68.350-000  
Óbidos - Para







# Gráfica e Papelaria Andrade Ltda.

CNPJ: 11.252.100/0001-21 - Insc. Est. 15.291.929-5  
Av. Lauro Sodré, s/n - Centro - CEP. 68170-00 - Juruti-PA  
Fone: (93) 3536-1950 - E-mail: savio@graficandrade.com.br

(B)



## PESQUISA DE PREÇO

EMPRESA: GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA

CNPJ: 11.252.100/0001-21

ENDEREÇO: AV LAURO SODRE, 477

BAIRRO: CENTRO

N: 477

CIDADE: JURUTI

CEP: 68170-000

UF: PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.
01	Xerox P/B	UNID.		0,35
02	Encadernação M	UNID.		10,00
03	Encadernação Espiral	UNID.		10,00
04	Impressão colorida de certificado 180 gm <sup>2</sup> papel couche	UNID.		6,50
05	Impressão colorida papel comum	UNID.		5,50

### Material Gráfico

#### BLOCO- 01 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

01	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PAPEL 40 K FORMATO 22Ax21L FRENTE E VERSO	UNID.		1,50
02	ATESTADO MÉDICO DE TRABALHO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 14Ax21L	UNID.		15,00
03	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA (CONSOLIDADO) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		20,00
04	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA-I (INDIVIDUALIZADO) BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		25,00
05	BOLETIM DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM - BPE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		25,00
06	BOLETIM DE PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA-BPO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		20,00
07	CADASTRATO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		20,00
08	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER CÉRVICO UTERINO PAPEL 40 FORMATO 11Ax15,5L FRENTE E VERSO	UNID.		1,20
09	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 40 K FORMATO 28Ax20,5L FRENTE E VERSO	UNID.		1,50
10	CARTÃO DE REGISTRO PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	UNID.		1,50
11	CARTÃO DO IDOSO FRENTE E VERSO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax21,5L	UNID.		1,80
12	CARTÃO ÍNDICE DE APROXIMAMENTO DO CLIENTE PAPEL 40 K FORMATO 11,5x105L FRENTE E VERSO	UNID.		1,00
13	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMILIA FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		25,00

9

14	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID	20,00
15	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA-FAMS - CONTINUAÇÃO PAPEL 40K FORMATO 22Ax19,5L FRENTE VERSO	UNID	2,00
16	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA-FAMS PAPEL 40K FORMATO 24Ax22L FRENTE VERSO	UNID	2,00
17	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID	25,00
18	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PAPEL 40 K FORMATO 7Ax11,5L	UNID	1,00
19	FICHA DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES NO SISPRENATAL PAPEL 75G FORMATO A4	UNID	1,50
20	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	25,00
21	FICHA PERINATAL AMBULATÓRIO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax20,3L FRENTE E VERSO	UNID	2,00
22	FICHAS DE REGISTRO DE PUERPERAS NO SISPRENATAL BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	25,00
23	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UNID	1,50
24	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UNID	3,50
25	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	UNID	25,00
26	MAPA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DIÁRIO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	25,00
27	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 15Ax21L	Bloco	15,00
28	RECEITUÁRIO MÉDICO BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	18,00
29	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	25,00
30	RELATÓRIO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
31	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE PRESERVATIVOS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
32	MAPA MENSAL DE INSULINAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
33	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO - ESUS	Bloco	25,00
34	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco	25,00
35	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco	25,00
36	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco	20,00
37	FICHA DE MARCADORES ALIMENTAR PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco	20,00
38	SALA DE SITUAÇÃO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	Bloco	20,00
39	MAPA DIÁRIO DE VITAMINA A PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	Bloco	20,00



B

40	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UNID	3,50
41	PANFLETO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR	UNID	2,50
<b>BLOCO 02 - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA</b>			
01	CARTEIRA DO PROGRAMA DE CONTROLE	UNID	0,80
02	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	Bloco	20,00
03	CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	Bloco	20,00
04	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	Bloco	20,00
05	LAUDO DE RESULTADO - TESTE RÁPIDO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	20,00
<b>BLOCO 03 - DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC</b>			
01	FICHA DE REFERÊNCIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	25,00
02	PRONTUÁRIO DO CLIENTE PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	Bloco	20,00
03	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
04	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	25,00
05	RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
06	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBUATORIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
07	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (P.T.F.D) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
08	TERMO DE RESPONSABILIDADE - TFD PAPEL 75G FORMATO A4 (BLOCO COM 100 FOLHAS) PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
<b>BLOCO 04 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>			
01	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	25,00
02	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	25,00
03	CARTEIRA DE APRAZAMENTO DO CAPS CAPA COM PAPEL 40K, CONTENDO 04 PÁGINAS FORMATO 10,5 CM X 14 CM	Bloco	10,50
04	ENCAMINHAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
05	FICHA DE ACOLHIMENTO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	25,00
06	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	25,00
07	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CONTINUAÇÃO CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	25,00
08	CARTÃO REGISTRO PAPEL 40K PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	Bloco	1,50
09	REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAS DE SAÚDE FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	25,00
<b>BLOCO 05 - ALMOXARIFADO</b>			



*S*

01	REQUISIÇÃO AO ALMOXARIFADO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORAMTO 15AX21L	Bloco	18,50
02	SOLICITAÇÃO DE PEDIDO PARA O SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS BLOCO COM 100 BLOCOS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
03	REQUISIÇÃO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13AX21L	Bloco	18,50
<b>BLOCO 06 - ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>			
01	CARTÃO Nº FAMILIA PAPEL 40K FORMATO 10,5Ax15L	UNID	2,50
02	COMPROVANTE DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13Ax19L	Bloco	15,00
03	DADOS PARA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
04	DECLARAÇÃO (MORADOR COMUNIDADE) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
05	ENCAMINHAMENTO ACS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 8Ax16L	Bloco	8,50
06	ENVELOPES (PARA ARQUIVO) PAPEL 75G FORMATO 24Ax17,5L	Bloco	1,50
07	FICHA B - DIA PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	25,00
08	FICHA B - GES PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	25,00
09	FICHA B - HÁ PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	25,00
10	NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10Ax16L	Bloco	20,00
11	PERFIL DA ÁREA DE ATUAÇÃO EACS/ESF 2 PÁGINAS FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	25,00
12	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
13	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
14	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	25,00
15	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	25,00
16	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	25,00
17	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	25,00
<b>BLOCO 07 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
01	FICHA DE VISITA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX 14,5L	Bloco	15,00
02	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	25,00
03	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
04	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX13L	Bloco	12,00
05	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	25,00
06	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	25,00
07	FICHA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
08	FICHAS GAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
09	FICHAS DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	25,00



*[Handwritten signature]*

10	FICHA DE VIGILÂNCIA APRIMORADA DAS DST EM SEVIÇO SELECIONADO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
11	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA - LTA FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	25,00
12	FICHA DE MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
13	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
14	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
15	RELAÇÃO NOMINAL DE VACINAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
16	FICHA PARA CONTROLE DA GELADEIRA- TERMÔMETRO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
17	CARTÃO DE APRAZAMENTO - PAPEL 40K FORMATO 11AX13L	UNID	0,50
18	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE ADULTO PAPEL 40K FORMATO 8AX21L - FRENTE E VERSO	UNID	1,20
19	FICHA DE VISITA/DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAPEL 40K FORMATO 14AX21L	UNID	1,20
20	FICHA DE CADASTRO/VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
21	TERMO DE APREENSÃO E/OU REMOÇÃO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL COPIATIVO 75G FORMATO A4	Bloco	45,00
22	RELAÇÃO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
23	RECEITUÁRIO PARA MEDICAMENTO SOB CONTROLE ESPECIAL DUAS VIAS CABORNADO BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	35,00
24	PANFLETO SANEANTES PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNID	8,50
25	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UNID	3,50
26	PANFLETO SALÃO DE BELEZA PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNID	8,50
27	BOLETIM DE SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETAMENTE-PECD - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	20,00
28	BOLETIM DE SUPERVISÃO INDIRETO-PECD PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	20,00
29	BOLETIM PNEM - FORMULÁRIO DE VISITA DIÁRIA AO IMÓVEL - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/ 100 FOLHAS - FRENTE E VERSO	Bloco	25,00
30	BOLETIM RELATÓRIO MENSAL - BLOCO COM 100 FOLHAS- PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
31	BOLETIM OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO -BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
32	BOLETIM PROFILAXIA DE RAIVA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4.	Bloco	20,00
33	BOLETIM DE CONTROLE DE QUIROPTEROS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
34	CATEIRA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - PAPEL 40K FORMATO 19cmX9cm	UNID	1,50
35	SOROLOGIA CANINA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
36	PANFLETO EDUCATIVO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR	UNID	3,50
<b>BLOCO 08 -AGÊNCIA TRANSFUSIONAL</b>			
01	ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR PAPEL 40K FRENTE E VERSO FORMATO 32AX11,5L	UNID	1,50
02	FICHA TRANSFUSIONAL PAPEL 75G FORMATO A4	UNID	0,60



4

03	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE TUBOS COLETORES FORMATO 2AX8L	UNID	0,50
04	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE BOLSA DE SANGUE ROLO COM 500 ETIQUETAS 5,5AX9L	UNID	
05	SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES/HEMODERIVADOS E PROCEDIMENTOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	UNID	25,00
<b>Bloco 09- Educação</b>			
01	Cópia preto e branco em papel comum 75gm <sup>2</sup>	UNID	0,50
02	Cópia colorida em papel comum 75gm <sup>2</sup>	UNID	2,50
04	Impressão preto e branco em papel comum 75gm <sup>2</sup>	UNID	0,50
05	Impressão colorida em papel comum 75gm <sup>2</sup>	UNID	2,50
06	Impressão colorida em papel chambril 120gm <sup>2</sup>	UNID	3,00
07	Impressão colorida em papel chambril 180gm <sup>2</sup>	UNID	3,50
08	Folder colorido 3 Dobras em papel A4 – 75gm <sup>2</sup>	UNID	3,50
09	Folder colorido 3 Dobras em papel A4 – 120gm <sup>2</sup>	UNID	3,50
10	Cartaz colorido tamanho 48cm x 33cm em papel chambril	UNID	8,50
11	Cartaz colorido tamanho 48cm x 33cm em papel couche	UNID	10,50
12	Encadernação de até 50 fls.	UNID	10,00
13	Encadernação de até 100 fls.	UNID	15,00
14	Encadernação de até 150 fls.	UNID	20,00
15	Encadernação de 200 a 300 fls.	UNID	25,00
16	Encadernação acima de 300 fls.	UNID	30,00
17	Diário de classe da Educação Infantil (Capa e contra capa impressa em papel de 120gm <sup>2</sup> , 14 folhas impressas frente e verso; em papel comum de 75gm <sup>2</sup> , sendo que a capa e relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe).	UNID	10,50
18	Diário de classe da Ensino Fundamental Menor (Capa e contra capa impressa em papel de 120gm <sup>2</sup> , 14 folhas impressas frente e verso, em papel comum de 75gm <sup>2</sup> , sendo que a capa e relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe).	UNID	10,50
19	Diário de classe da Ensino Fundamental Maior (Capa e contra capa impressa em papel de 120gm <sup>2</sup> , 15 folhas impressas frente e verso, em papel comum de 75gm <sup>2</sup> , sendo que a capa e relação de alunos serão impressas individualmente para cada diário de classe).	UNID	10,50
20	Certificado do Ensino Fundamental Maior das Escolas Autorizadas, impressos em papel couche 180gm <sup>2</sup> , frente colorido e verso preto e branco - tamanho A4.	UNID	5,00



\$



21	Lembrança Escolar da Educação Infantil, impressão colorida em papel de 120gm <sup>2</sup> , tamanho 21cmx14,5cm.	UNID	3,50
22	Lembrança Escolar da Educação Infantil, impressão somente frente colorida em papel de 120gm <sup>2</sup> , tamanho 21cmx14,5cm.	UNID	3,50
23	Lembrança Escolar do Ensino Fundamental Menor, impressão somente frente colorida em papel de 120gm <sup>2</sup> , tamanho 21cmx14,5cm.	UNID	3,50
24	Lembrança Escolar do Ensino Fundamental Maior, impressão somente frente colorida em papel de 120gm <sup>2</sup> , tamanho 21cmx14,5cm.	UNID	3,50

**Bloco 10 – SEMDES**

01	Faixa Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.-5M X 1M.	UNID	600,00
02	Faixa Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.-4M X 1M.	UNID	480,00
03	Faixa Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.-3M X 1M.	UNID	360,00
04	Faixa Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.-2M X 1M.	UNID	250,00
05	Faixa em Plástico/Poliétileno, Medindo: 5M X 1M.	UNID	475,00
06	Faixa em Plástico/Poliétileno, Medindo: 4M X 1M.	UNID	380,00
07	Faixa em Plástico/Poliétileno, Medindo: 3M X 1M.	UNID	285,00
08	Faixa em Plástico/Poliétileno, Medindo: 2M X 1M.	UNID	190,00
09	Faixa em Tecido tipo "MORIM"- Padrão, Medindo: 5M X 1 M.	UNID	375,00
10	Faixa em Tecido tipo "MORIM"- Padrão, Medindo: 4M X 1 M.	UNID	300,00
11	Faixa em Tecido tipo "MORIM"- Padrão, Medindo: 3M X 1 M.	UNID	225,00
12	Faixa em Tecido tipo "MORIM"- Padrão, Medindo: 2M X 1 M.	UNID	150,00
13	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,20M X0,80CM.	UNID	115,00
14	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,20M X0,70CM.	UNID	100,00
15	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,50M X0,90CM.	UNID	165,00
16	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,00M X0,70CM.	UNID	85,00
17	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.2,00M X1,50M.	UNID	360,00
18	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,80M X0,90CM.	UNID	195,00
19	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 2m X 0,60cm.	UNID	80,00
20	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 2m X 0,30cm.	UNID	55,00
21	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 1,80m X 0,90cm.	UNID	105,00
22	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 1,50m X 0,80cm.	UNID	145,00
23	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 0,50cm X 0,50cm.	UNID	45,00
24	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 0,90cm X 0,90cm.	UNID	97,00
25	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 0,15cm X 0,15cm.	UNID	5,00
26	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 0,08cm X 0,08cm.	UNID	4,50
27	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 2m X 0,60cm.	UNID	145,00

28	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med.2m X 0,30cm.	UNID	75,00
29	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med.1,80m X 0,90cm.	UNID	195,00
30	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med.1,50m X 0,80cm.	UNID	145,00
31	Adesivo Plástico Automotivo Impresso; Med.0,50cm X 0,50cm.	UNID	25,00
32	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med.0,90cm X 0,90cm.	UNID	100,00
33	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med.0,15cm X 0,15cm.	UNID	5,00
34	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med.0,08cm X 0,08cm.	UNID	4,50
35	Estrutura de Metalon para Banners e faixas.	M2	125,00
36	Placa medido 400 comprimento x 1,20 altura, estrutura de metalon galvanizado 20x20. Painel em ACM AZUL, sendo 50% letra caixa inox 0,6mm e 50 % letra recorte em ACM frisado em cantoneira de alumínio 2", CRAS(Centro de Referência de Assistência Social) CENTRO.	UNID	7.200,00
37	Placa medindo 400 comprimento x 1,20 altura, estrutura de metalon galvanizado, 20x20, Painel em ACM AZUL sendo 50% letra caixa inox 0,6mm e 50 % letra recorte em ACM frisado em cantoneira de alumínio 2", CRAS(Centro de Referência de Assistência Social) SANTA TEREZINHA.	UNID	7.200,00
38	Placa medido 400 comprimento x 1,20 altura, estrutura de metalon galvanizado 20x20. Painel em ACM AZUL sendo 50% letra caixa inox 0,6mm e 50 % letra recorte em ACM frisado em cantoneira de alumínio 2", CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).	UNID	7.200,00



PESQUISA REALIZADA NO DIA: 19/12/2018



## Gráfica e Papelaria Andrade Ltda.

CNPJ: 11.252.100/0001-21 - Insc. Est. 15.291.929-5  
 Av. Lauro Sodré, s/n - Centro - CEP. 68170-00 - Juruti-PA  
 Fone: (93) 3536-1950 - E-mail: savio@graficandrade.com.br



**PESQUISA DE PREÇO**

EMPRESA: M. O. ORZILA S E SILVA (GRÁFICA JURUTI)

CNPJ:

ENDEREÇO: RUA DA SAUDADE

BAIRRO: BOM PASTOR

N:

CIDADE: JURUTI

CEP: 68.170-000

UF: PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.
01	Xérox P/B	UNID.		0,30
02	Encadernação M	UNID.		3,50
03	Encadernação Espiral	UNID.		6,00
04	Impressão colorida de certificado 180 gm² papel couche	UNID.		4,50
05	Impressão colorida papel comum	UNID.		3,00

**Material Gráfico**

**BLOCO- 01 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA**

01	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PAPEL 40 K FORMATO 22Ax21L FRENTE E VERSO	UNID.		5,00
02	ATESTADO MÉDICO DE TRABALHO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 14Ax21L	UNID.		4,70
03	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA (CONSOLIDADO) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		12,50
04	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA-I (INDIVIDUALIZADO) BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		15,50
05	BOLETIM DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM - BPE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		15,50
06	BOLETIM DE PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA-BPO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		12,50
07	CADASTRATO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		15,50
08	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER CÉRVICO UTERINO PAPEL 40 FORMATO 11Ax15,5L FRENTE E VERSO	UNID.		0,08
09	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 40 K FORMATO 28Ax20,5L FRENTE E VERSO	UNID.		0,12
10	CARTÃO DE REGISTRO PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	UNID.		0,07
11	CARTÃO DO IDOSO FRENTE E VERSO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax21,5L	UNID.		0,12
12	CARTÃO ÍNDICE DE APROXIMAMENTO DO CLIENTE PAPEL 40 K FORMATO 11,5x105L FRENTE E VERSO	UNID.		0,08
13	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO EOLSA FAMÍLIA FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		15,50



*S*

14	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID	12,50
15	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA-FAMS - CONTINUAÇÃO PAPEL 40K FORMATO 22Ax19,5L FRENTE VERSO	UNID	0,20
16	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA-FAMS PAPEL 40K FORMATO 24Ax22L FRENTE VERSO	UNID	0,18
17	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID	0,18
18	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PAPEL 40 K FORMATO 7Ax11,5L	UNID	0,08
19	FICHA DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES NO SISPRENATAL PAPEL 75G FORMATO A4	UNID	0,15
20	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	15,50
21	FICHA PERINATAL AMBULATÓRIO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax20,3L FRENTE E VERSO	UNID	0,15
22	FICHAS DE REGISTRO DE PUERPERAS NO SISPRENATAL BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	15,50
23	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UNID	0,15
24	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UNID	2,50
25	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	UNID	15,50
26	MAPA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DIÁRIO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	15,50
27	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 15Ax21L	Bloco	6,00
28	RECEITUÁRIO MÉDICO BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	6,00
29	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
30	RELATÓRIO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
31	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE PRESERVATIVOS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
32	MAPA MENSAL DE INSULINAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
33	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO - ESUS	Bloco	15,50
34	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco	15,50
35	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco	15,50
36	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco	12,50
37	FICHA DE MARCADORES ALIMENTAR PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco	12,50
38	SALA DE SITUAÇÃO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	Bloco	12,50



*[Handwritten signature]*



39	MAPA DIÁRIO DE VITAMINA A PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	Bloco		12,50
40	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UNID		0,70
41	PANFLETO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR	UNID		0,80
<b>BLOCO 02 - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA</b>				
01	CARTEIRA DO PROGRAMA DE CONTROLE	UNID		
02	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	Bloco		12,50
03	CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	Bloco		12,50
04	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	Bloco		12,50
05	LAUDO DE RESULTADO - TESTE RÁPIDO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco		12,50
<b>BLOCO 03 - DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC</b>				
01	FICHA DE REFERÊNCIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		15,50
02	PRONTUÁRIO DO CLIENTE PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	Bloco		12,50
03	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		12,50
04	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO, FORA DE DOMICÍLIO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		15,50
05	RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		12,50
06	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBUATORIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		12,50
07	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (P.T.F.D) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		12,50
08	TERMO DE RESPONSABILIDADE - TFD PAPEL 75G FORMATO A4 (BLOCO COM 100 FOLHAS) PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		12,50
<b>BLOCO 04 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>				
01	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		15,50
02	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		15,50
03	CARTEIRA DE APRAZAMENTO DO CAPS CAPA COM PAPEL 40K, CONTENDO 04 PÁGINAS FORMATO 10,5 CM X 14 CM	Bloco		6,00
04	ENCAMINHAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		12,50
05	FICHA DE ACOLHIMENTO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		15,50
06	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		15,50
07	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CONTINUAÇÃO CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		15,50
08	CARTÃO REGISTRO PAPEL 40K PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	Bloco		8,00

4



09	REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAS DE SAÚDE FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		15,50
<b>BLOCO 05 - ALMOXARIFADO</b>				
01	REQUISIÇÃO AO ALMOXARIFADO DE DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 15AX21L	Bloco		8,00
02	SOLICITAÇÃO DE PEDIDO PARA O SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS BLOCO COM 100 BLOCOS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		12,50
03	REQUISIÇÃO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13AX21L	Bloco		
<b>BLOCO 06 - ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>				
01	CARTÃO Nº FAMILIA PAPEL 40K FORMATO 10,5Ax15L	UNID		0,08
02	COMPROVANTE DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13Ax19L	Bloco		8,00
03	DADOS PARA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		12,50
04	DECLARAÇÃO (MORADOR COMUNIDADE) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		12,50
05	ENCAMINHAMENTO ACS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 8Ax16L	Bloco		8,00
06	ENVELOPES (PARA ARQUIVO) PAPEL 75G FORMATO 24Ax17,5L	Bloco		1,50
07	FICHA B - DIA PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		15,50
08	FICHA B - GES PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		15,50
09	FICHA B - HA PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		15,50
10	NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10Ax16L	Bloco		8,00
11	PERFIL DA ÁREA DE ATUAÇÃO EACS/ESF 2 PÁGINAS FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		15,50
12	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		15,50
13	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		12,50
14	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		15,50
15	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA -ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		15,50
16	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA -ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		15,50
17	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		15,50
<b>BLOCO 07 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				
01	FICHA DE VISITA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10Ax14,5L	Bloco		6,00
02	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTI-VETORIAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		15,50
03	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		12,50
04	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10Ax13L	Bloco		6,00
05	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		15,50
06	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		12,50

07	FICHA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
08	FICHAS GAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
09	FICHAS DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	15,50
10	FICHA DE VIGILÂNCIA APRIMORADA DAS DST EM SEVIÇO SELECIONADO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
11	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA - LTA FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	15,50
12	FICHA DE MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
13	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
14	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
15	RELAÇÃO NOMINAL DE VACINAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
16	FICHA PARA CONTROLE DA GELADEIRA- TERMÔMETRO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
17	CARTÃO DE APRAZAMENTO - PAPEL 40K FORMATO 11X13L	UNID	0,09
18	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE ADULTO PAPEL 40K FORMATO 8X21L - FRENTE E VERSO	UNID	0,12
19	FICHA DE VISITA/DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAPEL 40K FORMATO 14X21L	UNID	0,12
20	FICHA DE CADASTRO/VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
21	TERMO DE APREENSÃO E/OU REMOÇÃO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL COPIATIVO 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
22	RELAÇÃO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
23	RECEITUÁRIO PARA MEDICAMENTO SOB CONTROLE ESPECIAL DUAS VIAS CABORNADO BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	12,00
24	PANFLETO SANEANTES PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNID	7,00
25	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21,6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UNID	0,80
26	PANFLETO SALÃO DE BELEZA PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNID	7,00
27	BOLETIM DE SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETAMENTE-PECD - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	12,50
28	BOLETIM DE SUPERVISÃO INDIRETO-PECD PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	12,50
29	BOLETIM PNEM - FORMULÁRIO DE VISITA DIÁRIA AO IMÓVEL - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS - FRENTE E VERSO	Bloco	15,50
30	BOLETIM RELATÓRIO MENSAL - BLOCO COM 100 FOLHAS- PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
31	BOLETIM OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO -BLOCO COM 100 FOLHAS -PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
32	BOLETIM PROFILAXIA DE RAIVA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
33	BOLETIM DE CONTROLE DE QUIROPTEROS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
34	CATEIRA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - PAPEL 40K FORMATO 19cmX9cm	UNID	0,08
35	SOROLOGIA CANINA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50



4

36	PANFLETO EDUCATIVO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR	UNID	0,06
<b>BLOCO 08 - AGÊNCIA TRANSFUSIONAL</b>			
01	ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR PAPEL 40K FRENTE E VERSO FORMATO 32AX11,5L	UNID	0,06
02	FICHA TRANSFUSIONAL PAPEL 75G FORMATO A4	UNID	0,15
	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE TUBOS COLETORES FORMATO 2AX8L		0,06
04	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE BOLSA DE SANGUE ROLO COM 500 ETIQUETAS 5,5AX9L	UNID	0,06
05	SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES/HEMODERIADOS E PROCEDIMENTOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	UNID	15,50
<b>Bloco 09- Educação</b>			
01	Cópia preto e branco em papel comum 75gm <sup>2</sup>	UNID	0,30
02	Cópia colorida em papel comum 75gm <sup>2</sup>	UNID	3,00
04	Impressão preto e branco em papel comum 75gm <sup>2</sup>	UNID	0,50
05	Impressão colorida em papel comum 75gm <sup>2</sup>	UNID	2,50
06	Impressão colorida em papel chambril 120gm <sup>2</sup>	UNID	3,50
07	Impressão colorida em papel chambril 180gm <sup>2</sup>	UNID	4,50
08	Folder colorido 3 Dobras em papel A4 – 75gm <sup>2</sup>	UNID	0,70
09	Folder colorido 3 Dobras em papel A4 – 120gm <sup>2</sup>	UNID	0,80
10	Cartaz colorido tamanho 48cm x 33cm em papel chambril	UNID	5,00
11	Cartaz colorido tamanho 48cm x 33cm em papel couche	UNID	6,00
12	Encadernação de até 50 fls.	UNID	7,00
13	Encadernação de até 100 fls.	UNID	8,50
14	Encadernação de até 150 fls.	UNID	10,00
15	Encadernação de 200 a 300 fls.	UNID	11,00
16	Encadernação acima de 300 fls.	UNID	13,00
17	Diário de classe da Educação Infantil (Capa e contra capa impressa em papel de 120gm <sup>2</sup> , 14 folhas impressas frente e verso, em papel comum de 75gm <sup>2</sup> , sendo que a capa e relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe).	UNID	12,00
18	Diário de classe da Ensino Fundamental Menor (Capa e contra capa impressa em papel de 120gm <sup>2</sup> , 14 folhas impressas frente e verso, em papel comum de 75gm <sup>2</sup> , sendo que a capa e	UNID	12,00





	relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe).			
19	Diário de classe da Ensino Fundamental Maior (Capa e contra capa impressa em papel de 120gm <sup>2</sup> , 15 folhas impressas frente e verso, em papel comum de 75gm <sup>2</sup> , sendo que a capa e relação de alunos serão impressas individualmente para cada diário de classe).	UNID		12,50
20	Certificado do Ensino Fundamental Maior das Escolas Autorizadas, impressos em papel couche 180gm <sup>2</sup> , frente colorido e verso preto e branco - tamanho A4.	UNID		2,70
21	Lembrança Escolar da Educação Infantil, impressão colorida em papel de 120gm <sup>2</sup> , tamanho 21cmx14,5cm.	UNID		1,70
22	Lembrança Escolar da Educação Infantil, impressão somente frente colorida em papel de 120gm <sup>2</sup> , tamanho 21cmx14,5cm	UNID		1,70
23	Lembrança Escolar do Ensino Fundamental Menor, impressão somente frente colorida em papel de 120gm <sup>2</sup> , tamanho 21cmx14,5cm.	UNID		1,70
24	Lembrança Escolar do Ensino Fundamental Maior, impressão somente frente colorida em papel de 120gm <sup>2</sup> , tamanho 21cmx14,5cm.	UNID		1,70
<b>Bloco 10 – SEMDES</b>				
01	Faixa Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.-5M X 1M.	UNID		450,00
02	Faixa Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.-4M X 1M.	UNID		360,00
03	Faixa Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.-3M X 1M.	UNID		270,00
04	Faixa Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.-2M X 1M.	UNID		180,00
05	Faixa em Plástico/Poliétileno, Medindo: 5M X 1M.	UNID		200,00
06	Faixa em Plástico/Poliétileno, Medindo: 4M X 1M.	UNID		160,00
07	Faixa em Plástico/Poliétileno, Medindo: 3M X 1M.	UNID		120,00
08	Faixa em Plástico/Poliétileno, Medindo: 2M X 1M.	UNID		80,00
09	Faixa em Tecido tipo "MORIM"- Padrão, Medindo: 5M X 1 M.	UNID		
10	Faixa em Tecido tipo "MORIM"- Padrão, Medindo: 4M X 1 M.	UNID		
11	Faixa em Tecido tipo "MORIM"- Padrão, Medindo: 3M X 1 M.	UNID		
12	Faixa em Tecido tipo "MORIM"- Padrão, Medindo: 2M X 1 M.	UNID		
13	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,20M X0,80CM.	UNID		95,00
14	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,20M X0,70CM.	UNID		90,00
15	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,50M X0,90CM.	UNID		130,00
16	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,00M X0,70CM.	UNID		80,00
17	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.2,00M X1,50M.	UNID		270,00
18	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,80M X0,90CM.	UNID		145,00

4



19	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 2m X 0,60cm.	UNID		75,00
20	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 2m X 0,30cm.	UNID		65,00
21	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 1,80m X 0,90cm.	UNID		115,00
22	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 1,50m X 0,80cm.	UNID		85,00
23	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 0,50cm X 0,50cm.	UNID		20,00
24	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 0,90cm X 0,90cm.	UNID		55,00
25	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 0,15cm X 0,15cm.	UNID		2,00
26	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 0,08cm X 0,08cm.	UNID		7,00
27	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 2m X 0,60cm.	UNID		115,00
28	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 2m X 0,30cm.	UNID		57,00
29	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 1,80m X 0,90cm.	UNID		155,00
30	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 1,50m X 0,80cm.	UNID		115,00
31	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 0,50cm X 0,50cm.	UNID		25,00
32	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 0,90cm X 0,90cm.	UNID		77,00
33	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 0,15cm X 0,15cm.	UNID		2,20
34	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 0,08cm X 0,08cm.	UNID		0,70
35	Estrutura de Metalon para Banners e faixas.	UNID		
36	Placa medido 400 comprimento x 1,20 altura, estrutura de metalon galvanizado 20x20. Painel em ACM AZUL, sendo 50% letra caixa inox 0,6mm e 50 % letra recorte em ACM frisado em cantoneira de alumínio 2", CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) CENTRO.	UNID	280,00 M <sup>2</sup>	129.600,00
37	Placa medindo 400 comprimento x 1,20 altura, estrutura de metalon galvanizado, 20x20, Painel em ACM AZUL sendo 50% letra caixa inox 0,6mm e 50 % letra recorte em ACM frisado em cantoneira de alumínio 2", CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) SANTA TEREZINHA.	UNID	280,00 M <sup>2</sup>	129.600,00
38	Placa medido 400 comprimento x 1,20 altura, estrutura de metalon galvanizado 20x20. Painel em ACM AZUL sendo 50% letra caixa inox 0,6mm e 50 % letra recorte em ACM frisado em cantoneira de alumínio 2", CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).	UNID	280,00 M <sup>2</sup>	129.600,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 20 / 11 / 2018

MARIA O S E  
SILVA:22823245000151

Digitally signed by MARIA O S E  
SILVA:22823245000151  
DN: cn=MARIA O S E  
SILVA:22823245000151,ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,o=ICP-Brasil,l=JURUTI,st=PA,c=BR  
Date: 2018.11.20 17:30:22 -0200

PROPRIETÁRIA



PESQUISA DE PREÇO



EMPRESA: *JB ENVELOPAMENTOS*

CNPJ: *22.535.362/0001-20*

ENDEREÇO: *RUA ARTHUR BERNARDES*

BAIRRO: *SANTA TERESINHA* N: *381*

CIDADE: *OBIDOS*

CEP: *68250-000*

UF: *PA*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.
01	Xérox P/B	UNID.	<i>1</i>	<i>00,20</i>
02	Encadernação M	UNID.		
03	Encadernação Espiral	UNID.		
04	Impressão colorida de certificado 180 gm <sup>2</sup> papel couche	UNID.	<i>13</i>	<i>30,90</i>
05	Impressão colorida papel comum	UNID.	<i>1</i>	<i>0,45</i>

Material Gráfico

BLOCO- 01 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

01	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PAPEL 40 K FORMATO 22Ax21L FRETE E VERSO	UNID.		
02	ATESTADO MÉDICO DE TRABALHO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 14Ax21L	UNID.		
03	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA (CONSOLIDADO) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		
04	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA-I (INDIVIDUALIZADO) BLOCO COM 100 FOLHAS FRETE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		
05	BOLETIM DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM - BPE FRETE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS FRETE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		
06	BOLETIM DE PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA-BPO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		
07	CADASTRO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO BLOCO COM 100 FOLHAS FRETE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		
08	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CANCER CÉRVICO UTERINO PAPEL 40 FORMATO 11,5x15,5L FRETE E VERSO	UNID.		
09	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 40 K FORMATO 28Ax20,5L FRETE E VERSO	UNID.		
10	CARTÃO DE REGISTRO PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	UNID.		
11	CARTÃO DO IDOSO FRETE E VERSO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax21,5L	UNID.		
12	CARTÃO ÍNDICE DE APLAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 40 K FORMATO 11,5x10,5L FRETE E VERSO	UNID.		
13	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMILIA FRETE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		
14	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		



15	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA- FAMS - CONTINUAÇÃO PAPEL 40K FORMATO 22Ax19,5L FRENTE VERSO	UNID		
16	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA- FAMS PAPEL 40K FORMATO 24Ax22L FRENTE VERSO	UNID		
17	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID		
18	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PAPEL 40 K FORMATO 7Ax11,5L	UNID		
19	FICHA DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES NO SISPRENATAL PAPEL 75G FORMATO A4	UNID		
20	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
21	FICHA PERINATAL AMBULATORIO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax20,3L FRENTE E VERSO	UNID		
22	FICHAS DE REGISTRO DE PUERPERAS NO SISPRENATAL BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
23	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UNID	1	0,20
24	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UNID	1	0,45
25	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	UNID		
26	MAPA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DIÁRIO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
27	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 15Ax21L	Bloco		
28	RECEITUÁRIO MÉDICO BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	10	140,94
29	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO -COLO DO ÚTERO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
30	RELATÓRIO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
31	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE PRESERVATIVOS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
32	MAPA MENSAL DE INSULINAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
33	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO - ESUS	Bloco		
34	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco		
35	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco		
36	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco		
37	FICHA DE MARCADORES ALIMENTAR PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco		
38	SALA DE SITUAÇÃO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	Bloco		
39	MAPA DIÁRIO DE VITAMINA A PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	Bloco		
40	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UNID	2.500	610,96
41	FANFLETO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR	UNID	1.000	250,00

**BLOCO 02 - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA**

01	CARTEIRA DO PROGRAMA DE CONTROLE	UNID	
02	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	Bloco	
03	CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	Bloco	
04	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	Bloco	
05	LAUDO DE RESULTADO - TESTE RÁPIDO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	



**BLOCO 03 - DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC**

01	FICHA DE REFERÊNCIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	
02	PRONTUÁRIO DO CLIENTE PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	Bloco	
03	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	
04	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	
05	RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	
06	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	
07	PELIDO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (P.T.F.D.) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	
08	TERMO DE RESPONSABILIDADE - TFD PAPEL 75G FORMATO A4 (BLOCO COM 100 FOLHAS) PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	

**BLOCO 04 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

01	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	
02	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	
03	CARTEIRA DE ABRAJAMENTO DO CAPS CAPA COM PAPEL 40K, CONTENDO 04 PÁGINAS FORMATO 10,5 CM X 14 CM	Bloco	
04	ENCAMINHAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	
05	FICHA DE ACOLENHIMENTO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	
06	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	
07	FRONTUÁRIO DO CLIENTE - CONTINUAÇÃO CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	
08	CARTÃO REGISTRO PAPEL 40K PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	Bloco	
09	REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAS DE SAÚDE FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	

**BLOCO 05 - ALMOXARIFADO**

01	REQUISIÇÃO AO ALMOXARIFADO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORAMTO 15X21L	Bloco	
02	SOLICITAÇÃO DE PEDIDO PARA O SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS BLOCO COM 100 BLOCOS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	

03	REQUISIÇÃO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13Ax21L	Bloco	
<b>BLOCO 06 - ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>			
01	CARTÃO Nº FAMILIA PAPEL 40x40 FORMATO 10,5Ax15L	UNID	
02	COMPROVANTE DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13Ax19L	Bloco	
03	DADOS PARA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	
04	DECLARAÇÃO (MORADOR COMUNIDADE) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	
05	ENCAMINHAMENTO ACS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 8Ax16L	Bloco	
06	ENVELOPES (PARA ARQUIVO) PAPEL 75G FORMATO 24Ax17,5L	Bloco	
07	FICHA B - DIA PAPEL 75G FORMATO A4-FRENTE E VERSO	Bloco	
08	FICHA B - GES PAPEL 75G FORMATO A4-FRENTE E VERSO	Bloco	
09	FICHA B - HA PAPEL 75G FORMATO A4-FRENTE E VERSO	Bloco	
10	NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10Ax16L	Bloco	
11	PERFIL DA ÁREA DE ATUAÇÃO EACS/ESF 2 PÁGINAS FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	
12	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	
13	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	
14	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - FSUS PAPEL 75G FORMATO A4-FRENTE E VERSO	Bloco	
15	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA -ESUS PAPEL 75G FORMATO A4-FRENTE E VERSO	Bloco	
16	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA -ESUS PAPEL 75G FORMATO A4-FRENTE E VERSO	Bloco	
17	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4-FRENTE E VERSO	Bloco	
<b>BLOCO 07 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
01	FICHA DE VISITA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10Ax14,5L	Bloco	
02	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTI-VETORIAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	
03	PLANILHA DE CASOS DE MALARIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	
04	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10Ax13L	Bloco	
05	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	
06	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	
07	FICHA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	
08	FICHAS GRL - FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	
09	FICHAS DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	
10	FICHA DE VIGILÂNCIA APROFUNDADA DAS DST EM SERVIÇO SEMI HORARIO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	
11	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA - LTA FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	



*[Handwritten mark]*

	PAPEL 75G FORMA A4		
12	FICHA DE MOVIMENTO DIÁRIO DE MICROBIOLÓGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	
13	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL DE MICROBIOLÓGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	
14	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE MICROBIOLÓGICOS E INSUMOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	
15	RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	
16	FICHA PARA CONTROLE DA GELADEIRA - TERMÔMETRO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	
17	CARTÃO DE ATUALIZAÇÃO - PAPEL 40K FORMATO 11X13L	UNID	
18	CAPTEIRA DE RECOLHEÇÃO DE AMOSTRAS PAPEL 40K FORMATO 8X12L - FRENTE E VERSO	UNID	
19	FICHA DE VISITA DE CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAPEL 40K FORMATO MANJIL	UNID	
20	FICHA DE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	
21	TERMO DE RESPONSABILIDADE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	
22	RELATÓRIO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	
23	RECEITUÁRIO PARA REGISTRO SOB CONTROLE ESPECIAL DUAS VAGAS - BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	
24	PANFLETO SANITÁRIOS PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 FOLHAS - COLORIDO	UNID	
25	FOLHETO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS C/02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-COM BARRAS E TERNAS) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE ARTE A COMBINAR	UNID	
26	PANFLETO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 FOLHAS - COLORIDO	UNID	
27	BOLETIM DE ATIVIDADES SANITÁRIAS INDIRETAMENTE-PECD - PAPEL 75G FORMATO A4 COM 100 FOLHAS	Bloco	
28	BOLETIM DE ATIVIDADES SANITÁRIAS-PECD PAPEL 75G FORMATO A4 COM 100 FOLHAS	Bloco	
29	BOLETIM DE ATIVIDADES SANITÁRIAS VISITA DIÁRIA AO IMÓVEL - PAPEL 75G FORMATO A4 - BLOCO COM 100 FOLHAS - FRENTE E VERSO	Bloco	
30	BOLETIM DE ATIVIDADES SANITÁRIAS - BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMA A4	Bloco	
31	BOLETIM DE ATIVIDADES SANITÁRIAS DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO - PAPEL 75G FORMATO A4 COM 100 FOLHAS	Bloco	
32	BOLETIM DE ATIVIDADES SANITÁRIAS DE ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	
33	BOLETIM DE ATIVIDADES SANITÁRIAS DE INSETO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	
34	CAPTEIRA DE AMOSTRAGEM SANITÁRIA ANIMAL - PAPEL 40K FORMATO 8X12L	UNID	
35	SOLOLEIA DE ATIVIDADES SANITÁRIAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	
36	PANFLETO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX10cm C/12 FOLHAS	UNID	
<b>BLOCO 08 - AGÊNCIA TRANSFUSIONAL</b>			
01	ENCHEIMAS DE ATIVIDADES SANITÁRIAS PAPEL 40K PAPEL 75G FORMATO A4	UNID	
02	FICHA DE ATIVIDADES SANITÁRIAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID	

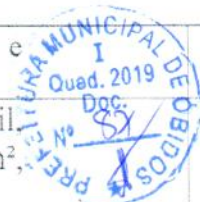




	ENCAPES PARA TUBOS DE COLETA DE CADA UM DOS TUBOS COLETORES FORMA 1000			
04	ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE BOLSA DE SANGUE ROLO COM 100 FOLHAS 8,5x11cm	UNID		
05	S. LIMITAÇÃO DE FOLHAS IMPRESSAS, HEMODERIADOS E PROCEDIMENTOS DE USO DE FOLHAS PAPEL 75G PREF. MUNICIPAL DE OBIDOS	UNID		
Item 09- Educação				
01	Cópia para a escola em papel comum 75gm²	UNID	1	0,20
02	Cópia colorida em papel comum 75gm²	UNID	1	0,45
04	Impressão de uma folha em papel comum 75gm²	UNID	1	0,20
05	Impressão de uma folha em papel comum 75gm²	UNID	1	0,45
06	Impressão de uma folha em papel gramatura 120gm²	UNID	1	1,50
07	Impressão de uma folha em papel gramatura 180gm²	UNID	1	1,60
08	Folhas coloridas 3 folhas em papel comum 75gm²	UNID	1	1,80
09	Folhas coloridas 2 folhas em papel A4 - 120gm²	UNID	1	2,20
10	Cartão de identificação municipal 48cm x 33cm em papel comum	UNID	1	3,50
11	Cartão de identificação municipal 48cm x 33cm em papel comum 80gr	UNID	1000	1172,00
12	Transferência de uma folha 30 fls.	UNID	1	3,00
13	Transferência de uma folha 100 fls.	UNID	1	5,00
14	Transferência de uma folha 150 fls.	UNID	1	8,50
15	Transferência de uma folha 200 e 300 fls.	UNID	1	10,00
16	Transferência de uma folha 300 fls.	UNID	1	15,00
17	Diário de classe da Educação Infantil (Capa e controle de faltas impressa em papel de 120gm², 14 folhas impressas frente e verso, em papel comum de 75gm², sendo que a capa e relação de faltas serão impressas em frente para cada dia).	UNID	1	6,50
18	Diário de classe da Educação Fundamental Menor (Capa e controle de faltas impressa em papel de 120gm², 14 folhas impressas frente e verso, em papel comum de 75gm², sendo que a capa e relação de faltas serão impressas individualmente para cada dia de classe).	UNID	1	6,50
19	Diário de classe da Educação Fundamental Maior (Capa e controle de faltas impressa em papel de 120gm², 14 folhas impressas frente e verso, em papel comum de 75gm², sendo que a capa e relação de faltas serão impressas individualmente para cada dia de classe).	UNID	1	6,80
20	Cartão de identificação municipal menor das Escolas e controle de faltas impressa em papel comum de 75gm², relação frente e verso preto e branco 48x33cm	UNID	1	3,50

A

	couche 180gm <sup>2</sup> , frente colorido e verso preto e branco - tamanho A4.		1	3,50
21	Lembrança Escolar da Educação Infantil, impressão colorida em papel de 120gm <sup>2</sup> , tamanho 21cmx14,5cm.	UNID	2	2,00
22	Lembrança Escolar da Educação Infantil, impressão somente frente colorida em papel de 120gm <sup>2</sup> , tamanho 21cmx14,5cm.	UNID	1	2,00
23	Lembrança Escolar do Ensino Fundamental Menor, impressão somente frente colorida em papel de 120gm <sup>2</sup> , tamanho 21cmx14,5cm.	UNID	2	2,00
24	Lembrança Escolar do Ensino Fundamental Maior, impressão somente frente colorida em papel de 120gm <sup>2</sup> , tamanho 21cmx14,5cm.	UNID	2	2,00
<b>Bloco 10 – SEMDES</b>				
01	Faixa Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.-5M X 1M.	UNID	1	350,00
02	Faixa Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.-4M X 1M.	UNID	1	280,00
03	Faixa Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.-3M X 1M.	UNID	1	210,00
04	Faixa Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.-2M X 1M.	UNID	1	140,00
05	Faixa em Plástico/Poliétileno, Medindo: 5M X 1M.	UNID	1	240,00
06	Faixa em Plástico/Poliétileno, Medindo: 4M X 1M.	UNID	1	192,00
07	Faixa em Plástico/Poliétileno, Medindo: 3M X 1M.	UNID	1	144,00
08	Faixa em Plástico/Poliétileno, Medindo: 2M X 1M.	UNID	1	96,00
09	Faixa em Tecido tipo "MORIM"- Padrão, Medindo: 5M X 1 M.	UNID	1	75,00
10	Faixa em Tecido tipo "MORIM"- Padrão, Medindo: 4M X 1 M.	UNID	1	60,00
11	Faixa em Tecido tipo "MORIM"- Padrão, Medindo: 3M X 1 M.	UNID	1	45,00
12	Faixa em Tecido tipo "MORIM"- Padrão, Medindo: 2M X 1 M.	UNID	1	30,00
13	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,20M X0, 60CM.	UNID	1	77,20
14	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,20M X0,70CM.	UNID	1	68,80
15	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,50M X0, 90CM.	UNID	1	104,50
16	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1.00M X0,70CM.	UNID	1	59,00
17	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.2.00M X1,50M.	UNID	1	220,00
18	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,80M X0,90CM.	UNID	1	123,40
19	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 2m X 0,60cm.	UNID	1	45,60
20	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 2m X 0,30cm.	UNID	1	60,80
21	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 1,80m X 0,90cm.	UNID	1	61,56
22	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 1,50m X 0,80cm.	UNID	1	45,60
23	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 0,50cm X 0,50cm.	UNID	4	38,00
24	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 0,90cm X 0,90cm.	UNID	1	30,78
25	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 0,15cm X 0,15cm.	UNID	30	25,65



26	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 0,08cm X 0,08cm.	UNID	100	24,32
27	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 2m X 0,60cm.	UNID	1	84,00
28	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 2m X 0,30cm.	UNID	1	42,00
29	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 1,80m X 0,90cm.	UNID	1	113,40
30	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 1,50m X 0,30cm.	UNID	1	84,00
31	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 0,50cm X 0,50cm.	UNID	1	17,50
32	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 0,90cm X 0,90cm.	UNID	1	56,70
33	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 0,15cm X 0,15cm.	UNID	10	15,75
34	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 0,08cm X 0,08cm.	UNID	50	22,40
35	Estrutura de Metalon para Banners e faixas.	UNID		
36	Placa medido 400 comprimento x 1,20 altura, estrutura de metalon galvanizado 20x20. Painel em ACM AZUL, sendo 50% letra caixa inox 0,6mm e 50 % letra recorte em ACM frisado em cantoneira de alumínio 2", CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) CENTRO.	UNID	1	4.495,00
37	Placa medindo 400 comprimento x 1,20 altura, estrutura de metalon galvanizado, 20x20, Painel em ACM AZUL sendo 50% letra caixa inox 0,6mm e 50 % letra recorte em ACM frisado em cantoneira de alumínio 2", CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) SANTA TEREZINHA.	UNID	1	4.495,00
38	Placa medido 400 comprimento x 1,20 altura, estrutura de metalon galvanizado 20x20. Painel em ACM AZUL sendo 50% letra caixa inox 0,6mm e 50 % letra recorte em ACM frisado em cantoneira de alumínio 2", CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)	UNID	1	4.495,00



RESQUISA REALIZADA NO DIA: 20 / 12 / 18

*(Handwritten mark)*

*Luizson Brito Borges*  
Assinatura da Empresa





TeleVendas  
Porto Alegre (51) 3024-3314  
São Paulo (11) 3280-1210  
Outras Regiões

70.000  
CLIENTES  
EM TODO  
BRASIL

SSL  
COMPRA  
100%  
SEGURA

Olá visitante acesse sua conta

meu carrinho  
0 itens

Todos os Produtos Orçamento Banners Camisetas Cardápios Cartões de Visita Convites Receituários Canecas

Principal Produtos Banners Banners de Lona Brilho Banner - 150 x 200 cm - Lona Brilho - Impresso Frente

### Banner - 150 x 200 cm - Lona Brilho - Impresso Frente



Superfície: Lona Brilho	Tamanho: 150 x 200 cm	Produção: 2 dias úteis
Cores: 4x0 (Impresso apenas Frente)	Peso: 2.300 Kg	Código: 389-A

Acabamentos: Bastão de Madeira e Corda

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<input checked="" type="radio"/> 1 unidade	R\$ 248,00	R\$ 248,00
<input type="radio"/> 2 unidades	R\$ 247,60	R\$ 495,20
<input type="radio"/> 3 unidades	R\$ 247,20	R\$ 741,60
<input type="radio"/> 4 unidades	R\$ 246,80	R\$ 987,20
<input type="radio"/> 5 unidades	R\$ 246,40	R\$ 1.232,00
<input type="radio"/> 6 unidades	R\$ 246,00	R\$ 1.476,00
<input type="radio"/> 7 unidades	R\$ 245,60	R\$ 1.719,20
<input type="radio"/> 8 unidades	R\$ 245,20	R\$ 1.961,60
<input type="radio"/> 9 unidades	R\$ 244,80	R\$ 2.203,20



1 unidades  
**R\$ 248,00**  
2x de R\$ 124,00

COMPRAR

Formas de Pagamento

Trocas e Devoluções

calcular frete e prazo  OK

Imagem Ilustrativa. Saiba Mais

Descrição Como Comprar Locais de Entrega Padrão de Montagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## RECEBIMENTO

Na data de 26 de Fevereiro de 2019, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

## CERTIDÃO

Na data de 26 de Fevereiro de 2019, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 129/19 processo nº 078/2019. Eu [assinatura], o escrevi.

## DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 26 de Fevereiro de 2019, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

## RECEBIMENTO

Na data de 26 de Fevereiro de 2019, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu [assinatura], o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## RECEBIMENTO

Na data de 28 de Fevereiro de 2019, recebi o presente em autos da SEMPOF. Eu [assinatura], responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

## DESPACHO PARA CPL

Na data de 28 de Fevereiro de 2019, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu [assinatura], responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

## CONCLUSÃO

Na data de 28 de Fevereiro de 2019, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 078/2019-PMO/SEMED

**Ref. Solicitação de abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de empresa especializada no Ramo de Serviços de Xerox, encadernação e impressão de material educacional, para o atendimento das necessidades das Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**2525 – Fundo Municipal de Educação**

**12.122.0010.2.040** – Manutenção do Programa Salário Educação – SALED.

**33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**12.361.0010.2.041** – Manutenção do Fundo Municipal de Educação.

**33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**2626 – FUNDEB.**

**12.361.0010.2.051** – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

**33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**12.361.0010.2.052** – Manutenção da Educação Infantil – Creche 40%.

**33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**12.365.0010.2.055** – Manutenção da Educação Infantil Pré – Escola 40%.

**33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**12.366.0010.2.057** – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA. 40%.

**33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.


**12.367.0010.2.058** – Manutenção Educação Especial 40%.

**33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Óbidos, 28 de 02 de 2019

**AMARILDO BENTES DE ANDRADE**

Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: <u>12:35</u>
Dia: <u>28</u> / <u>02</u> / <u>2019</u>
 Recebedor



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



## AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 38 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme constatado nos autos, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial autuado sob o nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED, cujo objeto é **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Remeta-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação do Município para as providências cabíveis.

Óbidos/PA, 11 de março de 2019.

  
**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.



Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº 1.553, 01 de Setembro de 2017.

“Designa servidor do quadro efetivo para atuar como pregoeiro e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IV

**CONSIDERANDO** o permissivo contido no Art. 1º do Decreto Municipal nº. 504, de 18/07/2006;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º do Decreto nº. 5.504/2005, de 05/08/05.

**CONSIDERANDO** conclusão do Curso de Formação de Pregoeiro por servidores do quadro de provimento efetivo desta Municipalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada, a partir desta data, a servidora efetiva **MARISA MOUSINHO MODA**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para atuar como Pregoeira nos certames licitatórios na modalidade Pregão, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/02, Decreto nº. 5.450, de 31/05/05, Decreto nº. 5.504, de 05/08/05 e Decreto Municipal nº. 504, de 18/07/2006.

**Parágrafo único** – Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor **HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR**.

Art. 2º. Ficam designados como membros da **Equipe de Apoio do Pregoeiro** os servidores efetivos abaixo relacionados:

- I - FRANCISCO BARROS DA SILVA;
- II – ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO;
- III - HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR;
- IV – EDILENON PINTO VIEIRA.





Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



Art. 3º. A Pregoeira está autorizada a requisitar técnicos que a auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contidas na PORTARIA Nº 0018, 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Setembro de 2017.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos

**PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 01 de Setembro de 2017.**

**JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS**  
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

*Comissão Permanente de Licitações*



**AUTUAÇÃO**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N° 423/2018/PMO; 009/2019/PMO E 078/2019/PMO;**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Nesta data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos, autuo o presente procedimento licitatório, pelo que lavro e subscrevo este termo na condição de Pregoeira deste município.

Óbidos (PA), 12 de março de 2019.

**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO  
Portaria nº 1.553/2017.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Mem. N° 210/2019-CPL

Óbidos (PA), 01 de abril de 2019.

De: Pregoeira da PMO  
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre os PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N° 423/2018/PMO/SEMA; 009/2019/PMO/SEMAB E 078/2019/PMO/SEMED, que tratam do Pregão Presencial n° 029/2019/PMO/SEMAD/SEMAB/SEMED cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Em atendimento às determinações legais, abro vista ao Processo Administrativo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de Parecer, em especial, das minutas de edital e contrato, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

  
Marisa Mousinho Moda  
Pregoeira da PMO  
Portaria n° 1.553/2017

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DATA: 01/04/2019
ASSUNTO: Recebido e Distribuído nesta data
 Responsável



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 423/2018/PMO/SEMA;  
009/2019/PMO/SEMAB E 078/2019/PMO/SEMED  
EXCLUSIVAMENTE PARA AS MES E EPPS**

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB/Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria Municipal nº 1.553, de 01 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016; Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

**Edital Composto de:**

- Anexo I - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;
- Anexo II - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);
- Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;
- Anexo IV - Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;
- Anexo V - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;
- Anexo VI - Minuta do Contrato;
- Anexo VII - Modelo Proposta Comercial.

**1. DO OBJETO**

1.1. **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

## 2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos encaminhados pelas secretarias foi de **R\$ 125.652,67 (Cento e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**.

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

2.3.1 Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 da seguinte forma:

2.3.2 O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de **R\$ 75,18 (Setenta e cinco reais e dezoito centavos)** correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referentes ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

2.3.3 O Edital na forma Digital - Nos sites:  
<https://obidos.pa.gov.br/?page=publicacao/publicacao&tipo=2> e  
<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: [cplicitacaopmo@gmail.com](mailto:cplicitacaopmo@gmail.com);

2.4. Do Edital adquirido na forma digital não será cobrada a taxa de reprodução.

## 3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias antes da data e hora fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000  
[cplicitacaopmo@gmail.com](mailto:cplicitacaopmo@gmail.com)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



3.1.1. Caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

#### **4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL**

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia XX / XX / 2019 às 09:00h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

#### **5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1. Poderão participar deste Pregão Presencial os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante, apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão presencial, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

#### **5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:**

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de ÓBIDOS/PA;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação.

**5.8. ESTARÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:**

- 5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;
- 5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- 5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- 5.8.6. A vedação também se aplica:
  - a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
  - b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
  - c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
  - d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
  - e) Que seja autoridade do ente público licitante.

**6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO**

- 6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração (autenticada caso apresente a cópia, se a cópia não estiver autenticada, o preposto deverá apresentar a original da procuração para conferência), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração de modo que o servidor responsável pela licitação possa proceder o reconhecimento de firma, nos termos da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## 7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e
- b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS  
ENTIDADE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DO PREGÃO N.º 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED.  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:  
CNPJ N.º .....  
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE  
DATA: / / HORA: H MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
ENTIDADE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DO PREGÃO N.º 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED.  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:  
CNPJ N.º .....  
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE  
DATA: / / HORA: H MIN

7.1.2. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços, na segunda fase, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas na **Pauta de Especificações do Anexo I- TERMO DE REFERÊNCIA**, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
- e) Preço total de cada item, total de cada planilha e global da proposta de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;
- f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- 7.3. **Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.**
- 7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.
- 7.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 7.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).
- 7.7. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.
- 7.8. **Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os itens constantes no Termo de Referência, são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.**
- 7.8.1. **Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;**
- 7.9. **Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

### **8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo(a) Pregoeiro(a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo(a) Pregoeiro(a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com credenciamento dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

**8.3. O envelope n.º 01 (Proposta de Preços)**

**8.4. O envelope n.º 02 (Documento de Habilitação)**

8.5. Serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos participantes que o desejarem.

### **9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de "**MENOR PREÇO POR ITEM**".

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.**

9.10. Para efeito do disposto no subitem **9.9** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **9.9** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **9.9** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **9.10** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9.12. O disposto nos itens **9.9** e **9.10** somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.
- 9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo(a) Pregoeiro(a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18. Nas situações previstas nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e licitantes presentes.
- 9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.
- 9.22. O(a) Pregoeira(a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.
- 9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.
- 9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

## **10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)**

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 10**).

**10.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal por meio da Ficha de Inscrição Cadastral, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.**
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

**10.4. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:**

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

**10.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento das informações - **Anexo IV**.

**10.6. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (Demonstração de Resultado de Exercício - DRE e Índices Contábeis) **do exercício social da empresa do ano anterior ao ano corrente**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

**OBS: Aquelas empresas que ainda não providenciaram seus balanços do exercício 2018, poderão apresentar no ato desta licitação os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2017.**

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;
- e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 10% (Dez por cento) do valor total do objeto da contratação;

**10.7. As licitantes deverão apresentar ainda:**

- a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**.

**10.8.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**10.9.** As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

**10.9.1.** Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

**10.9.2.** Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

**10.9.3.** A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

**10.10.** Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item **10.4**. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

**10.11.** A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

**10.12.** Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

**10.13.** Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

**10.14.** Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**11. DOS RECURSOS**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.
- 9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo(a) Pregoeiro(a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18. Nas situações previstas nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e licitantes presentes.
- 9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem fírm os direitos dos demais licitantes.
- 9.22. O(a) Pregoeira(a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.
- 9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.
- 9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

## **10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)**

- 10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 10**).

**10.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal por meio da Ficha de Inscrição Cadastral, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.**
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

**10.4. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:**

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

**10.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento das informações - **Anexo IV**.

**10.6. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (Demonstração de Resultado de Exercício - DRE e Índices Contábeis) **do exercício social da empresa do ano anterior ao ano corrente**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

**OBS: Aquelas empresas que ainda não providenciaram seus balanços do exercício 2018, poderão apresentar no ato desta licitação os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2017.**

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

## 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo(a) pregoeiro(a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo(a) Pregoeiro(a).

12.3. Quando houver recurso e o(a) Pregoeiro(a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do(a) Pregoeiro(a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

## 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

<b>a) Secretaria Municipal de Educação – SEMED</b>	
2525	Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12.122.0010.2.040	Manutenção do Programa Salário Educação – SALED
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.361.0010.2.041	Manutenção do Fundo Municipal de Educação
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
<b>2626</b>	<b>FUNDEB</b>
12.361.0010.2.051	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.361.0010.2.052	Manutenção da Educação Infantil – Creche 40%
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.365.0010.2.055	Manutenção da Educação Infantil Pré – Escola 40%
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.366.0010.2.057	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.367.0010.2.058	Manutenção Educação Especial 40%
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
<b>b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB</b>	
<b>1717</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB</b>
20.122.008.2.016	Manutenção das Atividades da SEMAB
33.90.30.00	Material de Consumo
<b>c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA</b>	
<b>3030</b>	<b>Fundo Municipal de Meio Ambiente</b>
18.243.0006.2.077	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

#### 14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o fornecedor primeiro classificado para os itens e, se for o caso, com os



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



demais classificados que aceitarem fornecer os objetos pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente o fornecedor, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a(s) licitante(s) vencedor(s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

## 15. DO SERVIÇO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. As obrigações da contratada e contratante constam no Termo de Referência Anexo I e Minuta de Contrato Anexo VI deste edital.

15.2. As condições dos serviços constam no Termo de Referência Anexo I e Minuta de Contrato Anexo VI deste edital.

## 16. DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO

16.1. – Compete aos fiscais nomeados através de Portaria e indicado no termo de referência da **PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**, procederem o acompanhamento, controle e fiscalização do contato e da entrega do objeto, nos termos da Lei 8.666/93 cabendo a eles:

- a) Emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) Solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) Documentar as ocorrências havidas, em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- d) Emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) Sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16.2 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

16.3 – A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

16.4. – Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.5. – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.6. – As condições de recebimento, dias e horários de entrega do objeto desta licitação e nos mês dos fiscais constam no Termos de Referência ANEXO I e Minuta de Contrato Anexo VI deste edital.

## 17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

## 18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, **os preços serão fixos e irreajustáveis**, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

18.3. O contrato poderá ser alterado, por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n.º. 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## 19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

### 19.1. A contratada terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela **PMO**, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. A contratada poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

### 19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos serviços.

c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

### 19.5. Por iniciativa da Contratante, quando:

a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.

b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.

c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.

d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização dos serviços no prazo estabelecido;

e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.

f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Contratante fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

## 20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluído no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** contado do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Contratante poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o serviço empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do serviço

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do serviço;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do serviço;

20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

## 21. DO PAGAMENTO

21.1. As condições de pagamento constam na minuta de contrato Anexo VI e Termo de Referência Anexo I deste edital.

## 22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.3.4. Não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.3.6. Cometer fraude fiscal.

22.4. As sanções previstas nos subitens **22.1.1 e 22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

### **23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO**

23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

### **24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

24.1.1. O objeto deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa no recebimento pelo órgão ou entidade.

24.2. Caso a Licitante/Contratada se recuse em aceitar ou retirara Nota de Empenho ou tiverem seus objetos reprovados na análise técnica poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação.

24.3. É facultada ao(a) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 24.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
- 24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.
- 24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das devidas disposições legislativas.
- 24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.
- 24.10.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, nesta Secretaria, os prazos de que trata o subitem 24.9 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 24.11. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA é de **08:00 h** as **13:00 h** de segunda à sexta.
- 24.12. **É vedada a subcontratação para o serviço objeto desta licitação.**
- 24.13. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.
- 24.14. Para maiores informações, dirigir-se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de ÓBIDOS situada no endereço informado no 3.1 deste Edital ou pelo e-mail: [cplicitacaopmo@gmail.com](mailto:cplicitacaopmo@gmail.com), de **08:00 h** as **13:00 h** de segunda à sexta.
- 24.15. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.
- 24.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

## 25 - DO FORO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



25.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

Óbidos - PA, XX de XX de 2019.

**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da PMO  
Portaria n°. 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I

Termo de Referência

<b>1 Objeto</b>	
<b>1.1 Objeto:</b>	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
<b>1.2 Custo Estimado Apurado pelas secretarias SEMA, SEMAB e SEMED:</b>	<b>R\$ 125.652,67</b> (Cento e quinze mil, cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos). O valor foi obtido através das cotações realizadas pelas Secretarias <b>SEMA, SEMAB e SEMED</b>
<b>1.3 Base Legal:</b>	A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 504/2006.
<b>1.4 Período de Contratação:</b>	Exercício de 2019.

<b>2 - Solicitantes</b>			
<b>2.1 Secretaria:</b>		<b>Secretaria Municipal de Educação – SEMED</b>	
CNPJ:	30.971.257/0001-51 - FME		
End.:	Trav.: Rui Barbosa		Nº: 463
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-00		
<b>a) Secretário (a) Municipal:</b>		Jaime Costa da Silva	
Decreto nº:	0531/2018	Data/ano	28/06/2018
CPF:	442.902.412-04	Data de Expedição:	
RG:	1863445	Expedição:	29/06/2017
End.:	Trav. Felipe Bentes		Órgão Expedidor
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000		
<b>2.2 Secretaria:</b>		<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB</b>	
CNPJ:	05.131.180/0001-64		
End.:	Rua: Almirante Barroso		Nº: s/n
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-00		
<b>a) Secretário (a) Municipal:</b>		Isomar Castro Barros	
Decreto nº:	0396	Data/ano	07/05/2018
CPF:	711.624.022-53	Data de Expedição:	
RG:	1625136-9	Expedição:	29/01/99
		Órgão Expedidor	SP/AM



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



End.:	Trav.: Rui Barbosa			Nº:	695
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
<b>2.3 Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA</b>					
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Rua Alexandre Rodrigues de Sousa			Nº:	259
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
<b>a) Secretário(a) Municipal:</b> Every Geniguens Tomaz de Aquino					
Decreto nº:	0293	Data/ano		2018	
CPF:	066.113.892-53	Data de Expedição:		10/01/1974	
RG:	2333553	Expedição:	20/08/1990	Órgão Expedidor	SSP/PA
End.:	Travessa Cesarina Aquino			Nº:	139
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

<b>3 - Os Fiscais e suas respectivas secretarias</b>					
<b>3.1 Secretaria Municipal de Educação – SEMED</b>					
<b>A) Fiscal</b> Wagner de Almeida Soares					
Decreto nº:	321/2002 – Auxiliar Administrativo		Data/ano	01/02/2002	
CPF:	710.916.292-34		Data de Expedição:		
RG:	446799	Expedição:	19/06/2007	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav.6			Nº:	192
Bairro:	Perpétuo Socorro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional: <input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo					
<b>B) Fiscal</b> Marlisson dos Santos Lopes					
Decreto nº:	132, de 01/06/2011		Data/ano	01/06/2011	
CPF:	010.120.442-62		Data de Expedição:		
RG:	6326204	Expedição:	07/08/2007	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Tv. Izaltino José Barbosa			Nº:	80
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional: <input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo					
<b>3.2 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB</b>					
<b>A) Fiscal</b> Paulo Henrique da Silva Gomes					
Decreto nº:	036/06		Data/ano	16/01/2006	
CPF:	430.732.202-91		Data de Expedição:		
RG:	1740287	Expedição:	25/02/2002	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Mendonça Furtado			Nº:	69
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional: <input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo					



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



<b>B) Fiscal</b>	Jefferson Santos Pereira			
Decreto nº:	194/10	Data/ano	01/03/2010	
CPF:	616.369.672-72	Data de Expedição:		
RG:	3470034	Expedição:	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Av. Dom Floriado			Nº: 820
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado: PA
CEP:	68.250-000			
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo			
<b>3.3 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA</b>				
<b>A) Fiscal</b>	Herlon Fabrício da Silva e Silva			
Decreto nº:	247	Data/Ano	2009	
CPF:	945.167.402-06	Data de Expedição:	02/2015	
RG:	5442608	Expedição:	07/11/2017	Órgão Expedidor PC/PA
End.:	Rua 1º de Janeiro			Nº: s/n
Bairro:	Bela Vista	Cidade:	Óbidos	Estado: Pará
CEP:	68.250-000			
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo			
<b>B) Fiscal</b>	Jaime Adriana da Silva Alvarenga			
Decreto nº:	249	Data/ano	2017	
CPF:	649.225.532-15	Data de Expedição:	2001	
RG:	3711474	Expedição:	04/09/2014	Órgão Expedidor PC/PA
End.:	Travessa Horácio de Azevedo			Nº: 464
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado: PA
CEP:	68.250-000			
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo			
<b>3.4 Atribuições do(s) Fiscal(is)</b>				
a)	O(s) Fiscal(is) ficará(ão) responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos serviços prestados tais como: manutenção corretiva e preventiva (incluso troca de óleo do motor, óleo da caixa de marcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, filtros, revisão elétrica, revisão na suspensão, sistema de freios, direção, troca de pneus, troca de baterias, reparos na caixa de marcha e diferencial e reparos no elevador). Datar e Atestar, assim como <b>avisar com 30 (trinta) dias</b> de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário(o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências quanto à vigência do contrato.			
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal (is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;			
c)	O(s) Fiscal (is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;			
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material			



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
- e) O(s) fiscal (is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

**4 - Local para Entrega dos Itens**

**4.1 Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

Local	Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED				
End.:	Trav.: Rui Barbosa			Nº:	463
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.

**4.2 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB**

Local	Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB				
End.:	Rua Almirante Barroso			Nº:	s/n
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.

**4.3 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA**

Local	Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA				
End.:	Rua Alexandre Rodrigues de Souza			Nº:	259
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

No horário das 08:00 às 17:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.

**5 - Justificativa do Serviço de suas respectivas secretarias**

**5.1 Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

A contratação de empresa de serviços de xerox, encadernação e impressão de material educacional, se justifica pela necessidade que a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, tem em prover com materiais educacionais para alunos como diários de classes, certificados de conclusão e outros como materiais para a realização de formações, oficinas, palestras e reuniões voltadas para os docentes e alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, como também às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/SEDE.

**5.2 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB**

A presente Licitação é justificada pela necessidade de aquisição de Materiais de Serviços de Manutenção (toner, cartucho, recarga de toner e outros), necessários para garantir e dar



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



suporte as ações realizadas pela secretaria Municipal de Desenvolvimentos Rural e Abastecimento – SEMAB no Município.

**5.3 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA**

Considerando a característica especial dos serviços de caráter contínuo, são imprescindíveis para se garantir a não interrupção dos trabalhos, uma vez que a paralisação representaria um atraso na execução de várias tarefas e prejuízos para a Administração em termos econômicos e operacionais.

Considerando que com a prestação do serviço do presente termo de referência temos uma economia de recursos financeiros muito grande, o que é bastante vantajoso para administração pública. Como é de conhecimento o serviço público municipal, possui uma demanda muito grande de impressão, projetos, prestações de contas, relatórios dentre outros.

Solicitamos a Vossa Excelência a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora; A prestação deste objeto elencado, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por estas secretarias, no exercício de 2019. Desta forma se faz necessário à Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

**6 - Da Fonte de Recurso**

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.

As despesas decorrentes da execução e matérias deste objeto à ser contratado ocorrerão à conta de recursos federais e próprios, conforme as seguintes dotações orçamentárias:

**6.1 Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

<b>2525</b>	<b>Fundo Municipal de Educação</b>
12.122.0010.2.040	Manutenção do Programa Salário Educação – SALED
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.361.0010.2.041	Manutenção do Fundo Municipal de Educação
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
<b>2626</b>	<b>FUNDEB</b>
12.361.0010.2.051	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.361.0010.2.052	Manutenção da Educação Infantil – Creche 40%
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12.365.0010.2.055	Manutenção da Educação Infantil Pré – Escola 40%
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.366.0010.2.057	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.367.0010.2.058	Manutenção Educação Especial 40%
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
<b>6.2 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB</b>	
1717	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB</b>
20.122.008.2.016	Manutenção das Atividades da SEMAB
33.90.30.00	Material de Consumo
<b>6.3 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA</b>	
3030	<b>Fundo Municipal de Meio Ambiente</b>
18.243.0006.2.077	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
<b>8 - Obrigações</b>	
<b>8.1 Obrigações da CONTRATADA</b>	
A <b>CONTRATADA</b> obriga-se a:	
a)	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência.
b)	Recrutar <sup>em</sup> em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução dos serviços cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
c)	Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
d)	Indenizar <sup>o</sup> o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à <b>CONTRATADA</b> ;
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (doze) horas que antecede a entrega dos Itens solicitados, ao <b>CONTRATANTE</b> , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
f)	<b>Entregar</b> o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - <b>Local para entrega dos Itens</b> );
g)	<b>Entregar</b> o objeto deste Termo de Referência no prazo máximo de <b>até 05 (cinco) dias corridos</b> , de acordo com a demanda apresentada mediante o recebimento da



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	Ordem de Serviço assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
h)	<b>Todas as despesas</b> diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
i)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade encontrada, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de substituição, quando for verificada qualquer defeito de fabricação;
j)	<b>Reparar</b> , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
l)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a <b>CONTRATADA</b> deverá <b>refazer</b> ou <b>substituir</b> o objeto em questão, no prazo Máximo de até <b>24 (vinte e quatro) horas</b> , contadas do recebimento da <b>NOTIFICAÇÃO</b> da <b>CONTRATANTE</b> , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
m)	Por ocasião da entrega, a <b>CONTRATADA</b> deverá avisar antecipadamente a <b>CONTRATANTE</b> sobre: data, hora e nome do funcionário da <b>CONTRATADA</b> responsável pela entrega dos materiais;
n)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
o)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
p)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
q)	Qualquer solicitação feita pela <b>CONTRATADA</b> , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a <b>CONTRATADA</b> deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
r)	A <b>CONTRATADA</b> deverá aceitar, mediante solicitação da <b>CONTRATANTE</b> , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	houver necessidade;
s)	A contratada deverá fornecer as xérox e demais impressões de forma que esteja bem legível sob pena de refazer os serviços.

### 8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

a)	Comunica a <b>CONTRATADA</b> através de telefone, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo (a) Fiscal (2 - Os Fiscais) e Secretario(a) (2.2 Secretário(a) Municipal).
c)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da <b>CONTRATADA</b> ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 ( <b>2 - Os Fiscais</b> ), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 ( <b>4 - Local para Entregar os Itens</b> );
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

### 9 - Entrega dos materiais

a)	A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da <b>CONTRATANTE</b> ;
b)	A execução do Serviço deste Termo de Referência será sede da <b>CONTRATADA</b> ;
c)	<b>Poderá</b> ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 <b>Obrigações da CONTRATADA</b> , desde que informado formalmente no prazo máximo de até <b>12 (doze) horas</b> que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
d)	A <b>CONTRATANTE</b> , responderá formalmente no prazo máximo de até <b>12 (doze) horas</b> , se <b>ACEITA</b> ou <b>NÃO</b> a justificativa apresenta pela <b>CONTRATADA</b> referente a prorrogação no prazo de entrega;
e)	O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, <b>deverão</b> ser entregues no Local Indicado no item 4.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



<b>10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto</b>	
Os objetos deste termo de referência serão recebidos:	
a)	<b>Provisoriamente</b> para verificação de sua conformidade com as especificações estipuladas neste termo;
b)	<b>Definitivamente</b> , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação no prazo máximo de até 02 (dois) dias;
c)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a <b>CONTRATANTE</b> deverá notificar a empresa <b>CONTRATADA</b> para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de <b>24 (vinte e quatro) horas</b> à contar da data da recebimento da notificação;
d)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

<b>11 - Das Condições de Pagamento</b>	
a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de <b>30 (trinta) dias</b> , contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) <b>acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas</b> , o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c)	<b>Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante</b> Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) <b>acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.</b>
d)	<b>Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;</b>
e)	As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à <b>CONTRATADA</b> para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a <b>CONTRATADA</b> seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	ao dia do pagamento;
i)	A <b>CONTRATANTE</b> poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A <b>CONTRATANTE</b> procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A <b>CONTRATADA</b> apresentará ao <b>CONTRATANTE</b> documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O <b>CONTRATANTE</b> terá o prazo de <b>48 (Quarenta e oito) horas</b> , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à <b>CONTRATADA</b> para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a <b>CONTRATADA</b> suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

#### 12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### 13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

#### 14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado.

### PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS

Serviço de Recarga					
Item	Descrição	Und.	Qtd. Total	Valor Médio Unitário	Valor Total Médio
1	Serviço de Recarga - toner para impressora samsung SCX 4623 F	Unidade	50	R\$ 60,67	R\$ 3.033,33



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2	Serviço de recarga – de cartucho de impressora HP Deskjet 662 (preto)	Unidade	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
3	Serviço de recarga - cartucho de impressora HP Deskjet 662 (colorido)	Unidade	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
4	Serviço de recarga - toner compatível com a impressora Samsung scx 4200	Unidade	10	R\$ 54,33	R\$ 543,33
5	Serviço de recarga - toner compatível com a impressora Brother - DCP - 7065 DN	Unidade	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
6	Serviço de recarga - toner para impressora Brother - DCP - 7065 DN	Unidade	10	56,00	R\$ 560,00

**Serviço de Manutenção (Limpeza, Troca de Cilindro e Acessórios)**

Item	Descrição	Und.	Qtd. Total	Valor Médio Unitário	Valor Total Médio
7	Serviço de Manutenção - Cartucho de toner compatível com impressora Samsung SCX 4623 F (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	Unidade	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
8	Serviço de Manutenção - Cartucho de toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung 4200 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	Unidade	10	R\$ 57,67	R\$ 576,67
9	Serviço de Manutenção - Cartucho de toner - Carregado e compatível com a impressora Brother - DCP - 7065 DN (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	Unidade	10	R\$ 92,67	R\$ 926,67

**Serviço de Xerox, encadernação e impressão**

Item	Descrição	Und.	Qtd. Total	Valor Médio Unitário	Valor Total Médio
10	Cópia <b>preto e branco</b> - em papel comum 75 gm <sup>2</sup>	Unidade	30000	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00
11	Cópia <b>colorida</b> - em papel comum 75gm <sup>2</sup>	Unidade	5000	R\$ 2,07	R\$ 10.333,33
12	Impressão <b>preto e branco</b> - em papel comum <b>75 gm<sup>2</sup></b>	Unidade	15000	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00
13	Impressão <b>colorida</b> - em papel comum gm <sup>2</sup>	Unidade	5000	R\$ 1,97	R\$ 9.833,33



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14	Impressão <b>colorida</b> - em papel chambril <b>120 gm<sup>2</sup></b>	Unida de	5000	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00
15	Impressão <b>colorida</b> - em papel chambril <b>180 gm<sup>2</sup></b>	Unida de	2000	R\$ 3,27	R\$ 6.533,33
16	Folder colorido - 3 dobras em papel A4 <b>75 gm<sup>2</sup></b>	Unida de	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
17	Encadernação de até <b>50 folhas</b>	Unida de	200	R\$ 6,63	R\$ 1.326,67
18	Encadernação de até <b>100 folhas</b>	Unida de	200	R\$ 9,23	R\$ 1.846,67
19	Encadernação de até <b>150 folhas</b>	Unida de	200	R\$ 11,93	R\$ 2.386,67
20	<b>Diário de Classe - Educação Infantil</b> (Capa e Contra Capa, Impressão em papel de 120gm <sup>2</sup> ), <b>14 folhas</b> , frente e verso, em papel comum de 75 gm <sup>2</sup> , Sendo que a capa e relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe, encadernado em espiral de 5mm ou 7mm	Unida de	400	R\$ 10,23	R\$ 4.093,33
21	<b>Diário de Classe - Ensino Fundamental Menor</b> (Capa e Contra Capa, Impressão em papel de 120gm <sup>2</sup> ), <b>14 folhas</b> , frente e verso, em papel comum de 75 gm <sup>2</sup> , Sendo que a capa e relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe, encadernado em espiral de 5mm ou 7mm	Unida de	800	R\$ 10,23	R\$ 8.186,67
22	<b>Diário de Classe - Ensino Fundamental Maior</b> (Capa e Contra Capa, Impressão em papel de 120gm <sup>2</sup> ), <b>15 folhas</b> , frente e verso, em papel comum de 75 gm <sup>2</sup> , Sendo que a capa e relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe, encadernado em espiral de 5mm ou 7mm	Unida de	1000	R\$ 10,43	R\$ 10.433,33



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



23	<b>Certificado do Ensino Fundamental maior</b> das Escola Autorizadas, impressos me papel Couchê 180gm2, frente colorido e verso preto e branco Tamanho A4	Unidade	2000	R\$ 3,47	R\$ 6.933,33
24	<b>Lembrança Escolar da Educação Infantil,</b> impressão colorida em papel de 120gm2, tamanho 21cm x 14,5cm	Unidade	1000	R\$ 2,27	R\$ 2.266,67
25	<b>Lembrança Escolar da Educação Infantil</b> impressão somente frente colorida em papel de 120gm2, tamanho 21cm x 14,5cm	Unidade	500	R\$ 2,27	R\$ 1.133,33
26	<b>Lembrança Escolar do Ensino Fundamental Menor</b> impressão somente frente colorida em papel de 120gm2, tamanho 21cm x 14,5cm	Unidade	500	R\$ 2,27	R\$ 1.133,33
27	<b>Lembrança Escolar do Ensino Fundamental Maior</b> impressão somente frente colorida em papel de 120gm2, tamanho 21cm x 14,5cm	Unidade	1000	R\$ 2,27	R\$ 2.266,67
28	<b>Banner convencional vinil</b> gramatura 480, medida 2,00m x 1,50 m	Unidade	10	R\$ 246,00	R\$ 2.460,00
29	<b>Banner convencional vinil</b> gramatura 480, medida 1,20m x 0,80 cm	Unidade	20	R\$ 95,73	R\$ 1.914,67
30	<b>Banner convencional vinil</b> gramatura 480, medida 1,20m x 0,70 cm	Unidade	20	R\$ 86,27	R\$ 1.725,33
31	<b>Banner convencional vinil</b> gramatura 480, medida 1,50m x 1,90 m	Unidade	20	R\$ 133,17	R\$ 2.663,33
32	<b>Banner convencional vinil</b> gramatura 480, medida 1,00m x 0,70 cm	Unidade	20	R\$ 74,67	R\$ 1.493,33
33	<b>Banner convencional vinil</b> gramatura,480, medida 1,80m x 0,90 cm	Unidade	20	R\$ 154,47	R\$ 3.089,33
Valor total Global->					R\$ 125.652,67





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## ANEXO II DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO N.º 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado à **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2019**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

OBS: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

OBS: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no envelope nº. 02.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



#### ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Obs.: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.  
Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) (nome do representante), portador(a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa \_\_\_\_\_ (nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº ...../..... - ....., outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo(a) representante ora nomeado(a).

ÓBIDOS (PA), ....de ..... de 2019.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## ANEXO VI

### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XX/2019/PMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019/ PMO/SEMA/SEMAB/SEMED

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, E A  
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA  
ABAIXO.

#### I. PARTES

##### CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB/Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede à XXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado(a) pelo(a) **Sr.(a). XXXXXXXXXXXXXXXX**, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXX - XX/XX e CPF: XXX.XXX.XXX-XX.

##### CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio(a) o(a) Sr.(a). XXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

#### II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED.

### **1- DO OBJETO**

1.1. Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

### **2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. A execução do serviço observará o previsto na Lei Federal 8.666/93 e nas condições do edital de licitação que originou este contrato.

### **3 - DO PREÇO**

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ XXX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referente ao quantitativo solicitado pela Secretaria em epígrafe e preço licitado conforme planilha abaixo.

### **4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

<b>a) Secretaria Municipal de Educação – SEMED</b>	
As despesas deste contrato ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019 conforme informado abaixo:	
<b>2525</b>	<b>Fundo Municipal de Educação</b>
12.122.0010.2.040	Manutenção do Programa Salário Educação – SALED
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.361.0010.2.041	Manutenção do Fundo Municipal de Educação
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
<b>2626</b>	<b>FUNDEB</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12.361.0010.2.051	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.361.0010.2.052	Manutenção da Educação Infantil – Creche 40%
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.365.0010.2.055	Manutenção da Educação Infantil Pré – Escola 40%
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.366.0010.2.057	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.367.0010.2.058	Manutenção Educação Especial 40%
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
<b>b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB</b>	
1717	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB</b>
20.122.008.2.016	Manutenção das Atividades da SEMAB
33.90.30.00	Material de Consumo
<b>c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA</b>	
3030	<b>Fundo Municipal de Meio Ambiente</b>
18.243.0006.2.077	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

## 5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento dos serviços serão efetuados através de transferência bancária em conta corrente pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual ocorrerá dentro no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

5.16. A empresa contratada indenizará a **PMO/SEMA/SEMAB/SEMED** por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa dos materiais adquiridos ou dolo de seus empregados ou prepostos.

5.16.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a **PMO/SEMA/SEMAB/SEMED** o direito de retenção sobre o pagamento devido à contratada.

## **6 - DA ALTERAÇÃO**

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8° do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. São obrigações da contratada além da constante nas cláusulas do Termo de referência ANEXO I e demais disposições do edital:

7.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.2. **Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Termo de Referência e contrato no local informado no termo de referência e contrato no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, conforme as necessidades das secretarias;**

7.1.3. Corrigir as desconformidades do objeto, se assim solicitado pela PMO/SEMA/SEMAB/SEMED, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.

7.1.4. Efetuar a entrega do material gráfico de acordo com os prazos, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como, emitir Notas Fiscais em nome da PMO/SEMA/SEMAB/SEMED, apresentando-a(s) à **PMO** discriminando na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

7.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMA/SEMAB/SEMED ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução da ata de registro de preços, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 7.1.6. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 7.1.7 Dar garantia contra defeitos de produção, a qual será de acordo com o estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, conforme legislação vigente, bem como daquelas previstas neste Edital.
- 7.1.8. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- 7.1.9. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento da **PMO/SEMA/SEMAB/SEMED** a respeito da data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega do objeto desta licitação.
- 7.1.10. A **PMO/SEMA/SEMAB/SEMED** será rigorosa na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.
- 7.1.11. O objeto desta licitação entregue deverá ser de primeira qualidade e de acordo com as especificações exigidas neste termo. Caso contrário, a contratante poderá determinar a reparação, correção, remoção ou a substituição dos que apresentem defeitos;
- 7.1.12. **A contratada deverá apresentar todo o material de forma legível, na quantidade e tamanho especificado**, entregando-os nas sedes das secretarias nos endereços informados no Termo de Referência item 4 - Local para entrega dos itens e item "11" deste contrato;
- 7.1.13. A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da **PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega do objeto, sempre que houver necessidade.
- 7.1.14. **A contratada deverá manter estoque mínimo dos insumos na quantidade necessária para assegurar a continuidade do serviço.**
- 7.1.15. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos objetos solicitados, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

## **8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao contratante:

- a) Notificar, por escrito, a contratada qualquer irregularidade encontrada na execução do serviço;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- b) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Fornecer todos os dados e especificações necessárias para a completa e correta execução dos serviços dos materiais gráficos licitados;
- e) Proceder a fiscalização e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

### 9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 - A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

### 10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA:

10.1 A fiscalização do contrato e execução dos serviços serão exercidas pelos seguintes servidores:

10.1.1 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED						
A) Fiscal	Wagner de Almeida Soares					
Decreto n°:	321/2002 – Auxiliar Administrativo		Data/Ano	01/02/2002		
CPF:	710.916.292-34		Data de Expedição:			
RG:	446799	Expedição:	19/06/2007	Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Trav.6				N°:	192
Bairro:	Perpétuo Socorro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará	
CEP:	68.250-000					
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo					
10.1.2 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB						
A) Fiscal	Paulo Henrique da Silva Gomes					
Decreto n°:	036/06		Data/Ano	16/01/2006		
CPF:	430.732.202-91		Data de Expedição:			
RG:	1740287	Expedição:	25/02/2002	Órgão Expedidor	PC/PA	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



End.:	Trav. Mendonça Furtado			Nº:	69
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
<b>B) Fiscal</b>	Jefferson Santos Pereira				
Decreto nº:	194/10	Data/ano	01/03/2010		
CPF:	616.369.672-72	Data de Expedição:			
RG:	3470034	Expedição:		Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Av. Dom Floriado			Nº:	820
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
<b>10.1.3 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA</b>					
<b>A) Fiscal</b>	Herlon Fabrício da Silva e Silva				
Decreto nº:	247	Data/ano	2009		
CPF:	945.167.402-06	Data de Expedição:	02/2015		
RG:	5442608	Expedição:	07/11/2017	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua 1º de Janeiro			Nº:	s/n
Bairro:	Bela Vista	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
<b>B) Fiscal</b>	Jaíne Adriana da Silva Alvarenga				
Decreto nº:	249	Data/ano	2017		
CPF:	649.225.532-15	Data de Expedição:	2001		
RG:	3711474	Expedição:	04/09/2014	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Travessa Horácio de Azevedo			Nº:	464
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				

10.2. Compete a **PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**, por meio de seus servidores, procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização da entrega do objeto, nos termos da Lei 8.666/93 cabendo a eles.

- emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

10.3 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 10.4 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- 10.5. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 10.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.7. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 10.8. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

### **11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL**

11.1. Os materiais, deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço(s), dias e horários:

<b>a) Secretaria Municipal de Educação – SEMED</b>					
Local	Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED				
End.:	Trav.: Rui Barbosa			Nº:	463
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					
<b>b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB</b>					
Local	Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB				
End.:	Rua Almirante Barroso			Nº:	s/n
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA			
Local	Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA		
End.:	Rua Alexandre Rodrigues de Souza	Nº:	259
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	Pará
No horário das 08:00 às 17:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.			

- 11.2. As despesas relativas aos serviços tais como fretes e/ou transportes, correrão à custa exclusivamente da licitante vencedora.
- 11.3. As entregas deverão ser realizadas no máximo 02 (dias) dia úteis contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas na proposta comercial;
- 11.4. Os materiais gráficos serão considerados aceitos, quando estiverem de acordo com os modelos solicitados e encaminhados pela **PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**.
- 11.5. Os materiais gráficos serão conferidos pelos servidores responsáveis mencionados no item 10.1.1 deste contrato, da seguinte forma:
- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação. No local de entrega, o servidor designado fará o recebimento dos materiais limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar a data da entrega dos materiais e, se for o caso, as irregularidades observadas;
  - b) Definitivamente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório pelo servidor responsável do Almoxarifado, que verificará as especificações e as qualificações dos materiais entregues, de conformidade com o exigido no edital e contrato.
- 11.6. Com a conferência definitiva e a aprovação do servidor responsável pelo Almoxarifado a nota será carimbada e encaminhada para processo de pagamento.
- 11.7. Não serão aceitos materiais em desacordo com o estabelecido no termo de referência, e que não estejam compatíveis com as amostras enviadas.
- 11.8. A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
- 11.9. A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
- 11.10. O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem ao que ficou estabelecido no presente termo e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso.

## 12 - DA RESCISÃO

12.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



### **13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO**

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

### **14 - DAS SANÇÕES:**

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, será a ela aplicada, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

### **15 - DA LICITAÇÃO**

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**.

### **16 - DA VIGÊNCIA**

16.1. A vigência do presente contrato e o início dos serviços gráficos será de XX/XX/2019 à XX/XX/2019, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo na vigência do contrato e nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### **17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter,



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

**18 - DO FORO**

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, XX de XXXXX de 2019.

XX  
 Secretário (a) Municipal de Saúde  
 CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**ANEXO VII**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SEMA** e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - **SEMAB** e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, para o exercício de 2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Declaramos, sob às penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED** e ainda que:

- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias;
- Os dados bancários são:  
Banco \_\_\_\_\_ Agencia \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_.
- O prazo de entrega do objeto proposto será de até 02 (dois) dias, após o recebimento da ordem de serviço, acompanhada da Nota de Empenho.
- Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

..... de ..... de .....

Nome e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Parecer de Licitação nº. 046/2019.

Processos: nº. 423/2018; 009/2019 e 078/2019

Interessados: SEMA; SEMAB e SEMED

Procedência: Pregoeira

Assunto: Análise de edital e minuta de contrato -- Pregão Presencial nº 029/2019/ SEMA; SEMAB e SEMED

Ilustríssima Senhora Pregoeira,

### I - RELATÓRIO

Versa o presente sobre a solicitação da Pregoeira da PMO, no qual requer a emissão de parecer jurídico sobre os Processos Administrativos nº 423/2018; 009/2019 e 078/2019/PMO/SEMA; SEMAB e SEMED, que trata do Pregão Presencial nº 029/2019/SEMED, para contratação de Pessoa Jurídica especializada na "prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners, em atendimento à SEMA e SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e SEMED".

Os Processos Administrativos iniciaram por solicitação dos Secretários Municipais, por meio dos ofícios em anexo, encaminhando em anexo os seguintes documentos: "1 - Ofícios; 2 - Termo de Referência; 3 - Portaria; 4 - Pesquisas de Mercado das empresas; 5 - Termo de Reserva Orçamentária; 6 - Autorização para abertura do processo licitatório; 7 - Autuação e 8 - Minuta de Edital de Licitação".

Foram apresentadas 04 (quatro) pesquisas de mercado, através das empresas: "DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME; GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA; M. O. ORZILA S E SILVA; J B ENVELOPAMENTOS", as quais forneceram dotações específicas.

A Pregoeira da PMO encaminhou para análise os seguintes documentos: "Minuta do Edital de Licitação e seus anexos de I a VII, neste constando a minuta do contrato".

### II - ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, cumpre ressaltar que o Parecer Jurídico, neste procedimento emitido por advogado público, possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos, eis que exercido em função de consultoria e não de representação da parte ou auditoria da autoridade administrativa.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Em linhas gerais, o documento jurídico por si só não tem o condão de responsabilizar seu autor, bem como, a autoridade que com base neste produziu sua decisão, no entanto, não sendo sinônimo de irresponsabilidade ou imprudência no exercício legal de suas atribuições, visto que a responsabilização do advogado parecerista depende da comprovação de que ao emitir sua opinião agiu de má-fé com culpa grave ou erro grosseiro, devendo sempre o Parecer ser alicerçado adequadamente em lição de doutrina e nos entendimentos sedimentados nos Tribunais Superiores.

Cumprido esclarecer, também, que toda verificação desta PJM tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos Órgãos competentes e especializados da Municipalidade. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhança, pois não possui a PJM o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigação para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

O objeto da licitação visa a contratação de pessoa jurídica especializada na *"prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners, em atendimento à SEMA e SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e SEMED"*, conforme especificações constantes no termo de referência.

A licitação na modalidade pregão presencial à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação tipo menor preço por item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) Economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) Desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) Rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Assim, temos que o certame poderá ser engendrado sob a modalidade já referida,

**PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação dos licitantes interessados, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostada ao processo.

A despeito da modalidade Pregão podemos destacar que:



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. (grifo nosso) Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

A esse respeito o Acórdão nº. 265/2014 demonstra que: "utilize obrigatoriamente a modalidade pregão para aquisição e/ou contratação de bens e serviços comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado". Em se tratando do recurso financeiro a ser utilizado para a aquisição e a modalidade escolhida, o TCU (2010, p.46) é enfático ao declarar que:

(...) "Nas contratações para aquisições de bens e serviços comuns para entes públicos ou privados, realizados com recursos públicos da União, repassados por meio de celebração de convênios ou elementos congêneres ou consórcios públicos será obrigatório o emprego da modalidade pregão" (...).

A afirmação se assenta no Decreto federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que regulamenta o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, bem como a Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, preveem a obrigatoriedade de observância da legislação federal para a utilização dos recursos repassados pelos órgãos e entidades federais, como se pode constatar do art. 49 da referida Portaria, *in verbis*:

**Art. 49.** Os órgãos e entidades públicas que receberem recursos da União por meio dos instrumentos regulamentados por esta Portaria estão obrigados a observar as disposições contidas na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais normas federais pertinentes ao assunto, quando da contratação de terceiros.

**§1º Para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o uso da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, sendo utilizada preferencialmente a sua forma eletrônica.**

Em relação ao Edital observa-se que consta o objeto sucinto, as condições de participação, os critérios de julgamento, com disposições claras e objetivas, a modalidade da licitação, o tipo, a menção da Lei nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 123/2006, bem como atende outras disposições de que trata a art. 40 da Lei nº. 8.666/1993.

No tocante à **Minuta de Edital**, sucede a seguinte recomendação:



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF n.º: 05.131.180/0001-64  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Recomendamos que sejam observadas as certidões que estejam com datas de validade próximas do vencimento, tendo em vista que, no ato de formalização do contrato as mesmas devem estar atualizadas.

Sobre a Minuta do Edital verifica-se o seu atendimento ao que determina o §2º do artigo acima, trazendo em seu anexo: "Termo de Referência; Declaração de Pleno Atendimento; Declaração de cumprimento ao art. 7 da CF/88; Modelo Declaração que tomou Conhecimento de todas as Informações; Modelo de Carta de Credenciamento; Minuta do Contrato Administrativo; Modelo de proposta comercial".

A Minuta do Contrato atendeu a previsão dos artigos 54 a 59 da Lei n.º 8.666/93.

Atendida a recomendação acima, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras da Lei n. 10.520/2002.

### III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, opinamos pela aprovação da minuta do edital e seus anexos, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, desde que atendida a recomendação constante deste parecer.

É o parecer, salvo melhor juízo de Vossa Excelência.

Óbidos, 01 de abril de 2019.

CARLOS  
MAGNO BIA  
SARRAZIN

Assinado de forma digital  
por CARLOS MAGNO BIA  
SARRAZIN  
Dados: 2019.04.01  
11:09:55 -03'00'

**CARLOS MAGNO BIÁ SARRAZIN**  
Advogado - OAB/PA 23.273  
Decreto n.º 022/2019



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**  
**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 423/2018/PMO/SEMA;**  
**009/2019/PMO/SEMAB E 078/2019/PMO/SEMED**  
**EXCLUSIVAMENTE PARA AS MES E EPPS**

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB/Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria Municipal nº 1.553, de 01 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016; Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

**Edital Composto de:**

- Anexo I** - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;
- Anexo II** - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);
- Anexo III** - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;
- Anexo IV** - Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;
- Anexo V** - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;
- Anexo VI** - Minuta do Contrato;
- Anexo VII** - Modelo Proposta Comercial.

**1. DO OBJETO**

1.1. **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

## 2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos encaminhados pelas secretarias foi de **R\$ 125.652,67 (Cento e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**.

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

2.3.1 Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 da seguinte forma:

2.3.2 O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de **R\$ 75,18 (Setenta e cinco reais e dezoito centavos)** correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referentes ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

2.3.3 O Edital na forma Digital - Nos sites: <https://obidos.pa.gov.br/?page=publicacao/publicacao&tipo=2> e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: [cplicitacaopmo@gmail.com](mailto:cplicitacaopmo@gmail.com);

2.4. Do Edital adquirido na forma digital não será cobrada a taxa de reprodução.

## 3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias antes da data e hora fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000  
[cplicitacaopmo@gmail.com](mailto:cplicitacaopmo@gmail.com)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



3.1.1. Caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

#### **4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL**

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia 23 / 04 / 2019 às 09:00h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

#### **5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1. Poderão participar deste Pregão Presencial os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão presencial, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

#### **5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:**

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de ÓBIDOS/PA;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação.

**5.8. ESTARÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:**

- 5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;
- 5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- 5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- 5.8.6. A vedação também se aplica:
  - a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
  - b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
  - c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
  - d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
  - e) Que seja autoridade do ente público licitante.

**6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO**

- 6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração (autenticada caso apresente a cópia, se a cópia não estiver autenticada, o preposto deverá apresentar a original da procuração para conferência), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração de modo que o servidor responsável pela licitação possa proceder o reconhecimento de firma, nos termos da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e
- b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS ENTIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO N.º 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED. RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: CNPJ N.º ..... ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE DATA: _/ _/ _ HORA: _H _MIN
---

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENTIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO N.º 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED. RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: CNPJ N.º ..... ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE DATA: _/ _/ _ HORA: _H _MIN
--

7.1.2. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços, na segunda fase, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas na **Pauta de Especificações do Anexo I- TERMO DE REFERÊNCIA**, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;

e) Preço total de cada item, total de cada planilha e global da proposta de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;

f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

**7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.**

7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

7.7. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

**7.8. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os itens constantes no Termo de Referência, são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.**

7.8.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.9. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

## 8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo(a) Pregoeiro(a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo(a) Pregoeiro(a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com credenciamento dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.3. O envelope n.º 01 (Proposta de Preços)

8.4. O envelope n.º 02 (Documento de Habilitação)

8.5. Serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos participantes que o desejarem.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de "MENOR PREÇO POR ITEM".

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.**

9.10. Para efeito do disposto no subitem **9.9** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **9.9** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **9.9** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **9.10** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9.12. O disposto nos itens **9.9** e **9.10** somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.
- 9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo(a) Pregoeiro(a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18. Nas situações previstas nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e licitantes presentes.
- 9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.
- 9.22. O(a) Pregoeira(a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.
- 9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.
- 9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

## **10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)**

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 10**).

**10.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal por meio da Ficha de Inscrição Cadastral, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.**
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

**10.4. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:**

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

**10.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento das informações - **Anexo IV**.

**10.6. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (Demonstração de Resultado de Exercício - DRE e Índices Contábeis) **do exercício social da empresa do ano anterior ao ano corrente**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

**OBS: Aquelas empresas que ainda não providenciaram seus balanços do exercício 2018, poderão apresentar no ato desta licitação os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2017.**

- c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 10% (Dez por cento) do valor total do objeto da contratação;

**10.7. As licitantes deverão apresentar ainda:**

a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III).**

**10.8.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**10.9.** As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

**10.9.1.** Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

**10.9.2.** Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

**10.9.3.** A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

**10.10.** Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item **10.4.** Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

**10.11.** A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

**10.12.** Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

**10.13.** Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

**10.14.** Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**11. DOS RECURSOS**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

## 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo(a) pregoeiro(a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo(a) Pregoeiro(a).

12.3. Quando houver recurso e o(a) Pregoeiro(a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do(a) Pregoeiro(a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

## 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

### a) Secretaria Municipal de Educação – SEMED

2525	Fundo Municipal de Educação
------	-----------------------------



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12.122.0010.2.040	Manutenção do Programa Salário Educação – SALED
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.361.0010.2.041	Manutenção do Fundo Municipal de Educação
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
<b>2626</b>	<b>FUNDEB</b>
12.361.0010.2.051	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.361.0010.2.052	Manutenção da Educação Infantil – Creche 40%
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.365.0010.2.055	Manutenção da Educação Infantil Pré – Escola 40%
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.366.0010.2.057	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.367.0010.2.058	Manutenção Educação Especial 40%
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
<b>b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB</b>	
1717	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB</b>
20.122.008.2.016	Manutenção das Atividades da SEMAB
33.90.30.00	Material de Consumo
<b>c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA</b>	
3030	<b>Fundo Municipal de Meio Ambiente</b>
18.243.0006.2.077	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

#### 14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o fornecedor primeiro classificado para os itens e, se for o caso, com os



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



demais classificados que aceitarem fornecer os objetos pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente o fornecedor, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a(s) licitante(s) vencedor(s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

#### **15. DO SERVIÇO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE**

15.1. As obrigações da contratada e contratante constam no Termo de Referência Anexo I e Minuta de Contrato Anexo VI deste edital.

15.2. As condições dos serviços constam no Termo de Referência Anexo I e Minuta de Contrato Anexo VI deste edital.

#### **16. DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO**

16.1. – Compete aos fiscais nomeados através de Portaria e indicado no termo de referência da **PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**, procederem o acompanhamento, controle e fiscalização do Contato e da entrega do objeto, nos termos da Lei 8.666/93 cabendo a eles:

- a) Emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) Solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) Documentar as ocorrências havidas, em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- d) Emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) Sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16.2 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

16.3 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

16.4. - Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.5. - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.6. - As condições de recebimento, dias e horários de entrega do objeto desta licitação e nos mês dos fiscais constam no Termos de Referência ANEXO I e Minuta de Contrato Anexo VI deste edital.

## 17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

## 18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, **os preços serão fixos e irreajustáveis**, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

18.3. O contrato poderá ser alterado, por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n.º. 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## 19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

### 19.1. A contratada terá seu contrato cancelado quando:

- 19.1.1. Descumprir as condições do contrato;
- 19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela **PMO**, sem justificativa aceitável;
- 19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;
- 19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;
- 19.3. A contratada poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

### 19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos serviços.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

### 19.5. Por iniciativa da Contratante, quando:

- a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização dos serviços no prazo estabelecido;
- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei n° 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Contratante fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

## 20. DO EMPENHO

- 20.1. O fornecedor do objeto licitado incluído no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão.
- 20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** contado do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.
- 20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.
- 20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.5. A Contratante poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:
- 20.5.1. Deixar de executar o serviço empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;
- 20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;
- 20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do serviço
- 20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do serviço;
- 20.5.5. Cometer faltas durante a execução do serviço;
- 20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.
- 20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

## 21. DO PAGAMENTO

21.1. As condições de pagamento constam na minuta de contrato Anexo VI e Termo de Referência Anexo I deste edital.

## 22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.3.4. Não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.3.6. Cometer fraude fiscal.

22.4. As sanções previstas nos subitens **22.1.1 e 22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

### 23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

### 24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

24.1.1. O objeto deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa no recebimento pelo órgão ou entidade.

24.2. Caso a Licitante/Contratada se recuse em aceitar ou retirara Nota de Empenho ou tiverem seus objetos reprovados na análise técnica poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação.

24.3. É facultada ao(a) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 24.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
- 24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.
- 24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das devidas disposições legislativas.
- 24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.
- 24.10.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, nesta Secretaria, os prazos de que trata o subitem 24.9 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 24.11. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA é de **08:00 h** as **13:00 h** de segunda à sexta.
- 24.12. **É vedada a subcontratação para o serviço objeto desta licitação.**
- 24.13. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.
- 24.14. Para maiores informações, dirigir-se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de ÓBIDOS situada no endereço informado no 3.1 deste Edital ou pelo e-mail: [cplicitacaopmo@gmail.com](mailto:cplicitacaopmo@gmail.com), de **08:00 h** as **13:00 h** de segunda à sexta.
- 24.15. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.
- 24.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

**25 - DO FORO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**



25.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

Óbidos - PA, 05 de abril de 2019.

**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da PMO  
Portaria n°. 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I

Termo de Referência

<b>1 Objeto</b>	
<b>1.1 Objeto:</b>	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
<b>1.2 Custo Estimado Apurado pelas secretarias SEMA, SEMAB e SEMED:</b>	<b>R\$ 125.652,67</b> (Cento e quinze mil, cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos). O valor foi obtido através das cotações realizadas pelas Secretarias SEMA, SEMAB e SEMED
<b>1.3 Base Legal:</b>	A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 504/2006.
<b>1.4 Período de Contratação:</b>	Exercício de 2019.

<b>2 - Solicitantes</b>	
<b>2.1 Secretaria: Secretaria Municipal de Educação – SEMED</b>	
CNPJ:	30.971.257/0001-51 - FME
End.:	Trav.: Rui Barbosa
Bairro:	Centro
CEP:	68.250-00
Cidade:	Óbidos
Estado:	Pará
Nº:	463
<b>a) Secretário (a) Municipal: Jaime Costa da Silva</b>	
Decreto nº:	0531/2018
CPF:	442.902.412-04
RG:	1863445
Data/ano:	28/06/2018
Data de Expedição:	
Expedição:	29/06/2017
Órgão Expedidor:	PC/PA
End.:	Trav. Felipe Bentes
Bairro:	Fátima
CEP:	68.250-000
Cidade:	Óbidos
Estado:	Pará
Nº:	493
<b>2.2 Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB</b>	
CNPJ:	05.131.180/0001-64
End.:	Rua: Almirante Barroso
Bairro:	Centro
CEP:	68.250-00
Cidade:	Óbidos
Estado:	Pará
Nº:	s/n
<b>a) Secretário (a) Municipal: Isomar Castro Barros</b>	
Decreto nº:	0396
CPF:	711.624.022-53
RG:	1625136-9
Data/ano:	07/05/2018
Data de Expedição:	
Expedição:	29/01/99
Órgão Expedidor:	SP/AM



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



End.:	Trav.: Rui Barbosa	Nº:	695			
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará	
CEP:	68.250-000					
<b>2.3 Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA</b>						
CNPJ:	05.131.180/0001-64				Nº:	259
End.:	Rua Alexandre Rodrigues de Sousa				Estado:	PA
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos			
CEP:	68.250-000					
<b>a) Secretário(a) Municipal: Every Geniguens Tomaz de Aquino</b>						
Decreto nº:	0293	Dada/ano	2018			
CPF:	066.113.892-53	Data de Expedição:	10/01/1974			
RG:	2333553	Expedição:	20/08/1990	Órgão Expedidor	SSP/PA	
End.:	Travessa Cesarina Aquino				Nº:	139
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará	
CEP:	68.250-000					

**3 - Os Fiscais e suas respectivas secretarias**

**3.1 Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

<b>A) Fiscal</b> Wagner de Almeida Soares						
Decreto nº:	321/2002 – Auxiliar Administrativo			Data/ano	01/02/2002	
CPF:	710.916.292-34		Data de Expedição:			
RG:	446799	Expedição:	19/06/2007	Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Trav.6				Nº:	192
Bairro:	Perpétuo Socorro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará	
CEP:	68.250-000					
Situação Funcional: <input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo						
<b>B) Fiscal</b> Marlisson dos Santos Lopes						
Decreto nº:	132, de 01/06/2011			Data/ano	01/06/2011	
CPF:	010.120.442-62		Data de Expedição:			
RG:	6326204	Expedição:	07/08/2007	Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Tv. Izaltino José Barbosa				Nº:	80
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA	
CEP:	68.250-000					
Situação Funcional: <input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo						

**3.2 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB**

<b>A) Fiscal</b> Paulo Henrique da Silva Gomes						
Decreto nº:	036/06			Data/ano	16/01/2006	
CPF:	430.732.202-91		Data de Expedição:			
RG:	1740287	Expedição:	25/02/2002	Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Trav. Mendonça Furtado				Nº:	69
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará	
CEP:	68.250-000					
Situação Funcional: <input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo						



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



<b>B) Fiscal</b>		Jefferson Santos Pereira	
Decreto n°:	194/10	Data/ano	01/03/2010
CPF:	616.369.672-72	Data de Expedição:	
RG:	3470034	Expedição:	
End.:	Av. Dom Floriado	Órgão Expedidor	PC/PA
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	PA
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo		
<b>3.3 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA</b>			
<b>A) Fiscal</b>		Herlon Fabrício da Silva e Silva	
Decreto n°:	247	Data/ano	2009
CPF:	945.167.402-06	Data de Expedição:	02/2015
RG:	5442608	Expedição:	07/11/2017
End.:	Rua 1° de Janeiro	Órgão Expedidor	PC/PA
Bairro:	Bela Vista	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	Pará
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo		
<b>B) Fiscal</b>		Jaine Adriana da Silva Alvarenga	
Decreto n°:	249	Data/ano	2017
CPF:	649.225.532-15	Data de Expedição:	2001
RG:	3711474	Expedição:	04/09/2014
End.:	Travessa Horácio de Azevedo	Órgão Expedidor	PC/PA
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	PA
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo		
<b>3.4 Atribuições do(s) Fiscal(is)</b>			
a)	O(s) Fiscal(is) ficará(ão) responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos serviços prestados tais como: manutenção corretiva e preventiva (incluso troca de óleo do motor, óleo da caixa de marcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, filtros, revisão elétrica, revisão na suspensão, sistema de freios, direção, troca de pneus, troca de baterias, reparos na caixa de marcha e diferencial e reparos no elevador). Datar e Atestar, assim como <b>avisar com 30 (trinta) dias</b> de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário(o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências quanto à vigência do contrato.		
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal (is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;		
c)	O(s) Fiscal (is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;		
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material		



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
- e) O(s) fiscal (is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Local para Entrega dos Itens					
<b>4.1 Secretaria Municipal de Educação – SEMED</b>					
Local	Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED				
End.:	Trav.: Rui Barbosa			Nº:	463
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					
<b>4.2 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB</b>					
Local	Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB				
End.:	Rua Almirante Barroso			Nº:	s/n
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					
<b>4.3 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA</b>					
Local	Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA				
End.:	Rua Alexandre Rodrigues de Souza			Nº:	259
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 17:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

5 - Justificativa do Serviço de suas respectivas secretarias	
<b>5.1 Secretaria Municipal de Educação – SEMED</b>	
A contratação de empresa de serviços de xerox, encadernação e impressão de material educacional, se justifica pela necessidade que a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, tem em prover com materiais educacionais para alunos como diários de classes, certificados de conclusão e outros como materiais para a realização de formações, oficinas, palestras e reuniões voltadas para os docentes e alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, como também às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/SEDE.	
<b>5.2 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB</b>	
A presente Licitação é justificada pela necessidade de aquisição de Materiais de Serviços de Manutenção (toner, cartucho, recarga de toner e outros), necessários para garantir e dar	





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



suporte as ações realizadas pela secretaria Municipal de Desenvolvimentos Rural e Abastecimento – SEMAB no Município.

### 5.3 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Considerando a característica especial dos serviços de caráter contínuo, são imprescindíveis para se garantir a não interrupção dos trabalhos, uma vez que a paralisação representaria um atraso na execução de várias tarefas e prejuízos para a Administração em termos econômicos e operacionais.

Considerando que com a prestação do serviço do presente termo de referência temos uma economia de recursos financeiros muito grande, o que é bastante vantajoso para administração pública. Como é de conhecimento o serviço público municipal, possui uma demanda muito grande de impressão, projetos, prestações de contas, relatórios dentre outros.

Solicitamos a Vossa Excelência a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora; A prestação deste objeto elencado, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por estas secretarias, no exercício de 2019. Desta forma se faz necessário à Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

### 6 - Da Fonte de Recurso

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.

As despesas decorrentes da execução e matérias deste objeto à ser contratado ocorrerão à conta de recursos federais e próprios, conforme as seguintes dotações orçamentárias:

#### 6.1 Secretaria Municipal de Educação – SEMED

2525	Fundo Municipal de Educação
12.122.0010.2.040	Manutenção do Programa Salário Educação – SALED
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.361.0010.2.041	Manutenção do Fundo Municipal de Educação
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
2626	FUNDEB
12.361.0010.2.051	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.361.0010.2.052	Manutenção da Educação Infantil – Creche 40%
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12.365.0010.2.055	Manutenção da Educação Infantil Pré – Escola 40%
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.366.0010.2.057	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.367.0010.2.058	Manutenção Educação Especial 40%
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
<b>6.2 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB</b>	
1717	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB</b>
20.122.008.2.016	Manutenção das Atividades da SEMAB
33.90.30.00	Material de Consumo
<b>6.3 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA</b>	
3030	<b>Fundo Municipal de Meio Ambiente</b>
18.243.0006.2.077	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
<b>8 - Obrigações</b>	
<b>8.1 Obrigações da CONTRATADA</b>	
A <b>CONTRATADA</b> obriga-se a:	
a)	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência.
b)	Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução dos serviços cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
c)	Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à <b>CONTRATADA</b> ;
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (doze) horas que antecede a entrega dos Itens solicitados, ao <b>CONTRATANTE</b> , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
f)	<b>Entregar</b> o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - <b>Local para entrega dos Itens</b> );
g)	<b>Entregar</b> o objeto deste Termo de Referência no prazo máximo de <b>até 05 (cinco) dias corridos</b> , de acordo com a demanda apresentada mediante o recebimento da



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	Ordem de Serviço assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
h)	<b>Todas as despesas</b> diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
i)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade encontrada, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de substituição, quando for verificada qualquer defeito de fabricação;
j)	<b>Reparar</b> , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
l)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a <b>CONTRATADA</b> deverá <b>refazer</b> ou <b>substituir</b> o objeto em questão, no prazo Máximo de até <b>24 (vinte e quatro) horas</b> , contadas do recebimento da <b>NOTIFICAÇÃO</b> da <b>CONTRATANTE</b> , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
m)	Por ocasião da entrega, a <b>CONTRATADA</b> deverá avisar antecipadamente a <b>CONTRATANTE</b> sobre: data, hora e nome do funcionário da <b>CONTRATADA</b> responsável pela entrega dos materiais;
n)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
o)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
p)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
q)	Qualquer solicitação feita pela <b>CONTRATADA</b> , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a <b>CONTRATADA</b> deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
r)	A <b>CONTRATADA</b> deverá aceitar, mediante solicitação da <b>CONTRATANTE</b> , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- houver necessidade;
- s) A contratada deverá fornecer as xérox e demais impressões de forma que esteja bem legível sob pena de refazer os serviços.

### 8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

- a) Comunica a **CONTRATADA** através de telefone, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
- b) Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo (a) Fiscal (2 - Os Fiscais) e Secretario(a) (2.2 Secretário(a) Municipal.
- c) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- d) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
- e) Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da **CONTRATADA**;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (**2 - Os Fiscais**), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
- i) Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (**4 - Local para Entregar os Itens**);
- j) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

### 9 - Entrega dos materiais

- a) A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da **CONTRATANTE**;
- b) A execução do Serviço deste Termo de Referência será sede da **CONTRATADA**;
- c) **Poderá** ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 **Obrigações da CONTRATADA**, desde que informado formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas** que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
- d) A **CONTRATANTE**, responderá formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas**, se **ACEITA** ou **NÃO** a justificativa apresenta pela **CONTRATADA** referente a prorrogação no prazo de entrega;
- e) O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, **deverão** ser entregues no Local Indicado no item 4.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



<b>10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto</b>	
Os objetos deste termo de referência serão recebidos:	
a)	<b>Provisoriamente</b> para verificação de sua conformidade com as especificações estipuladas neste termo;
b)	<b>Definitivamente</b> , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação no prazo máximo de até 02 (dois) dias;
c)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a <b>CONTRATANTE</b> deverá notificar a empresa <b>CONTRATADA</b> para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de <b>24 (vinte e quatro) horas</b> à contar da data da recebimento da notificação;
d)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

<b>11 - Das Condições de Pagamento</b>	
a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de <b>30 (trinta) dias</b> , contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) <b>acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas</b> , o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c)	<b>Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante</b> Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) <b>acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.</b>
d)	<b>Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;</b>
e)	As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à <b>CONTRATADA</b> para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a <b>CONTRATADA</b> seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	ao dia do pagamento;
i)	A <b>CONTRATANTE</b> poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A <b>CONTRATANTE</b> procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A <b>CONTRATADA</b> apresentará ao <b>CONTRATANTE</b> documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O <b>CONTRATANTE</b> terá o prazo de <b>48 (Quarenta e oito) horas</b> , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à <b>CONTRATADA</b> para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a <b>CONTRATADA</b> suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

#### 12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### 13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

#### 14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado.

### PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS

Serviço de Recarga					
Item	Descrição	Und.	Qtd. Total	Valor Médio Unitário	Valor Total Médio
1	Serviço de Recarga - toner para impressora samsung SCX 4623 F	Unida de	50	R\$ 60,67	R\$ 3.033,33



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2	Serviço de recarga – de cartucho de impressora HP Deskjet 662 (preto)	Unidade	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
3	Serviço de recarga - cartucho de impressora HP Deskjet 662 (colorido)	Unidade	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
4	Serviço de recarga - toner compatível com a impressora Samsung scx 4200	Unidade	10	R\$ 54,33	R\$ 543,33
5	Serviço de recarga - toner compatível com a impressora Brother - DCP - 7065 DN	Unidade	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
6	Serviço de recarga - toner para impressora Brother - DCP - 7065 DN	Unidade	10	56,00	R\$ 560,00
<b>Serviço de Manutenção (Limpeza, Troca de Cilindro e Acessórios)</b>					
Item	Descrição	Und.	Qtd. Total	Valor Médio Unitário	Valor Total Médio
7	Serviço de Manutenção - Cartucho de toner compatível com impressora Samsung SCX 4623 F (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	Unidade	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
8	Serviço de Manutenção - Cartucho de toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung 4200 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	Unidade	10	R\$ 57,67	R\$ 576,67
9	Serviço de Manutenção - Cartucho de toner - Carregado e compatível com a impressora Brother - DCP - 7065 DN (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	Unidade	10	R\$ 92,67	R\$ 926,67
<b>Serviço de Xerox, encadernação e impressão</b>					
Item	Descrição	Und.	Qtd. Total	Valor Médio Unitário	Valor Total Médio
10	Cópia <b>preto e branco</b> - em papel comum 75 gm <sup>2</sup>	Unidade	30000	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00
11	Cópia <b>colorida</b> - em papel comum 75gm <sup>2</sup>	Unidade	5000	R\$ 2,07	R\$ 10.333,33
12	Impressão <b>preto e branco</b> - em papel comum 75 gm <sup>2</sup>	Unidade	15000	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00
13	Impressão <b>colorida</b> - em papel comum gm <sup>2</sup>	Unidade	5000	R\$ 1,97	R\$ 9.833,33



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14	Impressão <b>colorida</b> - em papel chambril <b>120 gm<sup>2</sup></b>	Unida de	5000	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00
15	Impressão <b>colorida</b> - em papel chambril <b>180 gm<sup>2</sup></b>	Unida de	2000	R\$ 3,27	R\$ 6.533,33
16	Folder colorido - 3 dobras em papel A4 <b>75 gm<sup>2</sup></b>	Unida de	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
17	Encadernação de até <b>50 folhas</b>	Unida de	200	R\$ 6,63	R\$ 1.326,67
18	Encadernação de até <b>100 folhas</b>	Unida de	200	R\$ 9,23	R\$ 1.846,67
19	Encadernação de até <b>150 folhas</b>	Unida de	200	R\$ 11,93	R\$ 2.386,67
20	<b>Diário de Classe - Educação Infantil</b> (Capa e Contra Capa, Impressão em papel de 120gm <sup>2</sup> ), <b>14 folhas</b> , frente e verso, em papel comum de 75 gm <sup>2</sup> , Sendo que a capa e relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe, encadernado em espiral de 5mm ou 7mm	Unida de	400	R\$ 10,23	R\$ 4.093,33
21	<b>Diário de Classe - Ensino Fundamental Menor</b> (Capa e Contra Capa, Impressão em papel de 120gm <sup>2</sup> ), <b>14 folhas</b> , frente e verso, em papel comum de 75 gm <sup>2</sup> , Sendo que a capa e relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe, encadernado em espiral de 5mm ou 7mm	Unida de	800	R\$ 10,23	R\$ 8.186,67
22	<b>Diário de Classe - Ensino Fundamental Maior</b> (Capa e Contra Capa, Impressão em papel de 120gm <sup>2</sup> ), <b>15 folhas</b> , frente e verso, em papel comum de 75 gm <sup>2</sup> , Sendo que a capa e relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe, encadernado em espiral de 5mm ou 7mm	Unida de	1000	R\$ 10,43	R\$ 10.433,33





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



23	<b>Certificado do Ensino Fundamental maior</b> das Escola Autorizadas, impressos me papel Couchê 180gm2, frente colorido e verso preto e branco Tamanho A4	Unida de	2000	R\$ 3,47	R\$ 6.933,33
24	<b>Lembrança Escolar da Educação Infantil,</b> impressão colorida em papel de 120gm2, tamanho 21cm x 14,5cm	Unida de	1000	R\$ 2,27	R\$ 2.266,67
25	<b>Lembrança Escolar da Educação Infantil</b> impressão somente frente colorida em papel de 120gm2, tamanho 21cm x 14,5cm	Unida de	500	R\$ 2,27	R\$ 1.133,33
26	<b>Lembrança Escolar do Ensino Fundamental Menor</b> impressão somente frente colorida em papel de 120gm2, tamanho 21cm x 14,5cm	Unida de	500	R\$ 2,27	R\$ 1.133,33
27	<b>Lembrança Escolar do Ensino Fundamental Maior</b> impressão somente frente colorida em papel de 120gm2, tamanho 21cm x 14,5cm	Unida de	1000	R\$ 2,27	R\$ 2.266,67
28	<b>Banner convencional vinil</b> gramatura 480, medida 2,00m x 1,50 m	Unida de	10	R\$ 246,00	R\$ 2.460,00
29	<b>Banner convencional vinil</b> gramatura 480, medida 1,20m x 0,80 cm	Unida de	20	R\$ 95,73	R\$ 1.914,67
30	<b>Banner convencional vinil</b> gramatura 480, medida 1,20m x 0,70 cm	Unida de	20	R\$ 86,27	R\$ 1.725,33
31	<b>Banner convencional vinil</b> gramatura 480, medida 1,50m x 1,90 m	Unida de	20	R\$ 133,17	R\$ 2.663,33
32	<b>Banner convencional vinil</b> gramatura 480, medida 1,00m x 0,70 cm	Unida de	20	R\$ 74,67	R\$ 1.493,33
33	<b>Banner convencional vinil</b> gramatura 480, medida 1,80m x 0,90 cm	Unida de	20	R\$ 154,47	R\$ 3.089,33
Valor total Global->					<b>R\$ 125.652,67</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO**

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO N.º 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado à **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2019**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

OBS: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

OBS: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no envelope nº. 02.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Obs.: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## ANEXO V

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) (nome do representante), portador(a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa \_\_\_\_\_ (nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº ...../..... - ....., outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo(a) representante ora nomeado(a).

ÓBIDOS (PA), ....de ..... de 2019.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## ANEXO VI

### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XX/2019/PMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019/ PMO/SEMA/SEMAB/SEMED

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, E A  
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA  
ABAIXO.**

#### I. PARTES

##### CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB/Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede à XXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado(a) pelo(a) **Sr.(a). XXXXXXXXXXXXXXXX**, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXX - XX/XX e CPF: XXX.XXX.XXX-XX.

##### CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio(a) o(a) Sr.(a). XXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

#### II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED.

### **1- DO OBJETO**

1.1. Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

### **2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. A execução do serviço observará o previsto na Lei Federal 8.666/93 e nas condições do edital de licitação que originou este contrato.

### **3 - DO PREÇO**

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ XXX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referente ao quantitativo solicitado pela Secretaria em epígrafe e preço licitado conforme planilha abaixo.

### **4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

<b>a) Secretaria Municipal de Educação – SEMED</b>	
As despesas deste contrato ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019 conforme informado abaixo:	
<b>2525</b>	<b>Fundo Municipal de Educação</b>
12.122.0010.2.040	Manutenção do Programa Salário Educação – SALED
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.361.0010.2.041	Manutenção do Fundo Municipal de Educação
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
<b>2626</b>	<b>FUNDEB</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12.361.0010.2.051	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.361.0010.2.052	Manutenção da Educação Infantil – Creche 40%
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.365.0010.2.055	Manutenção da Educação Infantil Pré – Escola 40%
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.366.0010.2.057	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.367.0010.2.058	Manutenção Educação Especial 40%
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
<b>b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB</b>	
1717	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB</b>
20.122.008.2.016	Manutenção das Atividades da SEMAB
33.90.30.00	Material de Consumo
<b>c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA</b>	
3030	<b>Fundo Municipal de Meio Ambiente</b>
18.243.0006.2.077	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

## **5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento dos serviços serão efetuados através de transferência bancária em conta corrente pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual ocorrerá dentro no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

5.16. A empresa contratada indenizará a **PMO/SEMA/SEMAB/SEMED** por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa dos materiais adquiridos ou dolo de seus empregados ou prepostos.

5.16.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a **PMO/SEMA/SEMAB/SEMED** o direito de retenção sobre o pagamento devido à contratada.

## **6 - DA ALTERAÇÃO**

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8° do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. São obrigações da contratada além da constante nas cláusulas do Termo de referência ANEXO I e demais disposições do edital:

7.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.2. **Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Termo de Referência e contrato no local informado no termo de referência e contrato no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, conforme as necessidades das secretarias;**

7.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela **PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.

7.1.4. Efetuar a entrega do material gráfico de acordo com os prazos, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como, emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**, apresentando-a(s) à **PMO** discriminando na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

7.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar **PMO/SEMA/SEMAB/SEMED** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução da ata de registro de preços, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 7.1.6. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 7.1.7 Dar garantia contra defeitos de produção, a qual será de acordo com o estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, conforme legislação vigente, bem como daquelas previstas neste Edital.
- 7.1.8. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- 7.1.9. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento da **PMO/SEMA/SEMAB/SEMED** a respeito da data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega do objeto desta licitação.
- 7.1.10. A **PMO/SEMA/SEMAB/SEMED** será rigorosa na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.
- 7.1.11. O objeto desta licitação entregue deverá ser de primeira qualidade e de acordo com as especificações exigidas neste termo. Caso contrário, a contratante poderá determinar a reparação, correção, remoção ou a substituição dos que apresentem defeitos;
- 7.1.12. **A contratada deverá apresentar todo o material de forma legível, na quantidade e tamanho especificado**, entregando-os nas sedes das secretarias nos endereços informados no Termo de Referência item 4 - Local para entrega dos itens e item "11" deste contrato;
- 7.1.13. A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da **PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega do objeto, sempre que houver necessidade.
- 7.1.14. **A contratada deverá manter estoque mínimo dos insumos na quantidade necessária para assegurar a continuidade do serviço.**
- 7.1.15. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos objetos solicitados, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

## **8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao contratante:

- a) Notificar, por escrito, a contratada qualquer irregularidade encontrada na execução do serviço;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- b) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Fornecer todos os dados e especificações necessárias para a completa e correta execução serviços dos materiais gráficos licitados;
- e) Proceder a fiscalização e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

### 9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

### 10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA:

10.1 A fiscalização do contrato e execução dos serviços serão exercidas pelos seguintes servidores:

10.1.1 - Secretaria Municipal de Educação – SEMED					
A) Fiscal	Wagner de Almeida Soares				
Decreto nº:	321/2002 – Auxiliar Administrativo		Data/Ano	01/02/2002	
CPF:	710.916.292-34		Data de Expedição:		
RG:	446799	Expedição:	19/06/2007	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav.6			Nº:	192
Bairro:	Perpétuo Socorro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
B) Fiscal	Marlison dos Santos Lopes				
Decreto nº:	132, de 01/06/2011		Data/ano	01/06/2011	
CPF:	010.120.442-62		Data de Expedição:		
RG:	6326204	Expedição:	07/08/2007	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Tv. Izaltino José Barbosa			Nº:	80
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
10.1.2 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB					
A) Fiscal	Paulo Henrique da Silva Gomes				
Decreto nº:	036/06		Data/Ano	16/01/2006	
CPF:	430.732.202-91		Data de Expedição:		
RG:	1740287	Expedição:	25/02/2002	Órgão Expedidor	PC/PA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



End.:	Trav. Mendonça Furtado			Nº:	69
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
<b>B) Fiscal</b>	Jefferson Santos Pereira				
Decreto nº:	194/10	Data/ano	01/03/2010		
CPF:	616.369.672-72	Data de Expedição:			
RG:	3470034	Expedição:	Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Av. Dom Floriado			Nº:	820
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
<b>10.1.3 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA</b>					
<b>A) Fiscal</b>	Herlon Fabrício da Silva e Silva				
Decreto nº:	247	Data/ano	2009		
CPF:	945.167.402-06	Data de Expedição:	02/2015		
RG:	5442608	Expedição:	07/11/2017	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua 1º de Janeiro			Nº:	s/n
Bairro:	Bela Vista	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
<b>B) Fiscal</b>	Jaine Adriana da Silva Alvarenga				
Decreto nº:	249	Data/ano	2017		
CPF:	649.225.532-15	Data de Expedição:	2001		
RG:	3711474	Expedição:	04/09/2014	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Travessa Horácio de Azevedo			Nº:	464
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				

10.2. Compete a **PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**, por meio de seus servidores, procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização da entrega do objeto, nos termos da Lei 8.666/93 cabendo a eles.

- emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

10.3 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.4 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.5. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.7. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.8. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

## 11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. Os materiais deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço(s), dias e horários:

a) Secretaria Municipal de Educação – SEMED					
Local	Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED				
End.:	Trav.: Rui Barbosa			Nº:	463
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					
b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB					
Local	Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB				
End.:	Rua Almirante Barroso			Nº:	s/n
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA					
Local	Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA				
End.:	Rua Alexandre Rodrigues de Souza			Nº:	259
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 17:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

11.2. As despesas relativas aos serviços tais como fretes e/ou transportes, correrão à custa exclusivamente da licitante vencedora.

11.3. As entregas deverão ser realizadas no máximo 02 (dias) dia úteis contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas na proposta comercial;

11.4. Os materiais gráficos serão considerados aceitos, quando estiverem de acordo com os modelos solicitados e encaminhados pela **PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**.

11.5. Os materiais gráficos serão conferidos pelos servidores responsáveis mencionados no item 10.1.1 deste contrato, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação. No local de entrega, o servidor designado fará o recebimento dos materiais limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar a data da entrega dos materiais e, se for o caso, as irregularidades observadas;

b) Definitivamente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório pelo servidor responsável do Almoxarifado, que verificará as especificações e as qualificações dos materiais entregues, de conformidade com o exigido no edital e contrato.

11.6. Com a conferência definitiva e a aprovação do servidor responsável pelo Almoxarifado a nota será carimbada e encaminhada para processo de pagamento.

11.7. Não serão aceitos materiais em desacordo com o estabelecido no termo de referência, e que não estejam compatíveis com as amostras enviadas.

11.8. A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

11.9. A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

11.10. O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem ao que ficou estabelecido no presente termo e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso.

## **12 - DA RESCISÃO**

12.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



### **13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO**

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

### **14 - DAS SANÇÕES:**

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, será a ela aplicada, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

### **15 - DA LICITAÇÃO**

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**.

### **16 - DA VIGÊNCIA**

16.1. A vigência do presente contrato e o início dos serviços gráficos será de XX/XX/2019 à XX/XX/2019, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo na vigência do contrato e nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### **17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter,





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

**18 - DO FORO**

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, XX de XXXXX de 2019.

XXX  
Secretário (a) Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SEMA** e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - **SEMAB** e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xerox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, para o exercício de 2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED** e ainda que:

- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias;
- Os dados bancários são:  
Banco \_\_\_\_\_ Agencia \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_
- O prazo de entrega do objeto proposto será de até 02 (dois) dias, após o recebimento da ordem de serviço, acompanhada da Nota de Empenho.
- Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

..... de ..... de .....

Nome e Assinatura do Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

*Comissão Permanente de Licitações*



## JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº 029/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as publicações nos meios oficiais de divulgação do aviso do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 05 de abril de 2019.

**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO  
Portaria nº 1.553/2017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-010-PMI

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, torna pública nos termos da Lei Federal 8.666/93, a REVOGAÇÃO do Registro de preço Pregão Presencial nº 9/2019-010-PMI. Eventual e futuras contratação de empresa para aquisição de peças e filtros lubrificantes e filtros de ar condicionado, aquisição de pneus, fitão, câmaras de ar e bicos, para veículos leves e pesados e prestação de serviços mecânicos preventiva e corretiva para manutenção de veículos leves e pesados e máquinas pesadas da frota de dois veículos pertencentes a prefeitura municipal de Itupiranga - pa.

JOSÉ MILESI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019-SEMED

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019 - PMI/CPL. Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios Provenientes da Agricultura Familiar Rural E/Ou Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações destinados a alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino para atender as necessidades das Escolas do Município, conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e 04/2015. Período de recebimento de documentação para habilitação e projeto de venda: de 10 de abril a 02 de maio de 2019, no Horário de 09:00hs às 14:00hs, na Secretaria Municipal de Educação, Situada na Rua Marechal Rondon, Nº 1358 - Bairro Bom Pastor. Data de Recebimento das Amostras: Dia 06 de maio de 2019 Às 09:00hs no Auditório da Escola Zelinda de Souza Guimarães. Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com.

Juruti-PA, 4 de abril de 2019  
ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-190403. Objeto: Aquisição de Diversos Materiais de Consumo (Material de Expediente, Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha, Descartáveis, Gêneros Alimentícios, Suprimentos de Informática, Material Didático, Jogos Educativos, Material Esportivo e Artigos de Armarinho). CONTRATO Nº 20190091. Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica. Contratada: W Moraes da Silva Eireli - Me CNPJ: 26.668.438/0001-36. Vigência: 22 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Valor Global: R\$ 142.853,25 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-100102. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico, Pintura, Ferragens, Ferramentas, Equipamento de Proteção e outros para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Magalhães Barata. CONTRATO Nº 20190112. Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica. Contratada: Eder Junior G. Lopes CNPJ: 15.579.052/0001-31. Vigência: 01 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Valor Global: R\$ 70.606,95 (setenta mil seiscentos e seis reais e noventa e cinco centavos).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

## EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA 001/2019. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados aos alunos da rede pública de ensino, com fulcro nas diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). CONTRATO Nº 20192503001. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Maracanã. Contratada: Associação dos Pequenos Produtores do Km 32 - CNPJ: 02.998.370/0001-95. Valor Total: R\$ 374.200,00. Programa de Trabalho: Exercício 2019 Atividade 0501.123610251.2.013 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. CONTRATO: Nº 20192503002. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Maracanã. Contratada: Cooperativa de Trabalho de Agricultores Familiares de Capanema - CNPJ: 20.801.457/0001-02. Valor Total: R\$ 376.375,00. Programa de Trabalho: Exercício 2019 Atividade 0501.123610251.2.013 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência dos contratos: 25 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 335/2018-PM-SEMED, Dispensa de Licitação nº 06/2018-138-DL-PM-SEMED. OBJETO: locação de 01 (um) imóvel não residencial, localizado à Rua Alfredo Calado, nº 555, Bairro: Miral, CEP: 67.200-000, Marituba/PA, para o funcionamento do ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, visando o atendimento das atividades precípua da administração. LOCALIZAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. LOCADORES: REINALDO PESSOA CHAVES, CPF: 010.793.012-91, e LAURECY OLIVEIRA CHAVES, CPF: 174.698.642-53 VALOR GLOBAL: R\$ 56.294,64 (cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2019; - Pessoa Física; Fonte do Recurso: 0.1.01 - Recursos Próprios; Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED; Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção da Sec. Municipal de Educação - SEMED; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Assinatura: 27 de Dezembro de 2018. Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019 SEMGA

Objeto: Locação de veículo com motorista, para atender aos alunos de cursos de graduação e cursos de capacitação profissionalizante, residentes no município de Mojuí dos Campos. Abertura: 18 de abril de 2019, às 09h00min, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Esperança, Mojuí dos Campos/PA. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8h às 13h ou via email: licitacao@mojuidoscampos.pa.gov.br.

Mojuí dos Campos-PA, 1º de abril de 2019.  
LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-12-PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna pública a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-12-PMNI. Data de Abertura: 17 de Abril de 2019 Horário: 09:00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE NOVA IPIXUNA, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: <http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/> e no Portal do TCM-PA - Mural de Licitações.

Nova Ipixuna-PA, 4 de Abril de 2019.  
JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-1-PMNI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA por intermédio do Presidente da CPL, torna pública a todos os interessados que a data de realização da sessão para abertura do envelope nº 02 - Proposta Comercial, relativa à TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-001-PMNI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES DE CONCRETO ARMADO, LOCALIZADAS NAS VICINIAS DO DUBA E TRECHO SECO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ATENDENDO A PORTARIA Nº 624/2017 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL ATRAVÉS DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO, será realizada no dia 08/04/2019 às 08h00 na Sala da CPL, localizada na Rua Antônio Marrocos, nº 01, Bairro Felicidade - Nova Ipixuna - PA.

Nova Ipixuna-PA, 4 de Abril de 2019.  
FRANQUISSUEL GOMES REIS  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED

Menor preço por item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Abertura: 23/04/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cpllicitacaoopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h ou <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>, [www.obidos.pa.gov.br](http://www.obidos.pa.gov.br).

Óbidos-PA, 4 de Abril de 2019.  
MARISA MOUSINHO MODA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OIRAS DO PARÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-1

Abertura: 18/04/2019, às 15:00 hs. Objeto: Aquisição de veículos Ambulância tipo A, oriundos das emendas parlamentares TC nº 12527.516000/1180-05 e TC nº 1505.2017.1219.1654299, em atendimento ao sistema único de saúde de Oeiras do Pará. Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados através: <http://oeirasdopara.pa.gov.br/site/>, Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA e Setor de Licitações: Avenida 15 de Novembro, nº 1198, Bairro Liberdade, CEP: 68.470-000, Oeiras do Pará, no horário de expediente (08:30h às 12:00h). Leonardo Figueiredo de Aviz. Pregoeiro. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00028. Abertura: 23/04/2019, às 14:00 hs. Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional, aplicado exclusivamente ao setor público, para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo serviços de implantação, capacitação, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Oeiras do Pará. Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados através: <http://oeirasdopara.pa.gov.br/site/>, Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA e Setor de Licitações: Avenida 15 de Novembro, nº 1198, Bairro Liberdade, CEP: 68.470-000, Oeiras do Pará, no horário de expediente (08:30h às 12:00h). Leonardo Figueiredo de Aviz. Pregoeiro. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00004. Abertura: 23/04/2019, às 08:00 hs. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de combustível e lubrificante diversos, em atendimento às necessidades da prefeitura de Oeiras do Pará, através das Secretarias e Fundos Municipais vinculados. Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados através: <http://oeirasdopara.pa.gov.br/site/>, Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA e Setor de Licitações: Avenida 15 de Novembro, nº 1198, Bairro Liberdade, CEP: 68.470-000, Oeiras do Pará, no horário de expediente (08:30h às 12:00h).

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-9

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM REGULARIZAÇÃO GERAL E DEMAIS SERVIÇOS DOS CONSELHOS ESCOLARES EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. ABERTURA: 17/04/2019, às 08:30horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA. e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com.

TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA  
Pregoeiro



Menor preço por item. Data da Abertura: 23/04/2019 às 08h00min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima. **Leandro Dallagnol - Pregoeiro.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019**

Objeto: Registro de Precos. Contratação de Empresa Para Fornecimentos de Peças, Bombas Injetoras, Retífica de Motores e Outros Serviços de Mão de Obra Mecânica da Linha Pesada do Município de Novo Progresso, Estado do Pará. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 24/04/2019 às 08h00min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima. **Leandro Dallagnol - Pregoeiro**

Protocolo: 421545

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/  
SEMED - MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Abertura: 23/04/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaoopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h ou <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>, [www.obidos.pa.gov.br](http://www.obidos.pa.gov.br). **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 421546

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PACAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA  
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM REGULARIZAÇÃO GERAL E DEMAIS SERVIÇOS DOS CONSELHOS ESCOLARES EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. ABERTURA: 17/04/2019, às 08:30horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA. e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com

**Tobias de Tarso da Silva Pereira**  
Pregoeiro.

Protocolo: 421547

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190110  
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001SEMAD  
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para uso da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001SEMAD

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001SEMAD, conforme abaixo:

Empresa: **LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS PAPELARIA EIRELI-EPP;** C.N.P.J. nº 07.195.970/0001-39, estabelecida à RUA A Nº531, CIDADE NOVA, Parauapebas PA, (94)3346-6835, representada neste ato pelo

Sr(a). **LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS**, C.P.F. nº 667.978.292-91, R.G. nº 4087755 SSP PA. ITEM 00025 00095 00109 00125 00131 00158 00159 00164 00165 00166 00171 00188 00208 00250 00310  
VALOR TOTAL R\$ 154.364,22

Empresa: **MUSTAFÉ & BORGES LTDA;** C.N.P.J. nº 83.315.960/0001-78, estabelecida à RUA C, Nº 333, CIDADE NOVA, Parauapebas PA, (94)3346-1325, representada neste ato pelo Sr. VALDIR JOSÉ BORGES, C.P.F. nº 289.073.616-49, R.G. nº 12.234.857 IICC SP.  
ITEM 00087

VALOR TOTAL R\$ 331.080,00

Empresa: **BRINK PRESENTES LTDA.;** C.N.P.J. nº 04.125.073/0002-41, estabelecida à Rua, 653, QD 10, Cidade Nova, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). **SUELY PAZINATO**, C.P.F. nº 442.406.949-49, R.G. nº 31169712 SSP PR.

ITEM 00002 00003 00006 00039 00048 00055 00086 00106 00116 00118 00122 00138 00157 00170 00200 00201 00219 00221 00224 00247 00257 00285 00288 00291 00294 00300 00301 00302 00303 00304 00305 00306 00307

VALOR TOTAL R\$ 308.493,38

Empresa: **EAOF EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP;**

C.N.P.J. nº 00.923.818/0001-86, estabelecida à AV. E S/N QD.126, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, (94)3346-5935, representada neste ato pelo Sr. EURIPEDES ALVES DE OLIVEIRA FILHO, C.P.F. nº 549.758.401-20, R.G. nº 2215814 SSP GO. ITEM 00001 00019 00088 00097 00098 00099 00100 00101 00103 00119 00129 00160 00161 00162 00163 00195 00203 00207 00209 00210 00211 00214 00215 00223 00230 00234 00248 00271 00272 00275 00276 00277 00278 00279 00289 00290 00292 00293 00295 00296 00297 00314

VALOR TOTAL R\$ 250.146,53

Empresa: **E. C. DE SOUSA - LOCAÇÃO E EVENTO EIRELI EPP;** C.N.P.J. nº 14.711.641/0001-69, estabelecida à ESTRADA VS 10 S/N, JARDIM AMÉRICA, Parauapebas PA, (94)98405-1010, representada neste ato pelo Sr. EVALDO COSTA DE SOUSA, C.P.F. nº 262.053.002-49, R.G. nº 1439946 SSP PA. ITEM 00007 00015 00031 00041 00042 00047 00050 00070 00072 00082 00090 00091 00094 00096 00104 00108 00120 00152 00197 00199 00204 00213 00222

VALOR TOTAL R\$ 111.795,54

Empresa: **PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP;** C.N.P.J. nº 15.591.964/0001-29, estabelecida à R APOSTOLO PAULO N 1397, BETA-TANIA, Parauapebas PA, (094)99221-9829, representada neste ato pelo Sr(a). **BRUNA RAFAELA SCHONHOLZER FABRICIO**, C.P.F. nº 032.697.221-84. ITEM 00008 00016 00022 00040 00054 00083 00137 00191 00193 00226

VALOR TOTAL R\$ 94.993,02

Empresa: **AMAZONIA MIX EIRELI-EPP;** C.N.P.J. nº 10.188.947/0001-21, estabelecida à AV. RAFAEL FRAGA, S/N, QD. 05 LT.24, RES. AMAZONIA, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). **CUSTODIA ELEUZA CAETANO**, C.P.F. nº 002.673.302-19.

ITEM 00012 00013 00017 00024 00027 00037 00057 00110 00117 00134 00139 00140 00156 00176 00177 00198 00205 00206 00216 00217 00218 00225 00227 00229 00232 00235 00245 00246 00249 00251 00252 00253 00254 00255 00256 00258 00259 00260 00261 00262 00263 00264 00265 00266 00267 00268 00269 00270 00274 00280 00281 00282 00283 00284 00287 00298 00299 00308 00311

VALOR TOTAL R\$ 461.060,88

Empresa: **O F RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - ME;** C.N.P.J. nº 13.866.337/0001-28, estabelecida à R 79, S/N, QUADRA27 LOTE 04, JARDIM CANADA, Parauapebas PA, (94)99179-2945, representada neste ato pelo Sr. **OTONIEL FERREIRA RODRIGUES**, C.P.F. nº 660.389.362-20, R.G. nº 3550434 SSP PA. ITEM 00005 00009 00010 00020 00021 00028 00029 00030 00032 00038 00069 00074 00084 00085 00114 00115 00126 00127 00141 00142 00190 00212 00312

VALOR TOTAL R\$ 663.633,20

Empresa: **S DA SILVA FAVACHO EIRELI-EPP;** C.N.P.J. nº 15.354.242/0001-50, estabelecida à RUA SUCUPIRA Nº04A, CENTRO, Canaã dos Carajás PA, (94)3358-1261, representada neste ato pelo Sr(a). **SAELIA DA SILVA FAVACHO MACIEL**, C.P.F. nº 621.610.672-49, R.G. nº 4423384 PCII PA. ITEM 00018 00189 00231 00233 00286 00313

VALOR TOTAL R\$ 323.396,02

Empresa: **CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME;** C.N.P.J. nº 15.620.337/0001-79, estabelecida à RUA MARECHAL RONDON 695 A QD.70 LT.47, RIO VERDE, Parauapebas PA, (94)3346-4520, representada neste ato pelo Sr. **GUSTAVO DAMACENO SOUSA**, C.P.F. nº 025.605.912-86, R.G. nº 056816952015-1 SSP MA.

ITEM 00004 00011 00014 00023 00026 00033 00034 00035 00036 00043 00044 00045 00046 00049 00051 00052 00053 00056 00058 00059 00060 00061 00062 00063 00064 00065 00066 00067 00068 00071 00073 00075 00076 00077 00078 00079 00080 00081 00089 00092 00093 00102 00105 00107 00111 00112 00113 00121 00123 00124 00128 00130 00132 00133 00135 00136 00143 00144 00145 00146 00147 00148 00149 00150 00151 00153 00154 00155 00167 00168 00169 00172 00173 00174 00175 00178 00179 00180 00181



## Bolsonaro anuncia 13º do Bolsa Família na semana que vem

### O presidente estava acompanhado dos ministros Sérgio Moro e Augusto Heleno. A transmissão semanal, que começou às 19h, durou pouco mais de 27 minutos

**BENEFÍCIO**  
AGÊNCIA BRASIL

O presidente Jair Bolsonaro confirmou ontem (4) que o governo pagará o 13º benefício do Bolsa Família no final deste ano. A medida está entre as metas dos primeiros 100 dias de governo e será oficialmente anunciada na próxima semana, em um evento no Palácio do Planalto.

"O 13º do Bolsa Família será anunciado na semana que vem, para atingir diretamente os mais necessitados. O recurso virá do combate a fraude [no programa]", afirmou Bolsonaro, durante

transmissão ao vivo em sua página no Facebook.

Na live, o presidente estava acompanhado dos ministros Sérgio Moro (Justiça e Segurança Pública) e Augusto Heleno (Cabinete de Segurança Institucional). A transmissão semanal, que começou às 19h, durou pouco mais de 27 minutos.

O custo total com o pagamento extra do benefício de combate à miséria será de R\$ 2,5 bilhões, como já havia estimado o ministro da Cidadania Osmar Terra. O Bolsa Família é pago a mais de 13 milhões de famílias pobres do país.

**TOODIAS**  
Segundo Bolsonaro, o governo cumprirá praticamente todas as metas que estavam previstas para os primeiros 100 dias de governo.

"Semana que vem estaremos aqui entrando no centésimo dia [de governo]. Cada ministro tem sua meta a ser atingida. Pelo que vi até agora, 95% da meta vai ser atingida, o 5% restante [será] parcialmente atingida. Estamos lutando para ver se a gente cumpre 100% da meta", disse.

**PACOTE**  
Bolsonaro e Moro também comentaram, durante a transmissão, a tramitação do pacote anticrime apresentado pelo governo em fevereiro. O projeto prevê alterações em 14 leis, como o Código Penal, Código de Processo Penal, Lei de

## Justiça determina bloqueio de R\$100 milhões da Braskem

### Desse total, o juiz determinou que R\$ 29 milhões seriam destinados a eventual ressarcimento de despesas com aluguel de cerca de 2415 imóveis que estão em situação de risco e podem ter que ser evacuados.

O Ministério Público e a Defensoria Pública de Alagoas pediram o bloqueio, na terça, de R\$ 67 milhões, mas o juiz Pedro Ivens Simões de França limitou o valor a R\$ 100 milhões.

A Promotora ainda havia pedido o bloqueio de todas as ações da empresa negociadas em Bolsa, o que foi negado pelo magistrado. "Tal decisão afeta a esfera jurídica dos investidores espalhados pelo mundo afora", disse o juiz na decisão.

O objetivo do bloqueio é reparar eventuais danos a moradores de um bairro de Maceió que começou a registrar afundamento do solo e rachaduras em casas e edifícios.

### AVISOS, ATAS E EDITAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 010/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 018/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 021/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 022/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 023/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 025/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 027/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 028/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 029/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 030/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ.

**VIP LEILÕES DE VEÍCULOS**  
09 10 11 13  
www.vipleiloes.com.br

**bradesco**  
LEILÃO ONLINE DE IMÓVEIS 23/04 ÀS 15h  
LOTE 00 - ELDORADO DOS CARAÍBAS - CASA QUA ÀREA CONSTRUDA DE 5479M²  
BARRIO CENTRO, Rua Capicaba, lt. 02 da qd. 46, unidade 100, Lotamento Rio Vermelho. Área total: 200,00m² e constr. 54,79m². Matr. 7/4. R\$ 76.500,00. (Ocupação 04). LANCE MÍNIMO: R\$ 20.000,00. Condições de venda: PÓS LICITAÇÃO, BRASILEIRAS/ILHEIRAS e/ou NAD. Efeitos do cadastramento previsto no site do Leilão, conforme descrito no edital. Dados e valores, disponíveis em: www.bradesco.com.br

**BALANÇO PATRIMONIAL EM R\$**

	2017	2018
ATIVO	92.581.742,39	91.672.281,08
Circulante	56.422.267,37	56.422.267,37
Disponibilidade	3.289.897,83	3.289.897,83
Realizável a longo prazo	1.372.558,57	1.372.558,57
Realizável a curto prazo	50.759.810,97	50.759.810,97
Impagáveis	1.282.980,00	1.282.980,00
Ativo não circulante	36.159.474,71	35.249.993,71
Investimentos	36.159.474,71	35.249.993,71
Passivo	92.581.742,39	91.672.281,08
Circulante	56.422.267,37	56.422.267,37
Capital	36.159.474,71	35.249.993,71

**RELAÇÃO DE DÍVIDAS**

	2017	2018
RELAÇÃO DE DÍVIDAS	92.581.742,39	91.672.281,08
Dívidas a pagar	56.422.267,37	56.422.267,37
Dívidas a receber	36.159.474,71	35.249.993,71

0310,REFERENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED, COM BRAÇO, DESTINADO A ILUMINAÇÃO DOS PRINCIPAIS PONTOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

Data da Assinatura: 04/04/2019

Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Joelma Pereira Lima  
Código Identificador:4850E3AA

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019/PMO/SEMDES – MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de barracas para uso da feira empreendedora José Veríssimo, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMDES. Contrato nº. 001/2019/PMO/SEMDES, Contratada: AIALA EVENTOS LTDA – ME, CNPJ: 10.862.668/0001-00. Valor Global: R\$ 35.800,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos reais). Vigência do Contrato: 03/04/2019 à 31/12/2019.

IZALINA ALVES DA SILVA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Decreto de 05/2017.

Publicado por:  
Rosângela Marinho Giordano  
Código Identificador: EAF45165

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED - MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Abertura: 23/04/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h ou <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>, [www.obidos.pa.gov.br](http://www.obidos.pa.gov.br).

MARISA MOUSINHO MODA  
Pregoeira.

Publicado por:  
Rosângela Marinho Giordano  
Código Identificador: 7F8E08E6

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**MUNICIPIO DE PACAJA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-09**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM REGULARIZAÇÃO GERAL E DEMAIS SERVIÇOS DOS CONSELHOS ESCOLARES EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. ABERTURA:

17/04/2019, às 08:30horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA. e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com

**TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA**  
Pregoeiro.

Publicado por:  
Tobias de Tarso da Silva Pereira  
Código Identificador: 1E9C52D7

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS- SANEPAR**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2019**

ERRATA do aviso da publicação realizada no dia 01/04/2019. Onde se lê: Pregão Presencial nº003/2019. Leia-se: Pregão Presencial nº003/2019 – Para Sistema de Registro de Preços. Pgm. 05.04.2019.

Publicado por:  
Vitorio Antonio Pereira Moy  
Código Identificador: A6901A25

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**AVISO DE EDITAL DE CITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SEMMA**

Paragominas/PA, 4 de abril de 2019.

**EDITAL DE CITAÇÃO Proc nº 238/2012 (A.I. nº238/Série A1/2011)** Autuado: LUIZ MAGNO DA SILVA RIBEIRO A SEMMA/ Paragominas, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere a Lei Municipal nº765/2011, COMUNICA a V.Sa., que se encontra em lugar incerto e desconhecido, que o processo administrativo punitivo nº238/2012, foi julgado no dia 20/03/2019, onde decidiu-se pela manutenção do AI e da multa aplicada. Assim, NOTIFICA V.Sa. a efetuar o pagamento da multa, no prazo de 05 (cinco) dias ou seu parcelamento referente ao auto de infração nº238/Série A1/2011, no valor reajustado de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), ou, caso queira, apresentar Recurso junto ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no prazo de 20(vinte) dias, contados a partir desta publicação.

Publicado por:  
Jorge Pascoa da Silva  
Código Identificador: 2FF63D52

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará pag. 66 nº 2206, em 04 de abril de 2019, onde se lê “R\$ 2.652,370,63 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e trezentos e setenta reais e sessenta e três centavos)”, leia –se “R\$ 2.615.230,16 (Dois milhões, seiscentos e quinze mil duzentos trinta reais e dezesseis centavos)”, as demais informações continuam inalteradas

Publicado por:  
Maria de Fatima da Silva Pires  
Código Identificador: B611593D



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 230/2019-CPL

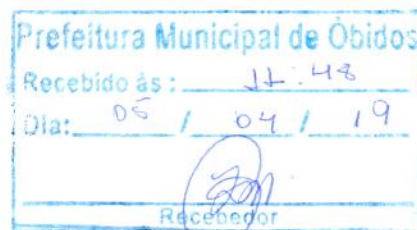
Óbidos (PA), 05 de Abril de 2019.


De: Pregoeira da PMO

Para: Genevaldo Gomes de Araújo – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para que seja afixado no Mural da PMO no período mínimo de 20 (vinte) dias.**

Atenciosamente,



  
Marisa Mousinho Moda  
Pregoeira da PMO  
Portaria nº 1.553/2017







ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**  
**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: 423/2018/PMO/SEMA; 009/2019/PMO/SEMAB E**  
**078/2019/PMO/SEMED**  
**EXCLUSIVAMENTE PARA AS MES E EPPS**

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria Municipal nº 1.553, de 01 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

**DO OBJETO**

Apresente licitação tem por objeto a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED**; conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

**DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL**

A abertura do certame ocorrerá no **dia 23 / 04 / 2019 às 09:00h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

**DO VALOR**

O valor global estimado de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos encaminhados pelas secretarias foi de **R\$ 125.652,67 (Cento e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**.

*Marisa Modestino Moura*  
Pregoeira da PMO  
Portaria nº 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



As quantidades máximas e especificações que poderão ser contratadas e praticadas são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

a) Secretaria Municipal de Educação – SEMED	
2525	Fundo Municipal de Educação
12.122.0010.2.040	Manutenção do Programa Salário Educação – SALED
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.361.0010.2.041	Manutenção do Fundo Municipal de Educação
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
2626	FUNDEB
12.361.0010.2.051	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.361.0010.2.052	Manutenção da Educação Infantil – Creche 40%
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.365.0010.2.055	Manutenção da Educação Infantil Pré – Escola 40%
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.366.0010.2.057	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.367.0010.2.058	Manutenção Educação Especial 40%
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB	
17	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB
1717	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB
20.122.008.2.016	Manutenção das Atividades da SEMAB
33.90.30.00	Material de Consumo
c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA	

Marisa Mousinho Modia  
Pregoeira da PMO  
Portaria nº 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



3030	Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.243.0006.2.077	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

O Edital na íntegra poderá ser adquirido no local e endereço abaixo:

**Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000.**

**Fone: (93) 3547-3044.**

Através da solicitação feita para o e-mail: [cplicitacaopmo@gmail.com](mailto:cplicitacaopmo@gmail.com);

O Edital na forma Digital pode ser adquirido nos sites: <https://www.tem.pa.gov.br/portal-lic-publico>  
e <https://obidos.pa.gov.br/?page=publicacao/publicacao&tipo=2>.

Óbidos (PA), 05 de abril de 2019.

**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO  
Portaria nº: 1.553/2017



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 079/2019/SEMAD

Óbidos - PA, 05 de abril de 2019.

A Senhora  
Marisa Mousinho Moda  
Pregoeira da PMO  
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	209/2019
Das	13:27 horas
Dia	05 / 04 / 2019
Recebido	

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando nº 230/2019-CPL, de 05/04/2019, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED.

Atenciosamente,

  
**Genevaldo Gomes de Araújo**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



## CERTIDÃO

**Genevaldo Gomes de Araújo**, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CERTIFICA** para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 230/2019-CPL, de 05/04/2019, que nesta data foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, pelo prazo de 20 dias, o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED, que tem como objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente –SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviço de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das Escolas Municipais e Secretarias Municipal de Educação - SEMED, qual permanecerá no mural desta Prefeitura até o dia 24 de abril de 2019.

É o que me cumpre certificar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, 05 de abril de 2019.

**Genevaldo Gomes de Araújo**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício N° 155/2019-CPL

Óbidos (PA), 05 de Abril de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Nivaldo Pereira de Aquino**  
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá a Licitação a seguir:

**Pregão Presencial nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**Data/Horário do Certame:** 23/04/2019 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência e os Senhores Vereadores desse Legislativo para acompanharem o referido Certame. Segue em anexo o edital resumido.

Atenciosamente,

**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Portaria nº 1.553/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
RECEBIDO  
Esp: 08/04/19 As 08:21  
*Gayilane Menezes*  
Responsável



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 156/2019-CPL

Óbidos (PA), 05 de Abril de 2019.

De: Pregoeira da PMO

Para: Assessoria de Comunicação da PMO

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em observância aos princípios da publicidade, moralidade e interesse público, informar que foi publicado o edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial. Informamos também que os avisos desta licitação foram publicados, na imprensa oficial do estado, imprensa oficial da União, Diário do Pará, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e TCM. Neste sentido solicitamos que seja divulgado em todos os meios de comunicação desta municipalidade (rádio, televisão, sites e carro de som), conforme descrição abaixo:

**Pregão Presencial nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**Data/Horário do Certame:** 23/04/2019 às 09:00h

**Local da Realização do Certame:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

**O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:**

Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 h às 13:00 h da seguinte forma:


O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de R\$ R\$ 75,18 (Setenta e cinco reais e dezoito centavos) correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referente ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

Não será cobrada taxa dos editais fornecidos por meio digital.

O Edital na forma Digital - Nos sites: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e através da solicitação feita para o e-mail: [cplicitacaopmo@gmail.com](mailto:cplicitacaopmo@gmail.com).

Na certeza de Vossa atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Portaria nº 1.553/2017



*Euy 08/04/19*  
*Priscilla G*



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 157/2019-CPL

Óbidos (PA), 05 de Abril de 2019.

À Vossa Senhoria  
Every Geniguens Tomaz de Aquino  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

**Pregão Presencial nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**

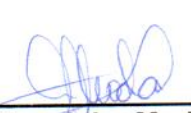
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Data/Horário do Certame: 23/04/2019 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Marisa Mousinho Moda  
Pregoeira da PMO  
Portaria nº 1.553/2017

Secretaria M. de Meio Ambiente  
SEMA  
Recebido as 09:14 horas  
Dia 08/04/19  
Adriana Aquino  
Gratidão







**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Ofício Nº 158/2019-CPL

Óbidos (PA), 05 de Abril de 2019.

À Vossa Senhoria  
**Isomar Castro Barros**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

**Pregão Presencial nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**Data/Horário do Certame:** 23/04/2019 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Portaria nº 1.553/2017

Recebido em  
08/04/19  
Assessoria





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Ofício N° 159/2019-CPL

Óbidos (PA), 05 de Abril de 2019.

À Vossa Senhoria  
**Jaime Costa da Silva**  
Secretário Municipal de Educação

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

**Pregão Presencial nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**Data/Horário do Certame:** 23/04/2019 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Portaria nº 1.553/2017

Recebido em: 08/04/19

*Jaime Costa da Silva*





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 231/2019-CPL

Óbidos (PA), 05 de Abril de 2019.

À Vossa Senhoria  
**Ângelo Márcio dos Santos Brito**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças e.e

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

**Pregão Presencial nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**

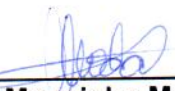
**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**Data/Horário do Certame:** 23/04/2019 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Portaria nº 1.553/2017



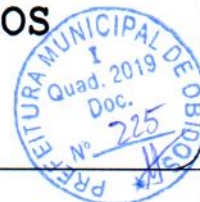
*Recbi em  
08/04/19  
Mousinho*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

**Comissão Permanente de Licitações**



## **JUNTADA DE COMPROVANTES DE RETIRADA DE EDITAL**

Junto aos autos do processo licitatório nº **029/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, o comprovante de retirada de edital do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 09 de abril de 2019.

**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO

Portaria nº 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**RECIBO DE RETIRA DE EDITAL**

Nome: BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

CNPJ: 03.117.534/0001-90

Endereço: RUA CALOS MAXIMIANO

Nº 25

BAIRRO:

Cidade: NITEROI

CEP: 24.120-000

UF:RJ

Tel: (21) 2620-7472

Fax:

E-mail: COMERCIAL@BRADOK.COM.BR

Pessoa para Contato: TATIANA

Data da Solicitação: 09/04/2019, às

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este setor e a sua empresa, solicitamos a vossa senhoria preencher o recibo de retirada de Edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação, por e-mail **cp\_licitacao@obidos.pa.gov.br** ou no próprio setor de Licitação.

A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitação, da responsabilidade de informar a empresa licitante, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais.

NOME:

E-mail: cp\_licitacao@obidos.pa.gov.br  
End: Rua Deputado Raimundo Chaves, N° 338, Bairro: Centro,  
Cidade: Óbidos, UF: Pará  
Cep: 68.250-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



## JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 029/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, o credenciamento das empresas participantes deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 23 de abril de 2019.

**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO.  
Portaria nº 1.553/2017



ART'S GRAF VARIEDADES

DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME

CNPJ: 07.213.018/0001-10 - INSC. EST.: 15.243.446-1

Rua Justo Chermont, - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000

E-mail: artsgraficav@hotmail.com



## CREENCIAMENTO

1. Requerimento de Empresário;
2. Documento de Identificação do proprietário;
3. Declaração de Pleno Atendimento;
4. Comprovante de Optante do Simples Nacional.

*[Handwritten signatures in blue ink]*



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DENILSON NUNES FIGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) JULIÃO SARRAZIN FIGUEIRA		(mãe) IRENE NUNES FIGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-09-1966	IDENTIDADE número 1365097	Órgão emissor SSP	UF PA
		CPF (número) 206.538.402-68	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAVESSA FELIPE BENTES		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO OBIDOS		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Pará - JUCEPA:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DENILSON NUNES FIGUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAVESSA FELIPE BENTES		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS X-X		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2229-2/03 Atividades secundárias 5246-9/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-02-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DENILSON NUNES FIGUEIRA			
DATA DA ASSINATURA 21-01-2005			

*Handwritten signature*  
Conferir com o Original

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
*Enock Correia Rêgo*  
Auxiliar Técnico  
JUCEPA

AUTEN



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2005  
SOB Nº: 15101299837  
Protocolo: 05/004806-6

DENILSON NUNES FIGUEIRA

*Handwritten signature*  
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES  
SECRETÁRIA GERAL



**CARTÓRIO FERREIRA**

- ( ) Jorge Arruda...
- ( ) Evandro...
- (X) Marilda Cássia Peres...

Reconheço por ter conferido com o original e assinado nestas notas...  
Com o original...  
Em atendimento à solicitação da verdade

*Handwritten signature*  
Obidos



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

**EXEMPLO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>1510129983-7</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>DENILSON NUNES FIGUEIRA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado (a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão universal</b>		
FILHO DE (pai) <b>JULIÃO SARRAZIN FIGUEIRA</b>		(mãe) <b>IRENE NUNES FIGUEIRA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>08-09-1966</b>	IDENTIDADE número <b>1365097</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PA</b>
CPF (número) <b>206.538.402-68</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>TRAVESSA FELIPE BENTES</b>			NÚMERO <b>S/N</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>SANTA TEREZINHA</b>	CEP <b>68250-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO <b>OBIDOS</b>	UF <b>PA</b>		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Pará - JUCEPA:

CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALT DE DADOS (EXC NOME EMPR)</b>
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>DENILSON NUNES FIGUEIRA ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA JUSTO CHERMONT</b>			NÚMERO <b>S/N</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>SANTA TEREZINHA</b>	CEP <b>68250-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO <b>ÓBIDOS</b>	UF <b>PA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>60.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>SESSENTA MIL REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X</b>
--	---

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>1813-0/99</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.</b>
Atividades secundárias <b>1813-0/01</b>	<b>IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.</b>
<b>4647-8/01</b>	<b>COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.</b>
<b>4751-2/01</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.</b>
<b>4761-0/03</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.</b>

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>07.213.018/0001-10</b>	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEFERIMENTO: <input type="checkbox"/> 1 - SIM AUTORIZAÇÃO: <input type="checkbox"/> 2 - NÃO PROBATORIA: <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	--	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/garante)  
**DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME**

DATA DA ASSINATURA **06-02-2013** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICA	CERTIFICCO O REGISTRO EM: <b>06/02/2013</b> <b>206629</b> SOB Nº: <b>20000337850</b> Protocolo: <b>13/012583-0</b> , DE <b>06/02/2013</b> Empresa: <b>15 1 0129983 7</b> <b>DENILSON NUNES FIGUEIRA ME</b> GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
--	-----------	--

**06/02/13**

*Handwritten signatures and initials:*  
Gliceria  
Fina  
Dias

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101299837		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DENILSON NUNES FIGUEIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS			
FILHO DE (pai) JULIAO SARRAZIN FIGUEIRA		(mãe) IRENE NUNES FIGUEIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 8/9/1966		IDENTIDADE número 1365097		Órgão emissor SSP	
		UF PA		CPF (número) 208.538.402-68	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA JUSTO CHERMONT					NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA		CEP 68250000	
MUNICÍPIO ÓBIDOS				UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial).	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	
NOME EMPRESARIAL DENILSON NUNES FIGUEIRA ME					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JUSTO CHERMONT					NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA		CEP 68250000	
MUNICÍPIO ÓBIDOS				UF PA	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) licinoadvcont@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 -		DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PEPELARIA, SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, SERVIÇO DE FOTOCOPIAS (XEROX)			
Atividades Secundárias 1813001 - 1822901 4647801 - 4751201 - 4761003 -					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/2/2005		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07213018000110		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XXXX	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO					

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME*

DATA DA ASSINATURA  
25/05/2017

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Denilson Nunes Figueira*

*Lucivane de Melo Costa*  
Técnica do Registro Mercantil  
Mat. 5897116/2 - JUCEPA  
01.06.17

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2017 SOB Nº: 20000522593  
Protocolo: 17/637358-6, DE 29/05/2017

Empresa: 15 1 0129983 7  
DENILSON NUNES FIGUEIRA ME

*Marcelo Cebola*  
MARCELO CEBOLÃO  
SECRETÁRIO GERAL

ATA 2

*Confere com Original*

*Denilson*

*Marcelo*



N.º DE IDENTIFICAÇÃO DO C.º CIV. **206 538 402 08**  
 NASCIMENTO **08.09.00**  
 CONTRIBUINTE  
**JOE NILSON MUNES FIGUEIRA**  
 SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 POLÍCIA CIVIL  
 DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO  
 JULIAO SARRAZIN FIGUEIRA  
 IRENE MUNES FIGUEIRA  
 12.482.193  
 POLGEM DIREITO  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE  
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1-300097 2 VIA 07/03/2017  
 DENILSON MUNES FIGUEIRA  
 JULIAO SARRAZIN FIGUEIRA  
 IRENE MUNES FIGUEIRA  
 08/09/1966  
 C. CASAMEN-2 OF OBIDOS PA  
 MUN: 834 LIV: BOAUX POL: 0034  
 206538402-08  
 11.189.895  
 ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.116 DE 29.08.63

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE REFORMAS ECONÔMICAS  
 CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE  
 DENILSON MUNES FIGUEIRA  
 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS  
 Quad. 2019  
 Doc. nº 233  
 JULIAO SARRAZIN FIGUEIRA  
 IRENE MUNES FIGUEIRA  
 08/09/1966  
 C. CASAMEN-2 OF OBIDOS PA  
 MUN: 834 LIV: BOAUX POL: 0034  
 206538402-08  
 11.189.895  
 ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.116 DE 29.08.63

Original  
 Contere com  
 Mada

Olinea

[Handwritten signatures and initials]



**ART'S GRAF VARIEDADES**

**DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME**

CNPJ: 07.213.018/0001-10 - INSC. EST.: 15.243.446-1  
Rua Justo Chermont, - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000  
E-mail: artsgraficav@hotmail.com



### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o PREGÃO N.º 029/2019/ PMO/SEMA/SEMAB/SEMED, na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinado à Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos (PA), 23 de Abril de 2019.

**DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME**

CNPJ.: 07.213.018/0001-10

Denilson Nunes Figueira

CPF nº 206.538.402-68 e RG nº 1365097 PC/PA

Proprietário



(1)  ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

(2)  ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(3)  EMPRESÁRIO

(4)  SOCIEDADE EMPRESÁRIA

(5)  EM CONSTITUIÇÃO OU CONSTITUÍDA NO MESMO EXERCÍCIO

(6)  CONSTITUÍDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(7) DENILSON NUNES FIGUEIRA

Estabelecida à (8) TRAVESSA FELIPE BENTES - S/N - SANTA TEREZINHA - CEP: 68.250-000 - ÓBIDOS - PA

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial sob o NIRE (9) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF (10) \_\_\_\_\_, por seu(s) titular/sócios, abaixo assinado(s) declara, para os fins determinado no Art. 4º da Lei 9.841 de 05/10/1999, que o valor da sua receita bruta anual (11)  não EXCEDERÁ, no ano de sua Constituição (12)  não EXCEDEU, no ano anterior, o limite fixado no (13)  INCISO I (14)  INCISO II do Art. 2º da referida Lei, já atualizado pelo Decreto 5.028 de 31/03/04 e ainda que não estou enquadrada em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º do mesmo diploma, passando a adotar em seguida ao seu Nome Empresarial a expressão:

(15)  MICROEMPRESA ou ME.

(16)  EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP.

(17) ÓBIDOS, 21 de JANEIRO De 2005

TITULAR/SÓCIOS:

(18) Ass: Denilson Nunes Figueira  
Nome: DENILSON NUNES FIGUEIRA

(19) Ass:  
Nome:

(20) Ass:  
Nome:

(21) Ass:  
Nome:

(22) Ass:  
Nome:

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2005  
SOB Nº: 20000100694  
Protocolo: 05/004807-4  
Empresa: 15 1 0129983 7  
DENILSON NUNES FIGUEIRA

Rita de Cássia Teixeira Peres  
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES  
SECRETÁRIA GERAL

2005  
01  
21

Alcino

Alcino  
Alcino

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



## ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

### Instruções de preenchimento

- (1) Assinalar com "x" caso queira enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME);
- (2) Assinalar com "x" caso queira enquadrar a empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- (3) Assinalar com "x" quando tratar-se de EMPRESÁRIO;
- (4) Assinalar com "x" quando tratar-se de SOCIEDADE EMPRESÁRIA;
- (5) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída no mesmo exercício (ano) desta comunicação;
- (6) Assinalar com "x" se a empresa foi constituída em exercício (ano) anterior a esta comunicação;
- (7) Preencher com o Nome da Empresa;
- (8) Preencher com o endereço completo da empresa (nome do logradouro, número do prédio, bairro, CEP, município/UF);
- (9) Preencher com o número de inscrição no registro empresarial (NIRE) fornecido pela Junta Comercial ;
- (10) Preencher com o número de cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) antigo (CGC) caso a empresa já o possua;
- (11) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída no mesmo exercício (ano) desta comunicação ;
- (12) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída em exercício (ano) anterior ao da presente solicitação;
- (13) Assinalar com "x" para enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior à **R\$ 433.755,14** (Quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco Reais e quatorze centavos);
- (14) Assinalar com "x" para enquadrar empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior à **R\$ 2.133.222,00** (Dois milhões, cento e trinta e três mil, duzentos e vinte e dois Reais);
- (15) Assinalar com "x" quando tratar-se de enquadramento MICROEMPRESA (ME);
- (16) Assinalar com "x" quando tratar-se de enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- (17) Apor local, dia, mês e ano;
- (18) Assinatura e identificação do empresário ou do seu representante legal, se for o caso, ou a assinatura do sócio ou do seu representante legal quando tratar-se de sociedade.;
- (19), (20), (21) e (22) Assinatura e identificação dos demais sócios quando tratar-se de sociedade empresária.

*Assinado*  
Confere com  
o Original



## Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 20/04/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **07.213.018/0001-10**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DENILSON NUNES FIGUEIRA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**






# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
Quad. 2019  
No 099

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
TIPO DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANIELA BENTES NAGAWO			
CIDADE / ESTADO		ESTADO CIVIL	
BRASIL/LEIRA		Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
NOME DO PAI (pai)		(mãe)	
DANIEL TRAVASSOS NAGAWO		IZALINA MARIA BENTES NAGAWO	
DATA DO NASCIMENTO	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
12-07-1985	5008556	SSP	PA
CPF (número)			
897.320.572-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
RUA / LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA JUSTO CHERMONT			908
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	CENTRO	68250-000	
MUNICÍPIO	UF		
OBIDOS	PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ JUCEPA:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
D. B. NAGAWO			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA JUSTO CHERMONT			908
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	68250-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
OBIDOS	PA		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
15.000,00	QUINZE MIL REAIS -X-		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal 4751-2/00	Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.		
Atividades secundárias 8219-9/99 8229-8/00	Serviços de digitação de textos. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA P/LO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
D. B. NAGAWO			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
16-07-2007	Daniela Bentes Nagawo		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	 <p><b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2007 SOB Nº: 15101408423 Protocolo: 07/039710-4, DE 25/07/2007</p> <p>D. B. NAGAWO</p> <p> GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL</p> 		

*Olivia*

*D. Nagawo*

conferido o Original

*[Handwritten initials]*



Reconheço verdadeira (s) a (s) Assinatura (s) assinalada (s) com **TABELA** Dou fé.

EM FÉ *[Signature]* DA VERDADE.

Óbidos (PA) *18/08/2009*

Válido somente com selo de segurança.

Waldir de Azevedo Bentes  
CPF: 005.045.722-53

**TABELIONATO BENTES - 1º OFFÍCIO**  
 CNF/CPF Nº 041.397/0001-80  
 Rua Maria Luiza de Souza, 22  
 Ld. 103 - F.V. - Brasil  
 CEP: 06047-1452

MARIA LUIZA CINTO BENTES  
 CPF/ME Nº 041.397-53

WALDIR DE AZEVEDO BENTES  
 CPF/ME Nº 005.045.722-53

001779797

*[Signature]*  
 Conferido com  
 Oficial

*[Signature]*



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) D. B. NAGAWO

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) Rua Justo Chermont, 908 - Centro - Óbidos/PA - Cep. 68.250-000

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Inscrita no CNPJ(4) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que se

(5)  ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6)  ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7)  REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8)  REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) Óbidos/PA \_\_\_\_\_, 16 de julho de 2007

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass:

Nome: Daniela Bentes Nagawo

(11) Ass:

Nome:

(12) Ass:

Nome:

(13) Ass:

Nome:

(14) Ass:

Nome:

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2007 SOB Nº: 20000156256  
Protocolo: 07/039711-2, DE 25/07/2007

Empresa: 15 1 0140842 3  
D B NAGAWO

GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a stamp that says 'Conteúdo Original'.

**D.B.NAGAWO-ME**

CNPJ: 08.972.512/0001-21  
Insc. Estadual: 15.263.319-7  
Insc. Municipal: 2/1270  
End: Rua Justo Chermont, 908 - Centro  
Cidade: Óbidos-Para  
CEP: 68.250-000  
Telefone: (93) 3547-3065  
Email: dbnagawo@yahoo.com.br

**Impressões & Cartuchos**



## DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO N.º 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado à **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e toners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xerox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício 2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.**

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos – Pará, 23 de abril de 2019

Daniela Bentes Nagawo  
Daniela Bentes Nagawo

08.972.512/0001-21  
D. B. NAGAWO - ME  
Rua Justo Chermont, nº 908  
Centro - CEP: 68.250-000  
Óbidos-Pa

*Trabalhamos com variados serviços:*

- Confeções de Convites de Aniversário, Folder, Panfletos, Bander etc. até o tamanho A3
- Impressões de Apostilas, Material Escolar, Programas, Ingressos, Fichas etc.
- Xerox em preto e colorida em Jato de Tinta ou a Laser até o tamanho A3
- Encadernações em Brochura e Espiral.
- Manutenção e Recarga de Cartuchos Jato de Tinta e Laser, de várias Marcas e Modelos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS  
I  
Quad. 2019  
Doc. 240  
11

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PA

NOME  
DANIELA BENTES NAGAWO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
5008556 PC/PA

CPF  
897.320.572-20

DATA NASCIMENTO  
12/07/1985

FILIAÇÃO  
DANIEL TRAVASSOS NAGAWO  
O  
IZALINA MARIA BENTES NAGAWO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB. B

1ª HABILITACAO  
06/12/2013

Nº REGISTRO  
05961274504

VALIDADE  
25/05/2023

OBSERVAÇÕES

Daniela Bentes Nagawo

LOCAL  
OBIDOS, PA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO  
28/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

01532454120  
PA264672925

PARA

DE NATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1602762619

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1602762619

com o Ori  
Oria  
Diana  
Hm



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



## JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 029/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as propostas de preço das empresas participantes no presente Certame.

Óbidos (PA), 23 de abril de 2019.

**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO.  
Portaria nº 1.553/2017

**D.B.NAGAWO-ME**

CNPJ: 08.972.512/0001-21  
Insc.Estadual: 15.263.319-7  
Insc.Municipal: 2/1270  
End: Rua Justo Chermont, 908 - Centro  
Cidade: Óbidos-Para  
CEP: 68.250-000  
Telefone: (93) 3547-3065  
Email: dbnagawo@yahoo.com.br

**Impressos &**



**ENVELOPE nº 1 - PROPOSTAS DE PREÇO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**EDITAL DO PREGÃO Nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**  
**PROPONENTE: D.B.NAGAWO-ME**  
**CNPJ Nº 08.972.512/0001-21**  
**RUA JUSTO CHERMONT, 908 - CENTRO**  
**ÓBIDOS-PA**  
**DATA: 23/04/2019      HORA: 09:00 h.**





## PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e toners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SEMA** e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - **SEMAB** e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xerox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, para o exercício 2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa D B NAGAWO ME CNPJ nº 08.972.512/0001-21, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

Serviço de Recarga					
Item	Descrição	Und.	Qtd. Total	Valor Médio Unitário	Valor Total Médio
1	Serviço de Recarga - toner para impressora samsung SCX 4623 F	Unidade	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
2	Serviço de recarga – de cartucho de impressora HP Deskjet 662 (preto)	Unidade	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
3	Serviço de recarga - cartucho de impressora HP Deskjet 662 (colorido)	Unidade	20	R\$ 34,50	R\$ 690,00
4	Serviço de recarga - toner compatível com a impressora Samsung scx 4200	Unidade	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
5	Serviço de recarga - toner compatível com a impressora Brother - DCP - 7065 DN	Unidade	10	R\$ 55,90	R\$ 559,00
6	Serviço de recarga - toner para impressora Brother - DCP - 7065 DN	Unidade	10	R\$ 55,90	R\$ 559,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Serviço de Manutenção (Limpeza, Troca de Cilindro e Acessórios)**

Item	Descrição	Und.	Qtd. Total	Valor Médio Unitário	Valor Total Médio
7	Serviço de Manutenção - Cartucho de toner compatível com impressora Samsung SCX 4623 F (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	Unidade	50	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00
8	Serviço de Manutenção - Cartucho de toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung 4200 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	Unidade	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
9	Serviço de Manutenção - Cartucho de toner - Carregado e compatível com a impressora Brother - DCP - 7065 DN (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	Unidade	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00

**Serviço de Xerox, encadernação e impressão**

Item	Descrição	Und.	Qtd. Total	Valor Médio Unitário	Valor Total Médio
10	Cópia <b>preto e branco</b> - em papel comum 75 gm <sup>2</sup>	Unidade	30000	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00
11	Cópia <b>colorida</b> - em papel comum 75gm <sup>2</sup>	Unidade	5000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
12	Impressão <b>preto e branco</b> - em papel comum 75 gm <sup>2</sup>	Unidade	15000	R\$ 0,49	R\$ 7.350,00
13	Impressão <b>colorida</b> - em papel comum gm <sup>2</sup>	Unidade	5000	R\$ 1,95	R\$ 9.750,00
14	Impressão <b>colorida</b> - em papel chambril 120 gm <sup>2</sup>	Unidade	5000	R\$ 2,55	R\$ 12.750,00
15	Impressão <b>colorida</b> - em papel chambril 180 gm <sup>2</sup>	Unidade	2000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
16	Folder colorido - 3 dobras em papel A4 75 gm <sup>2</sup>	Unidade	1000	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
17	Encadernação de até <b>50 folhas</b>	Unidade	200	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
18	Encadernação de até <b>100 folhas</b>	Unidade	200	R\$ 9,10	R\$ 1.820,00
19	Encadernação de até <b>150 folhas</b>	Unidade	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00



20	<b>Diário de Classe - Educação Infantil</b> (Capa e Contra Capa, Impressão em papel de 120gm2), <b>14 folhas</b> , frente e verso, em papel comum de 75 gm2, Sendo que a capa e relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe, encadernado em espiral de 5mm ou 7mm	Unidade	400	R\$ 10,10	R\$ 4.040,00
21	<b>Diário de Classe - Ensino Fundamental Menor</b> (Capa e Contra Capa, Impressão em papel de 120gm2), <b>14 folhas</b> , frente e verso, em papel comum de 75 gm2, Sendo que a capa e relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe, encadernado em espiral de 5mm ou 7mm	Unidade	800	R\$ 10,10	R\$ 8.080,00
22	<b>Diário de Classe - Ensino Fundamental Maior</b> (Capa e Contra Capa, Impressão em papel de 120gm2), <b>15 folhas</b> , frente e verso, em papel comum de 75 gm2, Sendo que a capa e relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe, encadernado em espiral de 5mm ou 7mm	Unidade	1000	R\$ 10,40	R\$ 10.400,00
23	<b>Certificado do Ensino Fundamental maior</b> das Escola Autorizadas, impressos me papel Couchê 180gm2, frente colorido e verso preto e branco Tamanho A4	Unidade	2000	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00
24	<b>Lembrança Escolar da Educação Infantil,</b> impressão colorida em papel de 120gm2, tamanho 21cm x 14,5cm	Unidade	1000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
25	<b>Lembrança Escolar da Educação Infantil</b> impressão somente frente colorida em papel de 120gm2, tamanho 21cm x 14,5cm	Unidade	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00

*Olivia*  
*[Handwritten signatures]*



26	<b>Lembrança Escolar do Ensino Fundamental Menor</b> impressão somente frente colorida em papel de 120gm2, tamanho 21cm x 14,5cm	Unidade	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
27	<b>Lembrança Escolar do Ensino Fundamental Maior</b> impressão somente frente colorida em papel de 120gm2, tamanho 21cm x 14,5cm	Unidade	1000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
28	<b>Banner convencional vinil</b> gramatura 480, medida 2,00m x 1,50 m	Unidade	10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
29	<b>Banner convencional vinil</b> gramatura 480, medida 1,20m x 0,80 cm	Unidade	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
30	<b>Banner convencional vinil</b> gramatura 480, medida 1,20m x 0,70 cm	Unidade	20	R\$ 86,25	R\$ 1.725,00
31	<b>Banner convencional vinil</b> gramatura 480, medida 1,50m x 1,90 m	Unidade	20	R\$ 133,10	R\$ 2.662,00
32	<b>Banner convencional vinil</b> gramatura 480, medida 1,00m x 0,70 cm	Unidade	20	R\$ 74,60	R\$ 1.492,00
33	<b>Banner convencional vinil</b> gramatura 480, medida 1,80m x 0,90 cm	Unidade	20	R\$ 154,40	R\$ 3.088,00
<b>Valor total Global-&gt;</b>					<b>R\$ 123.500,00</b>

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED** e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco do Brasil

Agência 0256-9

Conta 19552-9

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.



d) Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Óbidos – Pará, 23 de abril de 2019

*Daniela Bentes Nagawo*

**Daniela Bentes Nagawo**

CPF: 897.320.572-20

RG: 5008556

*Olivia*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**N.º 29/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**

**DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME**

**CNPJ N.º 07.213.018/0001-10**

**End.: Rua Justo Chermont, s/n, Bairro Santa Terezinha,  
CEP.: 68.250-000, Óbidos/PA**

**DATA: 23/04/2019**

**HORA: 9H00MIN**



ART'S GRAF VARIEDADES

DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME

CNPJ: 07.213.018/0001-10 - INSC. EST.: 15.243.446-1  
Rua Justo Chermont, - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000  
E-mail: artsgraficav@hotmail.com



PROPOSTA

COMERCIAL

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Alicia' and 'Daghuo'.*



# ART'S GRAF VARIEDADES

## DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME

CNPJ: 07.213.018/0001-10 - INSC. EST.: 15.243.446-1  
Rua Justo Chermont, - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000  
E-mail: artsgraficav@hotmail.com



### PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED, do tipo  
"MENOR PREÇO POR ITEM".

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa DENILSON NUNES FIGUEIRA – ME, inscrita sob CNPJ nº 07.213.018/0001-10, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

Serviço de Xerox, encadernação e impressão					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Cópia preto e branco - em papel comum 75 gm <sup>2</sup>	Und.	30000	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00
V.U	trinta e cinco centavos		V.T	dez mil, quinhentos reais	
11	Cópia colorida - em papel comum 75gm <sup>2</sup>	Und.	5000	R\$ 2,05	R\$ 10.250,00
V.U	dois reais e cinco centavos		V.T	dez mil, duzentos e cinquenta reais	
12	Impressão preto e branco - em papel comum 75 gm <sup>2</sup>	Und.	15000	R\$ 0,47	R\$ 7.050,00
V.U	quarenta e sete centavos		V.T	sete mil e cinquenta reais	

*Olivia*  
*[Handwritten signatures and initials]*  
1



**ART'S GRAF VARIEDADES****DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME**

CNPJ: 07.213.018/0001-10 - INSC. EST.: 15.243.446-1

Rua Justo Chermont, - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000

E-mail: artsgraficav@hotmail.com



13	Impressão colorida - em papel comum gm <sup>2</sup>	Und.	5000	R\$ 1,95	R\$ 9.750,00
V.U	um real e noventa e cinco centavos	V.T	nove mil, setecentos e cinquenta reais		
14	Impressão colorida - em papel chambril 120 gm <sup>2</sup>	Und.	5000	R\$ 2,55	R\$ 12.750,00
V.U	dois reais e cinquenta e cinco centavos	V.T	doze mil, setecentos e cinquenta reais		
15	Impressão colorida - em papel chambril 180 gm <sup>2</sup>	Und.	2000	R\$ 3,25	R\$ 6.500,00
V.U	três reais e vinte e cinco centavos	V.T	seis mil, quinhentos reais		
16	Folder colorido - 3 dobras em papel A4 75 gm <sup>2</sup>	Und.	1000	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
V.U	um real e noventa e cinco centavos	V.T	um mil, novecentos e cinquenta reais		
17	Encadernação de até 50 folhas	Und.	200	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
V.U	seis reais e sessenta centavos	V.T	um mil, trezentos e vinte reais		
18	Encadernação de até 100 folhas	Und.	200	R\$ 9,20	R\$ 1.840,00
V.U	nove reais e vinte centavos	V.T	um mil, oitocentos e quarenta reais		
19	Encadernação de até 150 folhas	Und.	200	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00
V.U	onze reais e noventa centavos	V.T	dois mil, trezentos e oitenta reais		
20	Diário de Classe - Educação Infantil (Capa e Contra Capa, Impressão em papel de 120gm <sup>2</sup> ), 14 folhas, frente e verso, em papel comum de 75 gm <sup>2</sup> . Sendo que a capa e relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe, encadernado em espiral de 5mm ou 7mm	Und.	400	R\$ 10,22	R\$ 4.088,00
V.U	dez reais e vinte e dois centavos	V.T	quatro mil e oitenta e oito reais		
21	Diário de Classe - Ensino Fundamental Menor (Capa e Contra Capa, Impressão em papel de 120gm <sup>2</sup> ), 14 folhas, frente e verso, em papel comum de 75 gm <sup>2</sup> . Sendo que a capa e relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe, encadernado em espiral de 5mm ou 7mm	Und.	800	R\$ 10,22	R\$ 8.176,00

*Olivia* *[Signature]* *[Signature]* 2 *[Signature]*



**ART'S GRAF VARIEDADES**

**DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME**



CNPJ: 07.213.018/0001-10 - INSC. EST.: 15.243.446-1  
Rua Justo Chermont, - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000  
E-mail: artsgraficav@hotmail.com

V.U		V.T		
	dez reais e vinte e dois centavos		oitto mil, cento e setenta e seis reais	
22	Diário de Classe - Ensino Fundamental Maior (Capa e Contra Capa, Impressão em papel de 120gm2), 15 folhas, frente e verso, em papel comum de 75 gm2, Sendo que a capa e relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe, encadernado em espiral de 5mm ou 7mm	Und. 1000	R\$ 10,42	R\$ 10.420,00
	dez reais e quarenta e dois centavos		dez mil, quatrocentos e vinte reais	
23	Certificado do Ensino Fundamental maior das Escola Autorizadas, impressos me papel Couchê 180gm2, frente colorido e verso preto e branco Tamanho A4	Und. 2000	R\$ 3,45	R\$ 6.900,00
	três reais e quarenta e cinco centavos		R\$ 2,25	
24	Lembrança Escolar da Educação Infantil, impressão colorida em papel de 120gm2, tamanho 21cm x 14,5cm	Und. 1000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
	dois reais e vinte e cinco centavos		dois mil, duzentos e cinquenta reais	
25	Lembrança Escolar da Educação Infantil impressão somente frente colorida em papel de 120gm2, tamanho 21cm x 14,5cm	Und. 500	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
	dois reais e vinte e cinco centavos		um mil, cento e vinte e cinco reais	
26	Lembrança Escolar do Ensino Fundamental Menor impressão somente frente colorida em papel de 120gm2, tamanho 21cm x 14,5cm	Und. 500	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
	dois reais e vinte e cinco centavos		um mil, cento e vinte e cinco reais	
27	Lembrança Escolar do Ensino Fundamental Maior impressão somente frente colorida em papel de 120gm2, tamanho 21cm x 14,5cm	Und. 1000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
	dois reais e vinte e cinco centavos		dois mil, duzentos e cinquenta reais	
28	Banner convencional vinil gramatura 480, medida 2,00m x 1,50 m	Und. 10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
	duzentos e quarenta e cinco reais		R\$ 95,70	

*Denilson*

*Justo*

*3*

*Chermont*



**ART'S GRAF VARIEDADES**  
**DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME**

CNPJ: 07.213.018/0001-10 - INSC. EST.: 15.243.446-1  
 Rua Justo Chermont, - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000  
 E-mail: artsgraficav@hotmail.com



29	Banner convencional vinil gramatura 480, medida 1,20m x 0,80 cm	Und.	20	R\$ 95,70	R\$ 1.914,00
V.U	noventa e cinco reais e setenta centavos		V.T	um mil, novecentos e quatorze reais	
30	Banner convencional vinil gramatura 480, medida 1,20m x 0,70 cm	Und.	20	R\$ 86,25	R\$ 1.725,00
V.U	oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos		V.T	um mil, setecentos e vinte e cinco reais	
31	Banner convencional vinil gramatura 480, medida 1,50m x 1,90 m	Und.	20	R\$ 133,15	R\$ 2.663,00
V.U	cento e trinta e três reais e quinze centavos		V.T	dois mil, seiscentos e sessenta e três reais	
32	Banner convencional vinil gramatura 480, medida 1,00m x 0,70 cm	Und.	20	R\$ 74,67	R\$ 1.493,40
V.U	setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos		V.T	um mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos	
33	Banner convencional vinil gramatura 480, medida 1,80m x 0,90 cm	Und.	20	R\$ 154,45	R\$ 3.089,00
V.U	cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos		V.T	três mil e oitenta e nove reais	
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 113.958,40</b>
<b>cento e treze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos</b>					

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED e ainda que:

a) O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 0256-9

Conta Corrente: 13229-2

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de até 02 (dois) dias, após o recebimento da ordem de serviço, acompanhada da Nota de Empenho.

4



**ART'S GRAF VARIEDADES**  
**DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME**

CNPJ: 07.213.018/0001-10 - INSC. EST.: 15.243.446-1  
Rua Justo Chermont, - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000  
E-mail: artsgraficav@hotmail.com



d) Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Óbidos (PA), 23 de Abril de 2019.

**DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME**

CNPJ.: 07.213.018/0001-10

Denilson Nunes Figueira

CPF nº 206.538.402-68 e RG nº 1365097 PC/PA

Proprietário

5 E



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**CNPJ: 05.131.180/0001-64**


**Comissão Permanente de Licitações**



## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº: **029/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os documentos de habilitação das empresas participantes no presente Certame.

Óbidos (PA), 23 de abril de 2019.

  
**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO.  
Portaria nº 1.553/2017

# D.B.NAGAWO-ME

CNPJ: 08.972.512/0001-21  
Insc. Estadual: 15.263.319-7  
Insc. Municipal: 2/1270  
End: Rua Justo Chermont, 908 - Centro  
Cidade: Óbidos-Para  
CEP: 68.250-000  
Telefone: (93) 3547-3065  
Email: dbnagawo@yahoo.com.br

# Impressos & Cartuchos



**ENVELOPE nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
EDITAL DO PREGÃO Nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED  
PROPONENTE: D.B.NAGAWO-ME  
CNPJ Nº 08.972.512/0001-21  
RUA JUSTO CHERMONT, 908 - CENTRO  
ÓBIDOS-PA  
DATA: 23/04/2019      HORA: 09:00 h.**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.972.512/0001-21</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>25/07/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>D. B. NAGAWO</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DB IMPRESSOS E CARTUCHOS</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>				
LOGRADOURO <b>R JUSTO CHERMONT</b>		NÚMERO <b>908</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>68.250-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>OBIDOS</b>	UF <b>PA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(93) 3547-3065</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/07/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/04/2019** às **10:09:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Olivera*  
*Justo* *DMF*  
*Duque*



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.263.319-7	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 08.972.512/0001-21	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101408423
NOME EMPRESARIAL D. B. NAGAWO ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO DB IMPRESSOS E CARTUCHOS		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO RUA JUSTO CHERMONT, 908 CENTRO		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO OBIDOS	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 08/08/2007	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
Emitido no dia 04/04/2017 às 08:01:12 pelo Portal de Serviços da SEFA

*Olivero*  
*[Signature]*  
*Duastano*





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CADASTRO MUNICIPAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE 25/07/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 414	CNPJ/CPF: 08972512000121	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
-----------------------------------	----------------------------	-----------------------------	------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
D. B. NAGAWO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)  
DB IMPRESSOS E CARTUCHOS

ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL  
4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA  
5829800 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos  
8219999 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS  
582980000-13.04 5.0000% - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos  
582980001-13.04 5.0000% - Serviços de impressão de cédulas  
821999900-17.02 5.0000% - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificad

CEP 68250000	LOGRADOURO RUA JUSTO CHERMONT	NÚMERO 908
-----------------	----------------------------------	---------------

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA
-------------	---------------------------	---------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2019
-----------------------------	----------------------------	-----------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
-----------------------------------	-------------	--------------------------------	---------------------------

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	DATA DE INSERÇÃO 13/08/2007
------------------------------	--------------------------------

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS  
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.  
O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
-------------------------------	----------------------------

*Óbidos*  
*[Handwritten signatures]*

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08972512/0001-21  
**Razão Social:** D B NAGAWO  
**Endereço:** RUA JUSTO CHERMONT 908 / CENTRO / OBIDOS / PA / 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/04/2019 a 03/05/2019

**Certificação Número:** 2019040403140076387954

Informação obtida em 18/04/2019, às 16:18:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **D. B. NAGAWO**  
CNPJ: **08.972.512/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:23:12 do dia 18/04/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/10/2019.

Código de controle da certidão: **614A.2F97.5C50.BD67**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Olivia*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** D. B. NAGAWO ME**Inscrição Estadual:** 15.263.319-7**CNPJ:** 08.972.512/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 16:29:33 do dia 18/04/2019**Válida até:** 15/10/2019**Número da Certidão:** 702019080237513-8**Código de Controle de Autenticidade:** 3B961A46.68282EC9.F70DADD6.BA24FF32**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** D. B. NAGAWO ME**Inscrição Estadual:** 15.263.319-7**CNPJ:** 08.972.512/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 16:29:33 do dia 18/04/2019**Válida até:** 15/10/2019**Número da Certidão:** 702019080237514-6**Código de Controle de Autenticidade:** D6E752AA.4525BDD2.03E66334.B6DABB3E**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. B. NAGAWO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.972.512/0001-21

Certidão nº: 171191205/2019

Expedição: 18/04/2019, às 16:53:49

Validade: 14/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e       q u e       D .       B .       N A G A W O  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
08.972.512/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SEC. MUNIC DE PLANEJAMENTO, ORÇ E FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 2019000047

Razão Social

D. B. NAGAWO - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000000414

C.N.P.J.: 08972512000121

Bairro

CENTRO

CEP

68250000

Localizado RUA JUSTO CHERMONT, 908 - - ÓBIDOS-PA

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

6205 - D. B. NAGAWO - ME

Endereço

RUA JUSTO CHERMONT, 908

Documento

C.N.P.J.: 08.972.512/0001-21

CENTRO ÓBIDOS-PA CEP: 68250000

No. Requerimento

2019000047/2019

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.obidos.pa.gov.br>

ÓBIDOS-PA, 22 DE ABRIL DE 2019

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 20/07/2019

COD. VALIDAÇÃO 2019000047



*Olivia*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **D. B. NAGAWO – ME, empresa prestadora de serviços**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.972.512/0001-21, estabelecida na Rua Justo Chermont, 908, no bairro Centro, na cidade de Óbidos-PA, prestou serviços à **T. N. S. RODRIGUES - ME**, CNPJ: 22.537.279/0001-80, que prestou serviços técnicos de recarga de toner e cartucho de impressora, de manutenção de unidade de imagem e de xerox, encadernação e impressão, nos anos de 2016, 2017 e 2018.

Registramos, ainda, que as prestações de serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Óbidos, 23 de abril de 2019

Atenciosamente

Taynnara N. S. Rodrigues  
Taynnara N. S. Rodrigues

Olivia

Confere com  
o Original

Diana Nagawo

Amf



# D.B.NAGAWO-ME

CNPJ: 08.972.512/0001-21  
Insc. Estadual: 15.263.319-7  
Insc. Municipal: 2/1270  
End: Rua Justo Chermont, 908 - Centro  
Cidade: Óbidos-Para  
CEP: 68.250-000  
Telefone: (93) 3547-3065  
Email: dbnagawo@yahoo.com.br



## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Óbidos – Pará, 23 de abril de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Daniela Bentes Nagawo



### Trabalhamos com variados serviços:

- Confeções de Convites de Aniversário, Folder, Panfletos, Bander etc. até o tamanho A3
- Impressões de Apostilas, Material Escolar, Programas, Ingressos, Fichas etc.
- Xerox em preto e colorida em Jato de Tinta ou a Laser até o tamanho A3
- Encadernações em Brochura e Espiral.
- Manutenção e Recarga de Cartuchos Jato de Tinta e Laser, de várias Marcas e Modelos.





**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de D. B. NAGAWO ME, CNPJ 08.972.512/0001-21, residente em RUA JUSTO CHERMONT, Nº 908, BAIRRO CENTRO, ÓBIDOS-PARÁ, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 22 abril, 2019

RAIMUNDO FARIAS DE JESUS  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE OBIDOS  
COMARCA DE ÓBIDOS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 22/04/2019 10:24:19

CONTROLE: 04221006609117

Válida até 21/07/2019 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (raimundo.jesus)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

*Alissa*

## Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 22/04/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 08.972.512/0001-21

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : D. B. NAGAWO

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 13/08/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

*Olivia*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*Duagao*

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15101408423	CNPJ 08.972.512/0001-21	
NOME EMPRESARIAL D B NAGAWO - ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 01
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 14.EB.E1.F8.50.62.3A.17.EE.D9.2B.D8.8E.FB.17.0C.1A.C2.9C.19	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08972512000121	D B NAGAWO ME: 08972512000121	978379599956009434 052826619655233132 62	31/03/2017 a 30/03/2020	Sim
Contador	18437990220	GIOVANNI BENTES GIORDANO: 18437990220	207846806098168574 482571971227165559 77	27/10/2017 a 26/10/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

14.EB.E1.F8.50.62.3A.17.EE.D9.2B.D8.  
8E.FB.17.0C.1A.C2.9C.19-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 02/06/2018 às 11:45:14

26.03.FF.AE.19.BE.FB.33  
3D.69.0E.DD.08.55.0B.67

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# BALANÇO PATRIMONIAL



0080

**D B NAGAWO - ME**

JUSTO CHERMONT, 908 - CENTRO - CEP : 68250-000

OBIDOS / PA

CNPJ : 08.972.512/0001-21

Local de Registro : JUCEPA

Período de Movimento : JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Inscrição Estadual : 152633197

Data de Registro : 25/07/2007

Número de Registro: 15101408423

Folha: 1

## ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	333.541,70	D
ATIVO DISPONIVEL	333.541,70	D
CAIXA GERAL	333.539,72	D
Caixa	333.539,72	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,98	D
Banco do Brasil	1,98	D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>333.541,70</b>	<b>D</b>

## PASSIVO

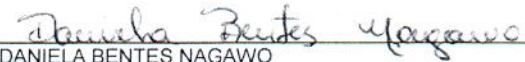
PATRIMONIO LIQUIDO	333.541,70	C
PATRIMONIO LIQUIDO	333.541,70	C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	C
Capital Integralizado	15.000,00	C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	318.541,70	C
Lucro do Exercício	3.543,45	C
Lucros Acumulados	314.998,25	C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>333.541,70</b>	<b>C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 333.541,70 ( Trezentos e Trinta e Três Mil e Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Setenta Centavos )**

OBIDOS/PA, 31 de DEZEMBRO de 2017

  
GIOVANNI BENTES GIORDANO  
CONTADOR  
C.P.F. :184.379.902-20 RG : 1859196 SSP/PA  
C.R.C. :PA-0067700 CRCPA

  
DANIELA BENTES NAGAWO  
GERENTE COMERCIAL  
C.P.F. :897.320.572-20  
R.G. :5008556



# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017



**D B NAGAWO - ME**

JUSTO CHERMONT, 908 - CENTRO CEP : 68250-000

OBIDOS / PA

CNPJ / CEI : 08.972.512/0001-21

Inscrição Estadual: 152633197

Local de Registro: JUCEPA

Data do Registro: 25/07/2007

Nº do Registro: 15101408423

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

FOLHA: 1

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

VENDA DE MERCADORIA

VENDA MERCADORIAS MERCADO INTERNO

23.569,66

23.569,66

VENDA DE SERVIÇOS

VENDA DE SERVIÇOS MERCADO INTERNO

12.243,25

12.243,25

**(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**

**35.812,91**

**(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

7.738,97

7.738,97

**(=) Lucro Bruto**

**28.073,94**

**(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS COM PESSOAL

INSS

1.030,70

PRO-LABORE

10.007,16

11.037,86

UTILIDADES E SERVIÇOS

TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

5.172,70

5.172,70

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE CONSUMO

1.968,25

HONORARIOS CONTABEIS

3.100,00

CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVAS DE CLASSE

192,86

DESPESAS DIVERSAS

380,00

5.641,11

IMPOSTOS E TAXAS

TLPL / ALVARÁ

279,13

JUROS E MULTAS IMPOSTOS

7,61

IMPOSTO DAS

1.404,08

1.690,82

**(=) Lucro Operacional**

**4.531,45**

**(-) Despesas Nao Operacionais**

DESPESAS FINANCEIRAS

TARIFA BANCARIA

988,00

988,00

**(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

**3.543,45**

OBIDOS / PA, 31 de Dezembro de 2017

GIOVANNI BENTES GIORDANO  
CONTADOR

C.P.F. :184.379.902-20 RG : 1859196 SSP/PA

C.R.C. :PA-0067700 CRCPA

DANIELA BENTES NAGAWO  
GERENTE COMERCIAL

C.P.F. :897.320.572-20

R.G. :5008556



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 SEC. MUNIC DE PLANEJAMENTO, ORÇ E FINANÇAS



# ALVARÁ

## LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO <b>2019</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>414</b>	No. DO ALVARÁ <b>2019000071</b>	DATA VALIDADE <b>31/12/2019</b>
--------------------	-----------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE**  
 D. B. NAGAWO - ME  
 DB IMPRESSOS E CARTUCHOS  
 DOCUMENTO C.N.P.J.: 08.972.512/0001-21

<b>ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL</b>	<b>PORTE DA EMPRESA</b>
RUA JUSTO CHERMONT 908 Bairro: CENTRO - Cidade ÓBIDOS CEP 68250000	MICROEMPRESA
	<b>No. do Processo</b>

**CNAE**  
 4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

<b>CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO</b>	<b>Base Calculo</b>	<b>VALOR DO TRIBUTO</b>
Horário de Funcionamento	UNIDADES	537,00
	9,00	

**INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES**

**OBSERVAÇÕES**

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.  
 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 08:00 Á 12:00 E 14:00 Á 18:00 HORAS

ÓBIDOS, 22 de Abril de 2019 CÓD. DE VALIDAÇÃO 0123E105A00000000414

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site

- PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:**
- |   |                                    |                       |
|---|------------------------------------|-----------------------|
| 1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento | 2. Mudar de Endereço               | 3. Mudar de Atividade |
| 4. Mudar Razão Social                             | 5. Encerrar a Atividade da Empresa |                       |

*[Handwritten signatures and stamps]*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANIELA BENTES NAGAWO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) DANIEL TRAVASSOS NAGAWO		(mãe) IZALINA MARIA BENTES NAGAWO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12-07-1985	IDENTIDADE número 5008556	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 897.320.572-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JUSTO CHERMONT		NÚMERO 908	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ JUCEPA:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL D. B. NAGAWO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JUSTO CHERMONT		NÚMERO 908	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS -X-		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00 Atividades secundárias 8219-9/99 5829-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Serviços de digitação de textos. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x D. B. NAGAWO			
DATA DA ASSINATURA 16-07-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Daniela Bentes Nagawo		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AL	JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2007 SOB Nº: 15101408423 Protocolo: 07/039710-4, DE 25/07/2007	
Enok Coordenadora Regional JUCEPA 16/07/2007	D. B. NAGAWO	GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL	

*Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.*





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA  
NOME  
DANIELA BENTES NAGAWO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
5008556 PC/PA

CPF DATA NASCIMENTO  
897.320.572-20 12/07/1985

FILIAÇÃO  
DANIEL TRAVASSOS NAGAW  
O  
IZALINA MARIA BENTES N  
AGAWO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
05961274504 25/05/2023 06/12/2013

OBSERVAÇÕES

*Daniela Bentes Nagawo*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
OBIDOS, PA 28/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 01532454120  
PA264672925

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1602762619

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1602762619

PARA

*Olivia*

*[Handwritten signatures]*



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) D. B. NAGAWO

(nome empresarial)

Estabelecida à (2) Rua Justo Chermont, 908 - Centro - Óbidos/PA - Cep. 68.250-000

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_

Inscrito no CNPJ (4) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que se

(5)  ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6)  ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7)  REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8)  REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) Óbidos/PA, \_\_\_\_\_ de julho de 2007

### SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: Daniela Bentes Nagawo  
Nome: Daniela Bentes Nagawo

(11) Ass:  
Nome:

(12) Ass:  
Nome:

(13) Ass:  
Nome:

(14) Ass:  
Nome:

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2007 SOB Nº. 20000156256  
Protocolo: 07/039711-2, DE 25/07/2007

Empresa: 15 1 0140842 3  
D. B. NAGAWO

GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

*Daniela*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

**D.B.NAGAWO-ME**

CNPJ: 08.972.512/0001-21  
Insc.Estadual: 15.263.319-7  
Insc.Municipal: 2/1270  
End: Rua Justo Chermont, 908 - Centro  
Cidade: Óbidos-Para  
CEP: 68.250-000  
Telefone: (93) 3547-3065  
Email: dbnagawo@yahoo.com.br

**IMPRESSOAS & Cartuchos**



**DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF**

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos – Pará, 23 de abril de 2019

*Daniela Bentes Nagawo*

**Daniela Bentes Nagawo**

08.972.512/0001-21  
D. B. NAGAWO - ME  
Rua Justo Chermont, nº 908  
Centro - CEP: 68.250-000  
Óbidos-Para

*Olivia*

*Trabalhamos com variados serviços:*

- Confecções de Convites de Aniversário, Folder, Panfletos, Bander etc. até o tamanho A3
- Impressões de Apostilas, Material Escolar, Programas, Ingressos, Fichas etc.
- Xerox em preto e colorida em Jato de Tinta ou a Laser até o tamanho A3
- Encadernações em Brochura e Espiral.
- Manutenção e Recarga de Cartuchos Jato de Tinta e Laser, de várias Marcas e Modelos.

*D.B.NAGAWO*



**ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**N.º 29/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**

**DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME**

**CNPJ N.º 07.213.018/0001-10**

**End.: Rua Justo Chermont, s/n, Bairro Santa Terezinha,**

**CEP.: 68.250-000, Óbidos/PA**

**DATA: 23/04/2019**

**HORA: 9H00MIN**

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**ART'S GRAF VARIEDADES**

**DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME**

CNPJ: 07.213.018/0001-10 - INSC. EST.: 15.243.446-1  
Rua Justo Chermont, - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000  
E-mail: artsgraficav@hotmail.com



## ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA – (Apresentada no ato do credenciamento)
  
2. REGULARIDADE FISCAL
  - 2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF)
  - 2.2. Inscrição no cadastro econômico de contribuintes municipal
  - 2.3. Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS
  - 2.4. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
  - 2.5. Certidão Negativa de Natureza Tributária
  - 2.6. Certidão Negativa de Natureza Não-Tributária
  - 2.7. Certidão Negativa Municipal
  - 2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST
  
3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
  - 3.1. Atestado de Capacidade Técnica
  - 3.2. Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições constantes no edital para o cumprimento das obrigações objeto da licitação
  
4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
  - 4.1. Balanco Patrimonial
  
5. OUTROS DOCUMENTOS
  - 5.1. Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988.

*Olivia*

*Alina*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.213.018/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2005	
NOME EMPRESARIAL DENILSON NUNES FIGUEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ART'S GRAF VARIEDADES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JUSTO CHERMONT	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 68.250-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO OBIDOS	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (93) 3547-1883	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/04/2019 às 14:29:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Olivia*

*Diogenes*  
*Am*  
*Am*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE 25/02/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 957	CNPJ/CPF: 07213018000110	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
-----------------------------------	----------------------------	-----------------------------	------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)  
ART'S GRAF VARIEDADES

CIDADE PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

7813099 Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

4547801 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

781309900 13.05 5.0000% - Impressão de material para outros usos  
82290101 14.08 5.0000% - Serviços de encadernação e plastificação  
140290102 10.08 5.0000% - Agenciamento de publicidade e propaganda

CEP 68250000	LOGRADOURO RUA JUSTO CHERMONT	NÚMERO S/N
-----------------	----------------------------------	---------------

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA
-------------	------------------------------------	---------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL 70	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2019
--------------------------	----------------------------	-----------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
-----------------------------------	-------------	--------------------------------	---------------------------

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	DATA DE INSERÇÃO 25/02/2005
------------------------------	--------------------------------

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
-------------------------------	----------------------------

*Olivera*  
*Aranda*  
*Almeida*  
*Duque*  
*Diniz*

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07213018/0001-10  
**Razão Social:** DENILSON NUNES FIGUEIRA  
**Nome Fantasia:** ARTS GRAF VARIEDADES  
**Endereço:** TV FELIPE BENTES SN / SANTA TEREZINHA / OBIDOS / PA / 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/03/2019 a 26/04/2019

**Certificação Número:** 2019032802342636556960

Informação obtida em 15/04/2019, às 15:07:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



*Olivera*

*Atalá*

*Fior*

*Amf*

*Duque*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENILSON NUNES FIGUEIRA  
CNPJ: 07.213.018/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:22:25 do dia 11/03/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/09/2019.

Código de controle da certidão: **CD74.B043.E1D2.81B2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Olivera*

*Juarez*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** DENILSON NUNES FIGUEIRA  
**Inscrição Estadual:** 15.243.446-1  
**CNPJ:** 07.213.018/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 15:05:38 do dia 15/04/2019

**Válida até:** 12/10/2019

**Número da Certidão:** 702019080229071-0

**Código de Controle de Autenticidade:** E1D591B1.1A3E5834.FBC0437E.CCA0B137

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

*Olivia*

*[Handwritten signatures]*

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** DENILSON NUNES FIGUEIRA

**Inscrição Estadual:** 15.243.446-1

**CNPJ:** 07.213.018/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 15:05:38 do dia 15/04/2019

**Válida até:** 12/10/2019

**Número da Certidão:** 702019080229072-8

**Código de Controle de Autenticidade:** 9C1BED9A.CC41A37B.8A40BE1C.BB7B0A23

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

*Olivero*

*Julio*

*Diretor*

*[Signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SEC. MUNIC DE PLANEJAMENTO, ORÇ E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**



**Nº 2019000015**

**Razão Social**

**DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME**

**INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento**

00000000957 C.N.P.J.: 07213018000110

**Bairro**

SANTA TEREZINHA

**CEP**

68250000

**Localizado RUA JUSTO CHERMONT, S/N - - ÓBIDOS-PA**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

**Inscrição Contribuinte / Nome**

**6701 - DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME**

**Endereço**

RUA JUSTO CHERMONT, S/N  
SANTA TEREZINHA ÓBIDOS-PA CEP: 68250000

**Documento**

C.N.P.J.: 07.213.018/0001-10

**No. Requerimento**

2019000015/2019

**Natureza jurídica**

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.obidos.pa.gov.br>

ÓBIDOS-PA, 25 DE JANEIRO DE 2019

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 24/04/2019**

**COD. VALIDAÇÃO 2019000015**



*Alvina*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENILSON NUNES FIGUEIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.213.018/0001-10

Certidão nº: 170982603/2019

Expedição: 15/04/2019, às 14:47:32

Validade: 11/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DENILSON NUNES FIGUEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.213.018/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Dianna*  
*Job*  
*Chir*  
*Duque*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GESTÃO FINANCEIRA**

Trav. Rui Barbosa, 463 – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



À EMPRESA DENILSON NUNES FIGUEIRA  
CNPJ: 07.213.018/0001-10

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins em conformidade com os dispositivos que a empresa **DENILSON NUNES FIGUEIRA**, inscrita no CNPJ Nº 07.213.018/0001-10, Rua Justo Chermont, Nº s/n – Bairro Santa Terezinha – Óbidos-Pará, encontra-se adimplente, para com Esta Secretaria, no que se refere ao fornecimento de materiais gráficos - xérox, encadernações e plastificações de boa qualidade no ano de 2018.

Destacamos que os materiais fornecidos estão dentro dos padrões estabelecidos e cumpriu o prazo pontuado, sempre mostrando capacidade no ramo de atividade.

Pelo acima citado atestamos ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Óbidos, 10 de Outubro de 2018.

Atenciosamente,

*Waldeir Ribeiro Pinto*  
**WALDEMIR RIBEIRO PINTO**  
Secretário Municipal de Educação e.e.  
Portaria Nº 2.104/2018

*Waldeir Ribeiro Pinto*  
completo com  
o Original

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)



*Waldeir Ribeiro Pinto*  
*Waldeir Ribeiro Pinto*  
*Waldeir Ribeiro Pinto*



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS**  
CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026  
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000  
E-mail: [semsaobidos@yahoo.com.br](mailto:semsaobidos@yahoo.com.br)



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa, **DENILSON NUNES FIGUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.213.018/0001-10, estabelecida na Rua Justo Chermont, s/n, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Óbidos, Estado do Pará, forneceu satisfatoriamente ao Fundo Municipal de Saúde de Óbidos (Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos), CNPJ nº 11.884.818/0001-30, Materiais Gráficos, no prazo de entrega estabelecido.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Óbidos, 09 de Outubro de 2018.

*Nathália Rodrigues da Silva*  
CPF: 526.327.762-87  
Decreto nº 540/2018  
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos

---

**Nathália Rodrigues da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde.  
Decreto: 540/2018

*Conferido com Original*



*Olivia*

*Flávia*

*Diretor*

*[Handwritten signature]*



**ART'S GRAF VARIEDADES**

**DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME**

CNPJ: 07.213.018/0001-10 - INSC. EST.: 15.243.446-1

Rua Justo Chermont, - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000

E-mail: artsgraficav@hotmail.com



### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Óbidos (PA), 23 de Abril de 2019.

**DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME**

CNPJ.: 07.213.018/0001-10

Denilson Nunes Figueira

CPF nº 206.538.402-68 e RG nº 1365097 PC/PA

Proprietário





## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de DENILSON NUNES FIGUEIRA ME, CNPJ 07.213.018/0001-10, residente em RUA JUSTO CHERMONT, S/N - SANTA TEREZINHA - ÓBIDOS/PÁ, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 11 fevereiro, 2019

*Rita Maria Pimentel do Amaral*  
RITA MARIA PIMENTEL DO AMARAL  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÓBIDOS  
COMARCA DE ÓBIDOS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 11/02/2019 13:26:07

CONTROLE: 02111306482050

Válida até 12/05/2019 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (rita.amaral)



**TERMO DE ABERTURA**

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 17 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 17 e que servirá de Livro Diário de número 002/na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º(sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Empresa : DENILSON NUNES FIGUEIRA  
 Endereço: Rua JUSTO CHERMONT, SN  
 Bairro: STA TEREZINHA, CEP: 68250000  
 Cidade : Óbidos - PA  
 CNPJ: 07.213.018/0001-10  
 Inscr. Estadual: 152434461  
 Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA, em 25 de janeiro de 2005  
 N° da Inscrição: 15101299837

Óbidos, 01 de janeiro de 2017

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

*Denilson Nunes Figueira*

**Denilson Nunes Figueira**  
 CPF/MF: 206.538.402-68  
 RG. 1365097 SSP/PA  
 Empresário

*Antonio Licínio de Almeida Pinto*

**Antonio Licínio de Almeida Pinto**  
 CPF/MF: 110.924.242-53  
 RG 006426/O-5 CRC PA  
 Contador

*Alcino*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
 UNIDADE DESCONCENTRADA DE SANTARÉM  
**Termo de Autenticação 18/003038-8**

O presente livro/ficha, por mim examinado e copiado, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTARÉM

*11.04.18*

ENOK CORRÊA RÉGO  
 ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 17 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 17 e que serviu de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Empresa : DENILSON NUNES FIGUEIRA  
 Endereço: Rua JUSTO CHERMONT, SN  
 Bairro: STA TEREZINHA, CEP: 68250000  
 Cidade : Óbidos - PA  
 CNPJ: 07.213.018/0001-10  
 Inscr. Estadual: 152434461  
 Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA, em 25 de janeiro de 2005  
 Nº da Inscrição: 15101299837

Óbidos, 31 de dezembro de 2017

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

*Denilson Nunes Figueira*  
 Denilson Nunes Figueira  
 CPF/MF: 206.538.402-68  
 RG. 1365097 SSP/PA  
 Empresário

*Antonio Licinio de Almeida Pinto*  
 Antonio Licinio de Almeida Pinto  
 CPF/MF: 110.924.242-53  
 RG 006426/O-5 CRC PA  
 Contador



11/04/18  
 Enok Freya Reyo  
 Coordenador Regional  
 Tel. 2022362-1 - JUCEPA

*Alina*  
*[Handwritten signatures]*



**BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2017**  
**DENILSON NUNES FIGUEIRA**  
 CNPJ/MF: 07.213.018/0001-10 INSC. EST.: 15.243.446-1  
 NIRE: 15101299837  
 Rua Justo Chermont s/n - Santa Terezinha - 68.250-000  
 ÓBIDOS - PARÁ

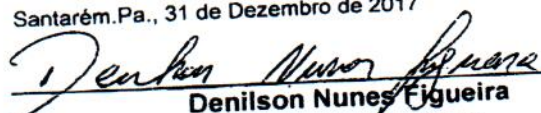
<b>ATIVO</b>			<b>R\$</b>	<b>98.305,63</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			<b>R\$</b>	<b>89.555,63</b>
<b>DISPONIVEL</b>				
CAIXA	R\$	35.980,63		
BANCOS	R\$	-		
ESTOQUES	R\$	53.575,00		
<b>ATIVO PERMANENTE</b>			<b>R\$</b>	<b>8.750,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>				
TERRENOS	R\$	-		
MOVEIS E ULTENSILIOS	R\$	8.750,00		
	R\$	-		
<b>PASSIVO</b>			<b>R\$</b>	<b>98.305,63</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			<b>R\$</b>	<b>5.745,92</b>
FORNECEDORES	R\$	4.659,00		
SALÁRIOS A PAGAR	R\$	937,00		
INSS A RECOLHER	R\$	74,96		
FGTS A RECOLHER	R\$	74,96		
SIMPLES A RECOLHER				
PROLABORE A PAGAR	R\$	-		
FÉRIAS A PAGAR	R\$	-		
HONORARIOS A PAGAR	R\$	-		
<b>PASSIVO EXIG. A L/ PRAZO</b>			<b>R\$</b>	<b>18.603,90</b>
SOCIO CTA A PAGAR	R\$	18.603,90		
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>			<b>R\$</b>	<b>73.955,81</b>
CAPITAL SOCIAL	R\$	60.000,00		
LUCRO ACUMULADO	R\$	-		
LUCRO DO PERIODO	R\$	13.955,81		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2017 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no ativo como no Passivo o valor total de R\$ 98.305,63 (Noventa e Oito Mil, Trezentos e Cinco Reais e Sessenta e Tres Centavos)

1- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos p/ elas  
 2- As informações foram extraídas das fls 14 ,15 e 16 do lv nº 002, reg. na Junta. Comercial do Est. do Pará

sob o nº 18/003038-8

Santarém.Pa., 31 de Dezembro de 2017

  
 Denilson Nunes Figueira  
 CPF/MF: 206.538.402-68  
 RG. 1365097 SSP/PA  
 Empresário

  
 Antonio Licínio de Almeida Pinto  
 CPF/MF: 110.924.242-53  
 RG 006426/O-5 CRC PA  
 Contador





Certifico o Registro em 02/05/2018  
 Arquivamento 20000562020 de 02/05/2018 Protocolo 186687630 de 02/05/2018  
 Nome da empresa DENILSON NUNES FIGUEIRA NIRE 15101299837  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
 Chancela 50296768442109





**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2018 SOB Nº: 20000562020  
 Protocolo: 18/668763-0, DE 02/05/2018

Empresa: 15 1 0129983 7  
 DENILSON NUNES FIGUEIRA

*Marcelo Cebouão*  
 MARCELO CEBOUÃO  
 SECRETÁRIO GERAL

*Handwritten signatures in blue ink.*

Certifico o Registro em 02/05/2018  
 Arquivamento 20000562020 de 02/05/2018 Protocolo 186687630 de 02/05/2018  
 Nome da empresa DENILSON NUNES FIGUEIRA NIRE 15101299837  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
 Chancela 50296768442109



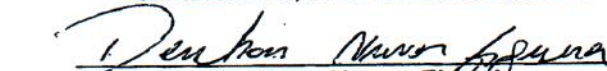
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017****DENILSON NUNES FIGUEIRA****CNPJ/MF: 07.213.018/0001-10 INSC. EST.: 15.243.446-1****NIRE: 15101299837****Rua Justo Chermont s/n - Santa Terezinha - 68.250-000  
ÓBIDOS - PARÁ**

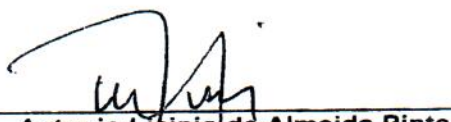
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>R\$</b>	<b>138.714,00</b>
Venda de Mercadorias	R\$	110.996,00	
Venda de Serviços	R\$	27.718,00	
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>R\$</b>	<b>(83.810,00)</b>
<b>CUSTO DOS SERV/MERC. VENDIDOS</b>	<b>R\$</b>	<b>(83.810,00)</b>	
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>R\$</b>	<b>54.904,00</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>R\$</b>	
Despesas com comissões	R\$	-	
<b>DESPESAS COMERCIAIS</b>		<b>R\$</b>	<b>(4.309,96)</b>
Energia/Telefone/Aluguel/Frete	R\$	(4.309,96)	
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>R\$</b>	<b>(31.890,04)</b>
Salários e 13º salário	R\$	(12.181,00)	
Retirada Pro Labore	R\$	(11.244,00)	
Honorários Autônomos	R\$	(6.000,00)	
FGTS	R\$	(1.565,52)	
INSS	R\$	(899,52)	
<b>LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS</b>		<b>R\$</b>	<b>18.704,00</b>
<b>SIMPLES NACIONAL</b>	<b>R\$</b>	<b>(4.748,19)</b>	
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>R\$</b>	<b>13.955,81</b>

1- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos p/ elas

2- As informações foram extraídas das fls 14, 15 e 16 do lv nº 002, reg. na Junta. Comercial do Est. do Pará  
sob o nº 18/003038-8

Santarém.Pa., 31 de Dezembro de 2017

  
Denilson Nunes Figueira  
CPF/MF: 206.538.402-68  
RG. 1365097 SSP/PA  
Empresário

  
Antonio Licínio de Almeida Pinto  
CPF/MF: 110.924.242-53  
RG 006426/O-5 CRC PA  
Contador







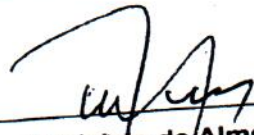
PAG. 0016

**ÍNDICES ECONÔMICOS**  
**DENILSON NUNES FIGUEIRA**  
CNPJ/MF: 07.213.018/0001-10 INSC. EST.: 15.243.446-1  
NIRE: 15101299837  
Rua Justo Chermont s/n - Santa Terezinha - 68.250-000  
OBIDOS - PARÁ

<b>1- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE</b>		R\$	15,59
ATIVO CIRCULANTE	R\$	89.555,63	
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	5.745,92	
<b>2- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL</b>		R\$	3,68
ATIV. CIR. +REAL. A LG. PRAZ	R\$	89.555,63	
PASS.CIR.+EXIG. A LG. PRAZ	R\$	24.349,82	
<b>3-ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL</b>		R\$	15,59
ATIVO CIRCULANTE	R\$	89.555,63	
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	5.745,92	
<b>4-GRAU DE CAPITALIZAÇÃO</b>		R\$	0,75
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	73.559,71	
ATIVO TOTAL	R\$	98.305,63	
<b>5- GRAU DE ENDIVIDAMENTO</b>		R\$	0,27
PASS. CIRC+EXIG.ALG.PRAZ	R\$	24.349,82	
ATIVO TOTAL	R\$	89.555,63	

Santarem/Pa., 31 de Dezembro de 2017

  
Denilson Nunes Figueira  
CPF: 206.538.4025.68  
Id. 1365097 SSP/PA  
Empresário

  
Antonio Licimo de Almeida Pinto  
CPF/MF: 110.924.242-53  
RG 006426/O-5 CRC PA  
Contador

Certifico o Registro em 02/05/2018  
Arquivamento 20000562020 de 02/05/2018 Protocolo 186687630 de 02/05/2018  
Nome da empresa DENILSON NUNES FIGUEIRA NIRE 15101299837  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa-pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 50296768442109









## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO LICINIO DE ALMEIDA PINTO  
REGISTRO..... : PA-006426/O-5  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 110.924.242-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 15.04.2019 as 09:54:51.

Válido até: 30.04.2019.

Código de Controle: 89935.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.





**DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º DA CF**

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos (PA), 23 de Abril de 2019.

**DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME**  
CNPJ.: 07.213.018/0001-10  
Denilson Nunes Figueira  
CPF nº 206.538.402-68 e RG nº 1365097 PC/PA  
Proprietário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

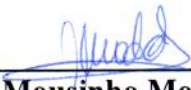
**Comissão Permanente de Licitações**



## **JUNTADA DE COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTAÇÕES**

Junto aos autos do processo licitatório nº **029/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os comprovantes de autenticidades das documentações das empresas participantes deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 23 de abril de 2019.

  
**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO.  
Portaria nº 1.553/2017



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **DENILSON NUNES FIGUEIRA**

CPF/CNPJ: **07.213.018/0001-10**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:40:26 do dia 23/04/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: MWK4230419094026

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 08972512000121

**Tipo de sanção:** Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação      Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação      Impedimento - Legislação Estadual

Impedimento - Legislação Municipal      Impedimento - Lei do RDC      Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005

Inidoneidade - Legislação Estadual      Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ      Inidoneidade - Lei de Licitações

Inidoneidade - Lei Orgânica TCU      Proibição - Decreto Petrobras      Proibição - Lei Ambiental      Proibição - Lei Antitruste      Proibição - Lei de Improbidade

Proibição - Lei Eleitoral      Requisição - Ministério Público      Suspensão - Decreto ANEEL      Suspensão - Decreto Petrobras      Suspensão - Legislação Estadual

Suspensão - Legislação Municipal      Suspensão - Lei das Estatais      Suspensão - Lei de Licitações

									<b>LIMPAR</b>

**Data da consulta:** 23/04/2019 09:37:55**Data da última atualização:** 23/04/2019 04:45:19

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						










**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **D. B. NAGAWO**

CPF/CNPJ: **08.972.512/0001-21**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:43:14 do dia 23/04/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tc.u.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: DES2230419094314

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ:** 07213018000110  
**Tipo de sanção:** Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação  
 Impedimento - Legislação Municipal  
 Impedimento - Legislação Estadual  
 Impedimento - Lei do Pregão  
 Impedimento - Lei do RDC  
 Impedimento - Art. 28, Decreto 5450/2005  
 Inidoneidade - Legislação Municipal  
 Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ  
 Inidoneidade - Lei de Licitações  
 Inidoneidade - Legislação Estadual  
 Proibição - Decreto Petrobras  
 Proibição - Lei Ambiental  
 Proibição - Lei Antitruste  
 Proibição - Lei de Improbidade  
 Proibição - Lei Eleitoral  
 Requisição - Ministério Público  
 Suspensão - Decreto ANEEL  
 Suspensão - Decreto Petrobras  
 Suspensão - Lei das Estatais  
 Suspensão - Lei de Licitações  
 Suspensão - Legislação Municipal  
 Suspensão - Legislação Estadual

**Data da consulta:** 23/04/2019 09:37:55  
**Data da última atualização:** 23/04/2019 04:45:19

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

**LIMPAR**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*




**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.972.512/0001-21 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 25/07/2007
NOME EMPRESARIAL D. B. NAGAWO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DB IMPRESSOS E CARTUCHOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JUSTO CHERMONT	NÚMERO 908	COMPLEMENTO
CEP 68.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OBIDOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PA
TELEFONE (93) 3547-3065		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/04/2019 às 09:53:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua [página](#)



procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[classificação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades

Estrutura

classificação

classe

CNAE-Subclasses 2.3 ▼

buscar

todas as seções

### Hierarquia

Seção: **C** INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

Divisão: **18** IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES

Grupo: **18.1** Atividade de impressão

Classe: **18.13-0** Impressão de materiais para outros usos

Subclasse: **1813-0/99- Impressão de material para outros usos**

### Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.)
- a impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários)

Esta subclasse não compreende:

- a impressão de material para uso publicitário (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, prospectos, kits promocionais, banners, outdoors, etc.), sob contrato (**1813-0/01**)

### Lista de Descritores

Registros encontrados: 29

Mostrar 10 ▼ registros por página

Código	Descrição
<a href="#">1813-0/99</a>	CARDÁPIOS, DIPLOMAS, CONVITES E SEMELHANTES; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA
<a href="#">1813-0/99</a>	CARTÕES DE FELICITAÇÕES; CARTÕES DE VISITA; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA
<a href="#">1813-0/99</a>	CONTAS TELEFÔNICAS, EXTRATOS BANCÁRIOS E OUTROS IMPRESSOS DE DADOS VARIÁVEIS TRANSACIONAIS, INTEGRADOS OU NÃO À PROMOÇÃO (TRANSPROMO); FABRICAÇÃO DE
<a href="#">1813-0/99</a>	COURO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA
<a href="#">1813-0/99</a>	DADOS VARIÁVEIS IMPRESSOS SOB ENCOMENDA, EXCETO TRANSACIONAIS; FABRICAÇÃO DE





Código	Descrição
1813-0/99	DECALCOMANIA; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA
1813-0/99	DIÁRIO DE CLASSE; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA
1813-0/99	ETIQUETAS E RÓTULOS IMPRESSOS EM SUORTE DE PLÁSTICO OU DE OUTRO MATERIAL, EXCETO PAPEL; FABRICAÇÃO DE
1813-0/99	GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, CONVITES E SEMELHANTES; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA
1813-0/99	GRÁFICA: MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO;IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA

Anterior **1** 2 3 Próximo

© 2019 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

- 18

- 18

- 18

- 18

- 18

- 18



procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

classificação classificações documentação busca online estruturas links central de dúvidas

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades

Estrutura

classificação

classe

CNAE-Subclasses 2.3

buscar

todas as seções

- 1\*

Hierarquia

- Seção: **C** INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
- Divisão: **18** IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
- Grupo: **18.1** Atividade de impressão
- Classe: **18.13-0** Impressão de materiais para outros usos
- Subclasse: **1813-0/01** Impressão de material para uso publicitário

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- a impressão, sob contrato, de impressos publicitários ou promocionais (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tablôides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, malas diretas, etc.)

Esta subclasse não compreende:

- a impressão de material para usos diversos (convites, cardápios, cartões de apresentação, relatórios de empresas, malas diretas, etc.) (1813-0/99)

Lista de Descritores

Registros encontrados: 12

Mostrar 10 registros por página

Código	Descrição
1813-0/01	BRINDES; SERIGRAFIA EM
1813-0/01	CALENDÁRIOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA
1813-0/01	CARTAZES DE PROPAGANDA; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA
1813-0/01	CATÁLOGOS DE ARTE, KITS PROMOCIONAIS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA
1813-0/01	CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS PARA FINA PROMOCIONAIS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA
1813-0/01	FAIXAS E CARTAZES DE PROPAGANDA; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Endereço	Descrição
<a href="#">1813-0/01</a>	GRÁFICA: CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS DE PUBLICIDADE; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA
<a href="#">1813-0/01</a>	OUTDOORS, MALAS-DIRETAS, BANNERS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA
<a href="#">1813-0/01</a>	PROSPECTOS E VOLANTES; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA
<a href="#">1813-0/01</a>	SERIGRAFIA EM BONÊS; SERVIÇO DE

Anterior **1** 2 Próximo

© 2019 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[classificação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades

Estrutura

classificação

CNAE-Subclasses 2.3

classe

buscar

todas as seções

### Hierarquia

Seção: **G** COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS

Divisão: **46** COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS

Grupo: **46.4** Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar

Classe: **46.47-8** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações

Subclasse: **4647-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

### Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- o comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- o comércio atacadista de artigos escolares;
- o comércio atacadista de papel, papelão e seus artefatos, exceto embalagens

Esta subclasse não compreende:

- o comércio atacadista de aparas de papel e papelão (**4687-7/01**)
- o comércio atacadista de papel e papelão em bruto de uso industrial (**4686-9/01**)
- o comércio atacadista de embalagens de papel e papelão (**4686-9/02**)
- o comércio atacadista de aparas de papel e papelão (**4687-7/01**)
- o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (**4649-4/99**)

### Lista de Descritores

Registros encontrados: 10

Mostrar 10 registros por página

Código	Descrição
<a href="#">4647-8/01</a>	ARTEFATOS DE PAPEL; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<a href="#">4647-8/01</a>	ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<a href="#">4647-8/01</a>	ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<a href="#">4647-8/01</a>	ARTIGOS ESCOLARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<a href="#">4647-8/01</a>	CADERNOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<a href="#">4647-8/01</a>	CANETAS, LÁPIS, BORRACHAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<a href="#">4647-8/01</a>	ETIQUETAS DE PAPEL, PLÁSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<a href="#">4647-8/01</a>	GRAMPEADORES, ROTULADORES, PERFURADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<a href="#">4647-8/01</a>	PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<a href="#">4647-8/01</a>	PAPELÃO E SEUS ARTEFATOS,EXCETO EMBALAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE



Anterior **1** Próximo

© 2019 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

*[Handwritten signatures and marks]*



procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[classificação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades

Estrutura

classificação

classe

CNAE-Subclasses 2.3 ▼

buscar

todas as seções

### Hierarquia

Seção: **G** COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS

Divisão: **47** COMÉRCIO VAREJISTA

Grupo: **47.5** Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico

Classe: **47.51-2** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Subclasse: **4751-2/01** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

### Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- o comércio varejista de equipamentos e materiais de informática tais como:
  - computadores e periféricos (impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, etc.
  - suprimentos de informática (discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras, etc.)
  - o comércio varejista de programas de computador não-customizáveis

Esta subclasse compreende também:

- o comércio varejista de partes e peças para equipamentos de informática

Esta subclasse não compreende:

- a reparação e manutenção de equipamentos de informática (**9511-8/00**)
- o comércio atacadista de máquinas para automação comercial e gerencial (**4665-6/00**)
- a recarga de cartuchos para equipamentos de informática (**4751-2/02**)
- o comércio varejista de equipamentos para escritório (**4789-0/07**)

### Lista de Descritores

Registros encontrados: 24

Mostrar 10 registros por página

Código	Descrição
<a href="#">4751-2/01</a>	ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4751-2/01</a>	APLICATIVOS INFORMÁTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE
<a href="#">4751-2/01</a>	ASSESSORIA EM INFORMÁTICA ASSOCIADO À VENDA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS
<a href="#">4751-2/01</a>	CARTUCHOS NOVOS PARA IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE
<a href="#">4751-2/01</a>	CARTÕES MEMÓRIA; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4751-2/01</a>	COMPUTADORES DE PEQUENO PORTE; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4751-2/01</a>	DRIVES, PEN-DRIVES, MOUSE; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4751-2/01</a>	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4751-2/01</a>	FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA INFORMÁTICA, EXCETO PRÉ-IMPRESSOS; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4751-2/01</a>	IMPRESSORAS PARA COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA

Anterior **1** 2 3 Próximo

© 2019 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Handwritten signatures and initials in blue ink.

procure no IBGE



Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[classificação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades

Estrutura

classificação

classe

buscar

todas as seções

### Hierarquia

Seção: **G** COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS

Divisão: **47** COMÉRCIO VAREJISTA

Grupo: **47.6** Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos

Classe: **47.61-0** Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria

Subclasse: **4761-0/03** Comércio varejista de artigos de papelaria

### Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- o comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório
- o comércio varejista de embalagens de papel e papelão

Esta subclasse compreende também:

- o comércio varejista de grameadores, perfuradores, rotuladores, e outros similares

Esta subclasse não compreende:

- o comércio varejista de jornais e revistas (**4761-0/02**)
- o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (**4751-2/01**)

### Lista de Descritores

Registros encontrados: 11

Mostrar 10 registros por página

Código	Descrição
<a href="#">4761-0/03</a>	ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA
<a href="#">4761-0/03</a>	ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA



Código	Descrição
4761-0/03	CADERNOS; COMÉRCIO VAREJISTA
4761-0/03	CANETAS, LÁPIS, BORRACHAS; COMÉRCIO VAREJISTA
4761-0/03	EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO VAREJISTA
4761-0/03	ETIQUETAS DE PAPEL, PLÁSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA
4761-0/03	GRAMPEADORES, ROTULADORES, PERFURADORES; COMÉRCIO VAREJISTA
4761-0/03	MATERIAL DE EXPEDIENTE; COMÉRCIO VAREJISTA
4761-0/03	MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO VAREJISTA
4761-0/03	MATERIAL PARA DESENHO; COMÉRCIO VAREJISTA



Anterior **1** 2 Próximo

© 2019 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

*[Handwritten signatures and initials]*



procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[digitação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades

Estrutura

classificação

classe

CNAE-Subclasses 2.3

+ buscar

todas as seções

## Hierarquia

Seção: **N ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

Divisão: **82 SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS**

Grupo: **82.1 Serviços de escritório e apoio administrativo**

Classe: **82.19-9 Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo**

Subclasse: **8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**

## Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- o serviço de preparo de documentos
- o serviço de digitação de textos
- os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade
- os serviços de apoio à secretaria
- a redação de cartas e resumos
- o serviço de transcrição de documentos
- as atividades de registro e de cadastramento de usuários, exceto para fins de certificação digital

Esta subclasse não compreende:

- a impressão de material para uso industrial e comercial (**1813-0/99**)
- as atividades de registro e de cadastramento de usuários para fins de certificação digital (**6319-4/00**)
- os serviços de taquigrafia (**8299-7/99**)

## Lista de Descritores

Registros encontrados: 14

Mostrar 10 registros por página



Código	Descrição
<a href="#">8219-9/99</a>	CARTAS E RESUMOS; REDAÇÃO DE
<a href="#">8219-9/99</a>	CARTÕES DE VISITA, CRACHÁS; SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE
<a href="#">8219-9/99</a>	CONFERÊNCIA DE TEXTOS DIGITADOS POR TERCEIROS; SERVIÇO DE
<a href="#">8219-9/99</a>	DATILOGRAFIA; SERVIÇO DE
<a href="#">8219-9/99</a>	DIGITAÇÃO DE FATURAS, DOCUMENTOS, CARNÊS; SERVIÇOS DE
<a href="#">8219-9/99</a>	DIGITAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇO DE
<a href="#">8219-9/99</a>	EDITORAÇÃO ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE
<a href="#">8219-9/99</a>	ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA POR MALA DIRETA; SERVIÇO DE
<a href="#">8219-9/99</a>	ESTENOTIPIA; SERVIÇOS DE
<a href="#">8219-9/99</a>	PREENCHIMENTO, SELAGEM E DESPACHO DE ENCOMENDAS; SERVIÇOS DE

Anterior **1** 2 Próximo

© 2019 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Oliveira'.

procure no IBGE



Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[classificação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
classificação	classe
CNAE-Subclasses 2.3	<input type="button" value="buscar"/> <input type="button" value="todas as seções"/>

### Hierarquia

Seção: **↓** INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Divisão: **58** EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO

Grupo: **58.2** Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações

Classe: **58.29-8** Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

Subclasse: **5829-8/00** Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

### Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- a edição integrada à impressão de listas de dados e outras informações, cujo formato está sujeito a direitos autorais, tais como:

- cadastros e listas para malas diretas
- listas telefônicas
- listas de produtos farmacêuticos, etc.
- calendários, cartões de felicitações e cartões postais
- gravuras, reproduções de trabalhos de arte, etc.

Esta subclasse não compreende:

- os serviços de impressão de produtos gráficos sob contrato, tais como:

- material de segurança (**1812-1/00**)
- material publicitário (**1813-0/01**)
- material impresso para usos diversos (**1813-0/99**)

### Lista de Descritores

Registros encontrados: 11

Mostrar 10 ▼ registros por página

Código	Descrição
<a href="#">5829-8/00</a>	CALENDÁRIOS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE
<a href="#">5829-8/00</a>	CARTÕES DE FELICITAÇÕES; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE
<a href="#">5829-8/00</a>	CARTÕES POSTAIS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE
<a href="#">5829-8/00</a>	CATÁLOGOS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE
<a href="#">5829-8/00</a>	GRAVURAS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE
<a href="#">5829-8/00</a>	LISTAS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE
<a href="#">5829-8/00</a>	LISTAS PARA MALAS DIRETAS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE
<a href="#">5829-8/00</a>	LISTAS TELEFÔNICAS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE
<a href="#">5829-8/00</a>	MATERIAL PUBLICITÁRIO; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE
<a href="#">5829-8/00</a>	PANFLETOS E FOLHETOS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE

Anterior **1** 2 Próximo

© 2019 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

procure no IBGE



Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[digitação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contém as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades

Estrutura

classificação

classe

CNAE-Subclasses 2.3



\* buscar

todas as seções

## Hierarquia

Seção: **G** COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS

Divisão: **47** COMÉRCIO VAREJISTA

Grupo: **47.5** Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico

Classe: **47.51-2** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Subclasse: **4751-2/01** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

## Notas Explicativas:

### Esta subclasse compreende:

- o comércio varejista de equipamentos e materiais de informática tais como:
  - computadores e periféricos (impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, etc.)
  - suprimentos de informática (discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras, etc.)
  - o comércio varejista de programas de computador não-customizáveis

### Esta subclasse compreende também:

- o comércio varejista de partes e peças para equipamentos de informática

### Esta subclasse não compreende:

- a reparação e manutenção de equipamentos de informática (**9511-8/00**)
- o comércio atacadista de máquinas para automação comercial e gerencial (**4665-6/00**)
- a recarga de cartuchos para equipamentos de informática (**4751-2/02**)
- o comércio varejista de equipamentos para escritório (**4789-0/07**)

## Lista de Descritores

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Registros encontrados: 24

Mostrar 10 registros por página

Código	Descrição
4751-2/01	ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	APLICATIVOS INFORMÁTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE
4751-2/01	ASSESSORIA EM INFORMÁTICA ASSOCIADO À VENDA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS
4751-2/01	CARTUCHOS NOVOS PARA IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE
4751-2/01	CARTÕES MEMÓRIA; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	COMPUTADORES DE PEQUENO PORTE; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	DRIVES, PEN-DRIVES, MOUSE; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA INFORMÁTICA, EXCETO PRÉ-IMPRESSOS; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	IMPRESSORAS PARA COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA



Anterior 1 2 3 Próximo

© 2019 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Olivera" and other illegible marks.

procure no IBGE



Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[classificação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades

Estrutura

classificação

classe

CNAE-Subclasses 2.3 ▼

buscar

todas as seções

## Hierarquia

Seção: **C** INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃODivisão: **18** IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕESGrupo: **18.2** Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficosClasse: **18.22-9** Serviços de acabamentos gráficosSubclasse: **1822-9/01** Serviços de encadernação e plastificação

## Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- os serviços de encadernação e plastificação, sob contrato

## Lista de Descritores

Registros encontrados: 3

Mostrar 10 ▼ registros por página

Código	Descrição
<a href="#">1822-9/01</a>	ENCADERNAÇÃO (ACABAMENTO GRÁFICO); SERVIÇOS DE
<a href="#">1822-9/01</a>	ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (ACABAMENTOS GRAFICOS); SERVIÇOS DE
<a href="#">1822-9/01</a>	PLASTIFICAÇÃO (ACABAMENTO GRAFICO); SERVIÇOS DE

Anterior **1** Próximo





Receita Federal



CERTIDÃO



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 08.972.512/0001-21

Data da Emissão : 18/04/2019

Hora da Emissão : 16:23:12

Código de Controle da Certidão : 614A.2F97.5C50.BD67

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 18/04/2019, com validade até 15/10/2019.

[Página Anterior](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. B. NAGAWO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.972.512/0001-21

Certidão nº: 171191205/2019

Expedição: 18/04/2019, às 16:53:49

Validade: 14/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e        q u e        D .        B .        N A G A W O  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
08.972.512/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Alvina*  
*[Assinaturas manuscritas]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 06609117, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de D. B. NAGAWO ME, emitida em 22/04/2019 às 10:24:19 com validade até 21/07/2019.



*Almeida*

*[Signature]*

*[Signature]*



VERIFICAÇÃO AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A- A+

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: D. B. NAGAWO ME

Inscrição Estadual: 15.263.319-7

CNPJ: 08.972.512/0001-21

Emitida às: 16:29:33 no dia 18/04/2019

Válida até: 15/10/2019

Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária

Nº Certidão: 702019080237514-6

Código de controle de autenticidade: D6E752AA.4525BDD2.03E66334.B6DABB3E



Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'Allina' and several smaller ones.



Secretaria de Estado da Fazenda



VERIFICAÇÃO AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A+ A\*

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado



Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: D. B. NAGAWO ME

Inscrição Estadual: 15.263.319-7

CNPJ: 08.972.512/0001-21

Emitida às: 16:29:33 no dia 18/04/2019

Válida até: 15/10/2019

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702019080237513-8

Código de controle de autenticidade: 3B961A46.68282EC9.F70DADD6.BA24FF32

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Handwritten signatures in blue ink




Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta  
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador  
| Histórico do Empregador



## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 08972512/0001-21  
**Razão Social:** D B NAGAWO

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/04/2019	23/04/2019 a 22/05/2019	2019042302221247481603
04/04/2019	04/04/2019 a 03/05/2019	2019040403140076387954
16/03/2019	16/03/2019 a 14/04/2019	2019031602491121904602
25/02/2019	25/02/2019 a 26/03/2019	2019022501120658860270
06/02/2019	06/02/2019 a 07/03/2019	2019020602193813132960
18/01/2019	18/01/2019 a 16/02/2019	2019011802123735986208
30/12/2018	30/12/2018 a 28/01/2019	2018123001381654165518
11/12/2018	11/12/2018 a 09/01/2019	2018121102484172575850
22/11/2018	22/11/2018 a 21/12/2018	2018112201360304873688
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103111552902827055
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101120410581457714
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092214191397591038
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090314025915822353
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081416250857570511
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072617242474348703
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070716121113784021
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061816480474828830
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053016504018719735
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051117183052637124
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042216511905093400
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040316444082403208
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031518104210882325
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022417190376268397
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020619533195467486
15/01/2018	15/01/2018 a 13/02/2018	2018011516345181635642
27/12/2017	27/12/2017 a 25/01/2018	2017122717435699036674
08/12/2017	08/12/2017 a 06/01/2018	2017120816311599284896
19/11/2017	19/11/2017 a 18/12/2017	2017111906464705805782
31/10/2017	31/10/2017 a 29/11/2017	2017103107183730416678
12/10/2017	12/10/2017 a 10/11/2017	2017101208240608704172
23/09/2017	23/09/2017 a 22/10/2017	2017092307294976817932
04/09/2017	04/09/2017 a 03/10/2017	2017090405521779836820
16/08/2017	16/08/2017 a 14/09/2017	2017081607073476291053
28/07/2017	28/07/2017 a 26/08/2017	2017072807474207176168
09/07/2017	09/07/2017 a 07/08/2017	2017070907540491176520

*Alina*

*[Signature]*

*[Signature]*

20/06/2017	20/06/2017 a 19/07/2017	2017062005334858760677
01/06/2017	01/06/2017 a 30/06/2017	2017060106103602782745
13/05/2017	13/05/2017 a 11/06/2017	2017051306165313340911
24/04/2017	24/04/2017 a 23/05/2017	2017042404271303315021

Resultado da consulta em 23/04/2019 às 11:16:05

☒ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



227

Several handwritten signatures in blue ink, including a large one at the top and several smaller ones below it.

Para saber a situação do seu processo digite o **Número do Protocolo** (somente os números), abaixo:

Protocolo: 195612574

Buscar



Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 19/561257-4

Nome Empresarial : D B NAGAWO

Data do último andamento: 22/04/2019

Data da situação: 23/04/2019 11:27:57

○ Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

 [Imprimir o conteúdo desta Página](#)

\* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.

*Alivia*

*[Handwritten signatures]*





**Junta Comercial  
do Estado do Pará**



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

## Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

195612574

Chancela

2830987712100

Exibir Imagem

Voltar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SEC. MUNIC DE PLANEJAMENTO, ORÇ E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**



**Nº 2019000047**

Razão Social

**D. B. NAGAWO - ME**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000000414

C.N.P.J.: 08972512000121

Bairro

CENTRO

CEP

68250000

Localizado RUA JUSTO CHERMONT, 908 - - ÓBIDOS-PA

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**6205 - D. B. NAGAWO - ME**

Endereço

RUA JUSTO CHERMONT, 908

CENTRO ÓBIDOS-PA CEP: 68250000

Documento

**C.N.P.J. : 08.972.512/0001-21**

No. Requerimento

2019000047/2019

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.obidos.pa.gov.br>

ÓBIDOS-PA, 22 DE<sup>o</sup> ABRIL DE 2019

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 20/07/2019

COD. VALIDAÇÃO 2019000047



*[Handwritten signatures in blue ink]*



100.100101110000101010110001

A consulta foi realizada na data 23/04/2019 às 11:53:57 e reflete a situação da escrituração neste momento



CNPJ

08.972.512/0001-21

NIRE

15101408423

SCP

Não informado

Hash

14EBE1F850623A17EED92BD88EFB170C1AC29C19

Período

01/01/2017 a 31/12/2017

Natureza


Número Livro

1

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta

**CAIXA**Para você  
para todos  
os brasileirosACESSE SUA CONTA 

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta  
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador  
| Histórico do Empregador



## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 07213018/0001-10**Razão Social:** DENILSON NUNES FIGUEIRA**Nome Fantasia:** ARTS GRAF VARIEDADES

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/04/2019	16/04/2019 a 15/05/2019	2019041602025452649632
28/03/2019	28/03/2019 a 26/04/2019	2019032802342636556960
09/03/2019	09/03/2019 a 07/04/2019	2019030902123213885072
18/02/2019	18/02/2019 a 19/03/2019	2019021801033334067357
30/01/2019	30/01/2019 a 28/02/2019	2019013002311137752608
11/01/2019	11/01/2019 a 09/02/2019	2019011102155800294614
23/12/2018	23/12/2018 a 21/01/2019	2018122301284518957366
04/12/2018	04/12/2018 a 02/01/2019	2018120402293729685970
15/11/2018	15/11/2018 a 14/12/2018	2018111504234901005707
27/10/2018	27/10/2018 a 25/11/2018	2018102702400036567107
08/10/2018	08/10/2018 a 06/11/2018	2018100801190376468929
19/09/2018	19/09/2018 a 18/10/2018	2018091902324355008176
31/08/2018	31/08/2018 a 29/09/2018	2018083102044462945661
12/08/2018	12/08/2018 a 10/09/2018	2018081201582187899940
23/07/2018	23/07/2018 a 21/08/2018	2018072301404382175189
04/07/2018	04/07/2018 a 02/08/2018	2018070402042040675928
15/06/2018	15/06/2018 a 14/07/2018	2018061502195541901841
27/05/2018	27/05/2018 a 25/06/2018	2018052701431399597578
08/05/2018	08/05/2018 a 06/06/2018	2018050803032601074900
19/04/2018	19/04/2018 a 18/05/2018	2018041902483601461946
31/03/2018	31/03/2018 a 29/04/2018	2018033101595883293832
12/03/2018	12/03/2018 a 10/04/2018	2018031202014953396150
21/02/2018	21/02/2018 a 22/03/2018	2018022103275307898862
02/02/2018	02/02/2018 a 03/03/2018	2018020203164060724971
14/01/2018	14/01/2018 a 12/02/2018	2018011402145785845313
26/12/2017	26/12/2017 a 24/01/2018	2017122602230958978604
07/12/2017	07/12/2017 a 05/01/2018	2017120703361897386982
18/11/2017	18/11/2017 a 17/12/2017	2017111802120222382945
30/10/2017	30/10/2017 a 28/11/2017	2017103001272969456644
11/10/2017	11/10/2017 a 09/11/2017	2017101102263290004643
22/09/2017	22/09/2017 a 21/10/2017	2017092202071139004705
03/09/2017	03/09/2017 a 02/10/2017	2017090302092834293214
15/08/2017	15/08/2017 a 13/09/2017	2017081502171954472991
27/07/2017	27/07/2017 a 25/08/2017	2017072703042455848337

*Olivia*  
*Maria*  
*Am*

08/07/2017	08/07/2017 a 06/08/2017	2017070803394176007425
19/06/2017	19/06/2017 a 18/07/2017	2017061901334714815987
31/05/2017	31/05/2017 a 29/06/2017	2017053102390836277778
12/05/2017	12/05/2017 a 10/06/2017	2017051202541399257603



Resultado da consulta em 23/04/2019 às 11:06:44

☑ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.213.018/0001-10

Data da Emissão : 11/03/2019

Hora da Emissão : 09:22:25

Código de Controle da Certidão : CD74.B043.E1D2.81B2

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 11/03/2019, com validade até 07/09/2019.

[Página Anterior](#)

Several handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are cursive and appear to be official or personal marks.



OPINION DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A<sup>-</sup> A<sup>+</sup>

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: DENILSON NUNES FIGUEIRA

Inscrição Estadual: 15.243.446-1

CNPJ: 07.213.018/0001-10

Emitida às: 15:05:38 no dia 15/04/2019

Válida até: 12/10/2019

Tipo Certidão: Negativa NÃOo Tributária

Nº Certidão: 702019080229072-8

Código de controle de autenticidade: 9C1BED9A.CC41A37B.8A40BE1C.BB7B0A23



[Nova consulta](#)

*Handwritten signatures in blue ink*



SEFA - VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A A

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: DENILSON NUNES FIGUEIRA

Inscrição Estadual: 15.243.446-1

CNPJ: 07.213.018/0001-10

Emitida às: 15:05:38 no dia 15/04/2019

Válida até: 12/10/2019

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702019080229071-0

Código de controle de autenticidade: E1D591B1.1A3E5834.FBC0437E.CCA0B137



[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

*[Handwritten signatures]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENILSON NUNES FIGUEIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.213.018/0001-10

Certidão nº: 170982603/2019

Expedição: 15/04/2019, às 14:47:32

Validade: 11/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENILSON NUNES FIGUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.213.018/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou, a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 06482050, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de DENILSON NUNES FIGUEIRA ME, emitida em 11/02/2019 às 13:26:07 com validade até 12/05/2019.

*[Handwritten signatures in blue ink]*

Para saber a situação do seu processo digite o **Número do Protocolo** (somente os números), abaixo:

Protocolo: 186687630

Buscar



Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 18/668763-0  
Nome Empresarial : DENILSON NUNES FIGUEIRA  
Data do último andamento: 15/05/2018  
Data da situação: 23/04/2019 11:16:29

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

[Imprimir o conteúdo desta Página](#)  
\* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.

*[Handwritten signatures in blue ink]*



Junta Comercial  
do Estado do Pará



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

## Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

186687630

Chancela

50296768442109

Exibir Imagem

Voltar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SEC. MUNIC DE PLANEJAMENTO, ORÇ E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**



**Nº 2019000015**

Razão Social

**DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA

Documento

00000000957

C.N.P.J.: 07213018000110

Bairro

SANTA TEREZINHA

CEP

68250000

Localizado

RUA JUSTO CHERMONT, S/N - - ÓBIDOS-PA

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**6701 - DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME**

Endereço

RUA JUSTO CHERMONT, S/N

Documento

**C.N.P.J.: 07.213.018/0001-10**

SANTA TEREZINHA ÓBIDOS-PA CEP: 68250000

No. Requerimento

2019000015/2019

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constatar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.obidos.pa.gov.br>

ÓBIDOS-PA, 25 DE JANEIRO DE 2019

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 24/04/2019

COD. VALIDAÇÃO 2019000015



*Olivia*  
*Moby*  
*[Signature]*

*[Signature]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ATA DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO POR ITEM, através da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** 23 de abril de 2019, às 9:00h.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 9:00h, a Pregoeira do Município e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 1.553 de 01 de setembro de 2017 reuniram-se na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, para procederem à abertura referente ao processo licitatório supracitado conforme descrito nesta Ata de Julgamento. A Pregoeira iniciou o certame declarando a sessão aberta. Em seguida, recebeu os documentos relacionados ao Credenciamento e os envelopes com os documentos de habilitação e propostas procedendo às assinaturas dos mesmos. Passou aos procedimentos relativos à etapa de Credenciamento onde foi registrada a seguinte ocorrência: a representante da Empresa D. B. NAGAWO – ME apresentou as originais da Declaração de Enquadramento de ME e do Requerimento de Empresário e não as cópias conforme exigido no edital. Tendo em vista que a empresa está de posse dos documentos originais acima citados; tendo em vista a verificação de autenticidade dos documentos; tendo em vista a competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, a pregoeira comunica ao outro licitante, tira as cópias e devolve os documentos originais à representante. Sem mais ocorrências, os representantes e as respectivas empresas credenciadas foram:

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEF ONE
Daniela Bentes Nagawo, RG: 5008556 PC/PA e CPF: 897.320.572-20.	D. B. NAGAWO - ME	08.972.5 12/0001- 21	Rua Justo Chermont, nº 908 - Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos / PA	dbnagawo @yahoo.c om.br	(93) 3547- 3065
Denilson Nunes Figueira, RG:1365097 PC/PA e CPF:206.538.402- 68	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME	07.213.0 18/0001- 10	Rua Justo Chermont, S/N, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68250-000, Óbidos/PA	artsgrafica v@hotmail. com	(93) 99150- 5844


Antes da fase de abertura e análise dos envelopes, foi procedida verificação de idoneidade das empresas participantes desta licitação nos sites: <http://www.portaldatransparencia.gov.br> e <https://contas.tcu.gov.br>, momento em que verificou-se que nada consta em relação às idoneidades dos licitantes. Dando continuidade a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes e análise das propostas, momento em que foi verificado que a empresa D. B. NAGAWO - ME não possui CNAE para os itens 10 ao 33, desta forma, a Pregoeira desclassifica parcialmente a proposta, ou seja, a licitante somente participará do item 01 ao 09, sem mais ocorrências a Pregoeira passa para a fase de lances. Após a fase de lances foram registrados os últimos valores por item, os quais constam no ANEXO I desta ata. Encerrada a fase de lances, passou-se para a análise dos documentos de habilitação. Após a análise das documentações a Pregoeira constatou que as licitantes as apresentaram de acordo com as exigências editalícias, diante disto, a Pregoeira declara as empresas D. B. NAGAWO - ME e DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME habilitadas e vencedoras desta licitação. A Pregoeira perguntou aos licitantes se concordam com a decisão tomada ou se pretendem interpor recursos, os licitantes declararam que concordam e não têm a intenção de recorrer. Desta forma a Pregoeira ADJUDICA os itens e valores registrados às empresas vencedoras e concede prazo de 02 (dois) dias úteis para que os licitantes apresentem as propostas consolidadas. Sendo de pleno conhecimento e concordância dos licitantes e demais presentes todo o conteúdo desta ata e nada mais havendo a constar, a Pregoeira encerra a sessão e esta ATA, às 12:03h, que após





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64





lida e aprovada segue assinada pelos presentes e deverá ser cedida cópia aos licitantes e publicado o resultado no Diário Oficial do Município e/ou do Estado e/ou da União.



  
**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO.  
Portaria nº 1.553/2017

  
**Francisco Barros da Silva**  
Portaria nº 1.553/2017

  
**Rosângela Marinho Giordano**  
Portaria nº 1.553/2017

  
**Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior**  
Portaria nº 1.553/2017

  
**Edilenon Pinto Vieira**  
Portaria nº 1.553/2017

REPRESENTANTE	EMPRESA	ASSINATURA
Daniela Bentes Nagawo, RG: 5008556 PC/PA e CPF: 897.320.572-20	D. B. NAGAWO - ME	
Denilson Nunes Figueira, RG:1365097 PC/PA e CPF:206.538.402- 68	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME	





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO I

Item	Descrição	Und.	Qtd. Total	Serviço de Recarga			Proposta das Empresas		Ultimo Lance das Empresas		Menor Valor	Empresa Vencedora	Valor Total Licitado	
				Und.	Qtd. Total	Valor Médio Unitário	Valor Total Médio	Denilson Nunes Figueira - ME	D. B. Nagawo - ME	Denilson Nunes Figueira - ME				D. B. Nagawo - ME
1	Serviço de Recarga - toner para impressora samsung SCX 4623 F	Unidade	50	R\$ 60,67	R\$ 3.033,33	NC	R\$ 60,00	NC	R\$ 55,00	R\$ 55,00	D. B. Nagawo - ME	R\$ 2.750,00		
2	Serviço de recarga - de cartucho de impressora HP Deskjet 662 (preto)	Unidade	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00	NC	R\$ 34,00	NC	R\$ 32,00	R\$ 32,00	D. B. Nagawo - ME	R\$ 640,00		
3	Serviço de recarga - cartucho de impressora HP Deskjet 662 (colorido)	Unidade	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00	NC	R\$ 34,50	NC	R\$ 34,00	R\$ 34,00	D. B. Nagawo - ME	R\$ 680,00		
4	Serviço de recarga - toner compatível com a impressora	Unidade	10	R\$ 54,33	R\$ 543,33	NC	R\$ 54,00	NC	R\$ 50,00	R\$ 50,00	D. B. Nagawo - ME	R\$ 500,00		

*[Handwritten signatures and stamps]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Doc. 346  
11/08/2019



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

5	Samsung scx 4200	Unidade	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00	NC	R\$ 55,90	NC	R\$ 53,00	R\$ 53,00	R\$ 530,00	D. B. Nagawo - ME	R\$ 530,00
6	Serviço de recarga - toner para impressora Brother - DCP - 7065 DN	Unidade	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00	NC	R\$ 55,90	NC	R\$ 53,00	R\$ 53,00	R\$ 530,00	D. B. Nagawo - ME	R\$ 530,00
<b>Valor Parcial Licitado</b>													
<b>R\$ 5.630,00</b>													
<b>Serviço de Manutenção (Limpeza, Troca de Cilindro e Acessórios)</b>													
7	Serviço de Manutenção - Cartucho de toner compatível com impressora Samsung SCX 4623 F (limpeza, troca	Unidade	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00	NC	R\$ 59,90	NC	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00	D. B. Nagawo - ME	R\$ 2.750,00
Item	Descrição	Und.	Qtd. Total	Valor Médio Unitário	Valor Total Médio	Denilson Nunes Figueira - ME	D. B. Nagawo - ME	Denilson Nunes Figueira - ME	D. B. Nagawo - ME	Menor Valor	Empresa Vencedora	Valor Total Licitado	





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor	Valor Parcial Licitado				Menor Valor	Empresa Vencedora	Valor Total Licitado
					Valor Total	Denilson	D. B.	D. B.			
8	de cilindro e acessórios) Serviço de Manutenção - Cartucho de toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung 4200 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	Unidade	10	R\$ 57,67	R\$ 576,67	NC	R\$ 56,00	NC	R\$ 54,00	D. B. Nagawo - ME	R\$ 540,00
9	Serviço de Manutenção - Cartucho de toner - Carregado e compatível com a impressora Brother - DCP - 7065 DN (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	Unidade	10	R\$ 92,67	R\$ 926,67	NC	R\$ 90,00	NC	R\$ 85,00	D. B. Nagawo - ME	R\$ 850,00
<b>Valor Parcial Licitado</b>											
<b>Serviço de Xerox, encadernação e impressão</b>											
<b>R\$ 4.140,00</b>											

  
  
  
  
  
  
**6**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	Total	Médio Unitário	Médio	Nunes Figueira - ME	Nagawo - ME	Nunes Figueira - ME	Nagawo - ME		
10	Unidade	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00	R\$ 0,35 Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 0,30 Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 0,30	Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 0,30	Denilson Nunes Figueira - ME R\$ 9.000,00
11	Unidade	R\$ 2,07	R\$ 10.333,33	R\$ 2,05 Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 2,00 Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 2,00	Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 2,00	Denilson Nunes Figueira - ME R\$ 10.000,00
12	Unidade	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00	R\$ 0,47 Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 0,45 Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 0,45	Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 0,45	Denilson Nunes Figueira - ME R\$ 6.750,00
13	Unidade	R\$ 1,97	R\$ 9.833,33	R\$ 1,95 Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 1,90 Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 1,90	Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 1,90	Denilson Nunes Figueira - ME R\$ 9.500,00

7



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

14	Impressão <b>colorida</b> - em papel chambril <b>120gm<sup>2</sup></b>	Unidad e	5000	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00	R\$ 2,55	Desclassifi cada não possui atividade no CNAE	R\$ 2,50	Desclassifi cada não possui atividade no CNAE	R\$ 2,50	Denilson Nunes Figueira - ME	R\$ 12.500,00
15	Impressão <b>colorida</b> - em papel chambril <b>180gm<sup>2</sup></b>	Unidad e	2000	R\$ 3,27	R\$ 6.533,33	R\$ 3,25	Desclassifi cada não possui atividade no CNAE	R\$ 3,00	Desclassifi cada não possui atividade no CNAE	R\$ 3,00	Denilson Nunes Figueira - ME	R\$ 6.000,00
16	Folder colorido - 3 dobras em papel A4 <b>75gm<sup>2</sup></b>	Unidad e	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1,95	Desclassifi cada não possui atividade no CNAE	R\$ 1,90	Desclassifi cada não possui atividade no CNAE	R\$ 1,90	Denilson Nunes Figueira - ME	R\$ 1.900,00
17	Encadernação de até <b>50 folhas</b>	Unidad e	200	R\$ 6,63	R\$ 1.326,67	R\$ 6,60	Desclassifi cada não possui atividade no CNAE	R\$ 6,50	Desclassifi cada não possui atividade no CNAE	R\$ 6,50	Denilson Nunes Figueira - ME	R\$ 1.300,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

18	Encadernação de até 100 folhas	Unidade	200	R\$ 9,23	R\$ 1.846,67	R\$ 9,20	Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 9,00	Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 9,00	Denilson Nunes Figueira - ME	R\$ 1.800,00
19	Encadernação de até 150 folhas	Unidade	200	R\$ 11,93	R\$ 2.386,67	R\$ 11,90	Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 11,50	Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 11,50	Denilson Nunes Figueira - ME	R\$ 2.300,00
20	Diário de Classe - Educação Infantil (Capa e Contra Capa, Impressão em papel de 120gm2), 14 folhas, frente e verso, em papel comum de 75 gm2, Sendo que a capa e relação de alunos são impressas individualmente para cada diário	Unidade	400	R\$ 10,23	R\$ 4.093,33	R\$ 10,22	Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 10,10	Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 10,10	Denilson Nunes Figueira - ME	R\$ 4.040,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

21	de classe, encadernado em espiral de 5mm ou 7mm	Unidade e	800	R\$ 10,23	R\$ 8.186,67	R\$ 10,22	Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 10,10	Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 10,10	Denilson Nunes Figueira - ME	R\$ 8.080,00
----	---	-----------	-----	-----------	--------------	-----------	--	-----------	--	-----------	------------------------------	--------------



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



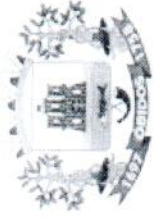
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

22	<b>Diário de Classe - Ensino Fundamental Maior (Capa e Contra Capa, Impressão em papel de 120gm2), 15 folhas, frente e verso, em papel comum de 75 gm2, Sendo que a capa e relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe, encadernado em espiral de 5mm ou 7mm</b>	Unidad e	1000	R\$ 10,43	R\$ 10.433,33	R\$ 10,42	Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 10,20	Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 10,20	Denilson Nunes Figueira - ME	R\$ 10.200,00
23	<b>Certificado do Ensino Fundamental maior das Escolas Autorizadas, impressos em papel Couche 180gm2, frente colorido e verso</b>	Unidad e	2000	R\$ 3,47	R\$ 6.933,33	R\$ 3,45	Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 3,40	Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 3,40	Denilson Nunes Figueira - ME	R\$ 6.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
Quad. 2019  
Doc. 255

*[Handwritten signatures and initials]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

24	preto e branco Tamanho A4	Unidad e	1000	R\$ 2,27	R\$ 2.266,67	R\$ 2,25	Desclassifi cada não possui atividade no CNAE	R\$ 2,00	Desclassifi cada não possui atividade no CNAE	R\$ 2,00	Denilson Nunes Figueira - ME	R\$ 2.000,00
25	Lembrança Escolar da Educação Infantil, impressão somente frente colorida em papel de 120gm2, tamanho 21cm x 14,5cm.	Unidad e	500	R\$ 2,27	R\$ 1.133,33	R\$ 2,25	Desclassifi cada não possui atividade no CNAE	R\$ 2,00	Desclassifi cada não possui atividade no CNAE	R\$ 2,00	Denilson Nunes Figueira - ME	R\$ 1.000,00
26	Lembrança Escolar do Ensino Fundamental Menor impressão somente frente	Unidad e	500	R\$ 2,27	R\$ 1.133,33	R\$ 2,25	Desclassifi cada não possui atividade no CNAE	R\$ 2,00	Desclassifi cada não possui atividade no CNAE	R\$ 2,00	Denilson Nunes Figueira - ME	R\$ 1.000,00



*[Handwritten signatures and initials]*

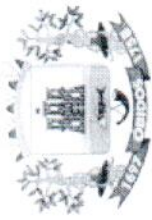


**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

	colorida em papel de 120gm2, tamanho 21cm x 14,5cm																	
27	<b>Lembrança Escolar do Ensino Fundamental Maior</b> impressão somente frente colorida em papel de 120gm2, tamanho 21cm x 14,5cm	1000	Unidade	R\$ 2,27	R\$ 2.266,67	R\$ 2,25	Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 2,00	Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 2,00	Desclassificada não possui atividade no CNAE	Denilson Nunes Figueira - ME	R\$ 2.000,00					
28	<b>Banner convencional vinil gramatura 480, medida 2,00m x 1,50 m</b>	10	Unidade	R\$ 246,00	R\$ 2.460,00	R\$ 245,00	Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 240,00	Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 240,00	Desclassificada não possui atividade no CNAE	Denilson Nunes Figueira - ME	R\$ 2.400,00					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 Quad. 2019  
 Doc. 323  
 2023

[Illegible signatures]



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

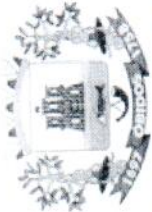
29	<b>Banner convencional</b> vinil gramatura 480, medida 1,20m x 0,80 cm	Unidad e	20	R\$ 95,73	R\$ 1.914,67	R\$ 95,70	Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 95,00	Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 95,00	Denilson Nunes Figueira - ME	R\$ 1.900,00
30	<b>Banner convencional</b> vinil gramatura 480, medida 1,20m x 0,70 cm	Unidad e	20	R\$ 86,27	R\$ 1.725,33	R\$ 86,25	Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 85,00	Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 85,00	Denilson Nunes Figueira - ME	R\$ 1.700,00
31	<b>Banner convencional</b> vinil gramatura 480, medida 1,50m x 1,90 m	Unidad e	20	R\$ 133,17	R\$ 2.663,33	R\$ 133,15	Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 130,00	Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 130,00	Denilson Nunes Figueira - ME	R\$ 2.600,00
32	<b>Banner convencional</b> vinil gramatura 480, medida 1,00m x 0,70 cm	Unidad e	20	R\$ 74,67	R\$ 1.493,33	R\$ 74,67	Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 72,50	Desclassificada não possui atividade no CNAE	R\$ 72,50	Denilson Nunes Figueira - ME	R\$ 1.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
026/2019  
326

*Denilson Nunes Figueira*  
*Denilson Nunes Figueira*  
*Denilson Nunes Figueira*

*Denilson Nunes Figueira*

*Denilson Nunes Figueira*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Banner convencional vinil gramatura 480, medida 1,80m x 0,90 cm	Unidad e	20 <sup>+</sup>	R\$ 154,47	R\$ 3,089,33	R\$ 154,45	Desclassifi- cada não possui atividade no CNAE	R\$ 150,00	Desclassifi- cada não possui atividade no CNAE	R\$ 150,00	Denilson Nunes Figueira - ME	R\$ 3.000,00
Valor Parcial licitado											
R\$ 109.220,00											
Valor Global Licitado											
R\$ 118.990,00											
Valor Total Estimado											
R\$ 0											





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



**JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**CONSOLIDADAS**

Junto aos autos do processo licitatório nº 029/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as propostas de preços consolidadas da empresa vencedora desta licitação.

Óbidos (PA), 24 de abril de 2019.

**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO

Portaria nº 1.553/2017



Ofício nº 013/2019

Óbidos(PA), 24 de abril de 2019

À Senhora  
Marisa Mousinho Moda  
Pregoeira de Óbidos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	234/2019
Recebido as	10:11 horas
Dia	24 / 04 / 2019
..... Recebido	

Apraz-me cordialmente cumprimentá-la, encaminhamos **Proposta Consolidada** referente ao Pregão Presencial 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, com certame ocorrido em 23/04/2019.

Atenciosamente,



**DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME**  
CNPJ.: 07.213.018/0001-10  
Denilson Nunes Figueira  
CPF nº 206.538.402-68 e RG nº 1365097 PC/PA  
Proprietário

### PROPOSTA CONSOLIDADA

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED, do tipo "MENOR  
 PREÇO POR ITEM".

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa DENILSON NUNES FIGUEIRA – ME, inscrita sob CNPJ nº 07.213.018/0001-10, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

<b>Serviço de Xerox, encadernação e impressão</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Cópia preto e branco - em papel comum 75 gm <sup>2</sup>	Und.	30000	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
V.U	trinta centavos		V.T	nove mil reais	
11	Cópia colorida - em papel comum 75gm <sup>2</sup>	Und.	5000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
V.U	dois reais		V.T	dez mil reais	
12	Impressão preto e branco - em papel comum 75 gm <sup>2</sup>	Und.	15000	R\$ 0,45	R\$ 6.750,00
V.U	quarenta e cinco centavos		V.T	seis mil, setecentos e cinquenta reais	
13	Impressão colorida - em papel comum gm <sup>2</sup>	Und.	5000	R\$ 1,90	R\$ 9.500,00
V.U	um real e noventa centavos		V.T	nove mil, quinhentos reais	
14	Impressão colorida - em papel chambril 120 gm <sup>2</sup>	Und.	5000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
V.U	dois reais e cinquenta centavos		V.T	doze mil, quinhentos reais	
15	Impressão colorida - em papel chambril 180 gm <sup>2</sup>	Und.	2000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
V.U	três reais		V.T	seis mil reais	



**ART'S GRAF VARIEDADES**  
**DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME**

CNPJ: 07.213.018/0001-10 - INSC. EST.: 15.243.446-1  
Rua Justo Chermont, - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000  
E-mail: artsgraficav@hotmail.com



16	Folder colorido - 3 dobras em papel A4 75 gm <sup>2</sup>	Und.	1000	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
V.U	um real e noventa centavos		V.T	um mil, novecentos reais	
17	Encadernação de até 50 folhas	Und.	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
V.U	seis reais e cinquenta centavos		V.T	um mil, trezentos reais	
18	Encadernação de até 100 folhas	Und.	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
V.U	nove reais		V.T	um mil, oitocentos reais	
19	Encadernação de até 150 folhas	Und.	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
V.U	onze reais e cinquenta centavos		V.T	dois mil, trezentos reais	
20	Diário de Classe - Educação Infantil (Capa e Contra Capa, Impressão em papel de 120gm <sup>2</sup> ), 14 folhas, frente e verso, em papel comum de 75 gm <sup>2</sup> , Sendo que a capa e relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe, encadernado em espiral de 5mm ou 7mm	Und.	400	R\$ 10,10	R\$ 4.040,00
V.U	dez reais e dez centavos		V.T	quatro mil e quarenta reais	
21	Diário de Classe - Ensino Fundamental Menor (Capa e Contra Capa, Impressão em papel de 120gm <sup>2</sup> ), 14 folhas, frente e verso, em papel comum de 75 gm <sup>2</sup> , Sendo que a capa e relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe, encadernado em espiral de 5mm ou 7mm	Und.	800	R\$ 10,10	R\$ 8.080,00
V.U	dez reais e dez centavos		V.T	oito mil e oitenta reais	
22	Diário de Classe - Ensino Fundamental Maior (Capa e Contra Capa, Impressão em papel de 120gm <sup>2</sup> ), 15 folhas, frente e verso, em papel comum de 75 gm <sup>2</sup> , Sendo que a capa e relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe, encadernado em espiral de 5mm ou 7mm	Und.	1000	R\$ 10,20	R\$ 10.200,00
V.U	dez reais e vinte centavos		V.T	dez mil, duzentos reais	





**ART'S GRAF VARIEDADES**  
**DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME**

CNPJ: 07.213.018/0001-10 - INSC. EST.: 15.243.446-1  
Rua Justo Chermont, - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000  
E-mail: artsgraficav@hotmail.com



23	Certificado do Ensino Fundamental maior das Escola Autorizadas, impressos me papel Couchê 180gm2, frente colorido e verso preto e branco Tamanho A4	Und.	2000	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00
V.U	três reais e quarenta centavos		V.T	R\$ 2,25	
24	Lembrança Escolar da Educação Infantil, impressão colorida em papel de 120gm2, tamanho 21cm x 14,5cm	Und.	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
V.U	dois reais		V.T	dois mil reais	
25	Lembrança Escolar da Educação Infantil impressão somente frente colorida em papel de 120gm2, tamanho 21cm x 14,5cm	Und.	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
V.U	dois reais		V.T	um mil reais	
26	Lembrança Escolar do Ensino Fundamental Menor impressão somente frente colorida em papel de 120gm2, tamanho 21cm x 14,5cm	Und.	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
V.U	dois reais		V.T	um mil reais	
27	Lembrança Escolar do Ensino Fundamental Maior impressão somente frente colorida em papel de 120gm2, tamanho 21cm x 14,5cm	Und.	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
V.U	dois reais		V.T	dois mil reais	
28	Banner convencional vinil gramatura 480, medida 2,00m x 1,50 m	Und.	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
V.U	duzentos e quarenta reais		V.T	R\$ 95,70	
29	Banner convencional vinil gramatura 480, medida 1,20m x 0,80 cm	Und.	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
V.U	noventa e cinco reais		V.T	um mil, novecentos reais	
30	Banner convencional vinil gramatura 480, medida 1,20m x 0,70 cm	Und.	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
V.U	oitenta e cinco reais		V.T	um mil, setecentos reais	
31	Banner convencional vinil gramatura 480, medida 1,50m x 1,90 m	Und.	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
V.U	cento e trinta reais		V.T	dois mil, seiscentos reais	
32	Banner convencional vinil gramatura 480, medida 1,00m x 0,70 cm	Und.	20	R\$ 72,50	R\$ 1.450,00
V.U	setenta e dois reais e cinquenta centavos		V.T	um mil, quatrocentos e cinquenta reais	



**ART'S GRAF VARIEDADES**

**DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME**

CNPJ: 07.213.018/0001-10 - INSC. EST.: 15.243.446-1

Rua Justo Chermont, - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000

E-mail: artsgraficav@hotmail.com



33	Banner convencional vinil gramatura 480, medida 1,80m x 0,90 cm	Und.	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
V.U	cento e cinquenta reais		V.T	três mil reais	
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 109.220,00</b>
<b>cento e nove mil, duzentos e vinte reais</b>					

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED e ainda que:

a) O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 0256-9

Conta Corrente: 13229-2

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de até 02 (dois) dias, após o recebimento da ordem de serviço, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Óbidos (PA), 24 de Abril de 2019.

**DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME**

CNPJ.: 07.213.018/0001-10

Denilson Nunes Figueira

CPF nº 206.538.402-68 e RG nº 1365097 PC/PA

Proprietário

# D.B.NAGAWO-ME

CNPJ: 08.972.512/0001-21  
Insc. Estadual: 15.263.319-7  
Insc. Municipal: 2/1270  
End: Rua Justo Chermont, 908 - Centro  
Cidade: Óbidos-Para  
CEP: 68.250-000  
Telefone: (93) 3547-3065  
Email: dbnagawo@yahoo.com.br



## PROPOSTA CONSOLIDADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SETOR DE LICITAÇÃO  
Protocolo nº ..... 238/2019 .....  
Recebido as ..... 09:24 ..... horas  
Dia ..... 25 / 04 ..... 2019 .....  
.....  
Recebedor

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e toners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SEMA** e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - **SEMAB**, para o exercício 2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa D B NAGAWO ME CNPJ nº 08.972.512/0001-21, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue.

Serviço de Recarga					
Item	Descrição	Und.	Qtd. Total	Valor Médio Unitário	Valor Total Médio
1	Serviço de Recarga - toner para impressora samsung SCX 4623 F	Unidade	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
2	Serviço de recarga – de cartucho de impressora HP Deskjet 662 (preto)	Unidade	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
3	Serviço de recarga - cartucho de impressora HP Deskjet 662 (colorido)	Unidade	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
4	Serviço de recarga - toner compatível com a impressora Samsung scx 4200	Unidade	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
5	Serviço de recarga - toner compatível com a impressora Brother - DCP - 7065 DN	Unidade	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00

6	Serviço de recarga - toner para impressora Brother - DCP - 7065 DN	Unidade	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
<b>Serviço de Manutenção (Limpeza, Troca de Cilindro e Acessórios)</b>					
Item	Descrição	Und.	Qtd. Total	Valor Médio Unitário	Valor Total Médio
7	Serviço de Manutenção - Cartucho de toner compatível com impressora Samsung SCX 4623 F (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	Unidade	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
8	Serviço de Manutenção - Cartucho de toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung 4200 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	Unidade	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
9	Serviço de Manutenção - Cartucho de toner - Carregado e compatível com a impressora Brother - DCP - 7065 DN (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	Unidade	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
<b>Valor total Global-&gt;</b>					<b>R\$ 9.770,00</b>



Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED** e ainda que:

- a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;
- b) Os dados bancários são:  
 Banco do Brasil  
 Agência 0256-9  
 Conta 19552-9
- c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;



Óbidos – Pará, 24 de abril de 2019

*Daniela Bentes Nagawo*

**Daniela Bentes Nagawo**

CPF: 897.320.572-20

RG: 5008556



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



DESPACHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: Nº 423/2018/PMO/SEMA;  
009/2019/PMO/SEMAB e 078/2019/PMO/SEMED

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Vimos por meio deste, na qualidade de Pregoeira desta Prefeitura Municipal, nos termos da Portaria nº. 1.553 de 01 de setembro de 2017, nas Leis Federais n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993 encaminhar o procedimento licitatório indicado em epígrafe.

Informo, para todos os fins, tendo em vista a ausência de recursos na sessão que classificou as empresas participantes do processo licitatório, que as empresas licitantes vencedoras do certame foram:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Daniela Bentes Nagawo, RG: 5008556 PC/PA e CPF: 897.320.572-20.	D. B. NAGAWO - ME	08.972. 512/00 01-21	Rua Justo Chermont, nº 908 - Centro, CEP: 68.250- 000, Óbidos / PA	dbnagawo @yahoo.c om.br (93) 3547- 3065	R\$ 9.770,00 (Nove mil setecentos e setenta reais)
Denilson Nunes Figueira, RG:1365097 PC/PA e CPF:206.538.402-68	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME	07.213. 018/00 01-10	Rua Justo Chermont, S/N, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68250- 000, Óbidos/PA	artsgrafica v@hotmail .com (93) 99150- 5844	R\$ 109.220,00 (Cento e nove mil duzentos e vinte reais)



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**



O presente procedimento está sendo enviado ao gabinete de Vossa Excelência, para que o HOMOLOGUE, manifestando a sua concordância com a legalidade e conveniência da licitação e o seu objeto às empresas acima indicadas.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Óbidos (PA), 25 de abril de 2019.

**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da PMO  
Portaria nº. 1.553/2017



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quanto da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, autuado sob N.º 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED, cujo objeto é **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

#### RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 23 de abril de 2019, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim os itens do objeto do **Pregão Presencial nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED** ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor das empresas abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Daniela Bentes Nagawo, RG: 5008556 PC/PA e CPF: 897.320.572-20.	D. B. NAGAWO - ME	08.972. 512/00 01-21	Rua Justo Chermont, nº 908 - Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos / PA	dbnagawo @yahoo.c om.br (93) 3547- 3065	R\$ 9.770,00 (Nove mil setecentos e setenta reais)





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Denilson Nunes Figueira, RG:1365097 PC/PA e CPF:206.538.402-68	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME	07.213. 018/00 01-10	Rua Justo Chermont, S/N, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68250- 000, Óbidos/PA	artsgrafica v@hotmail.com (93) 99150- 5844	R\$ 109.220,00 (Cento e nove mil duzentos e vinte reais)
---	---------------------------------------	----------------------------	--	--	---

3º. Determino a intimação das empresas vencedoras para que assinem os CONTRATOS nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 26 de abril de 2019.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito de Óbidos/PA



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



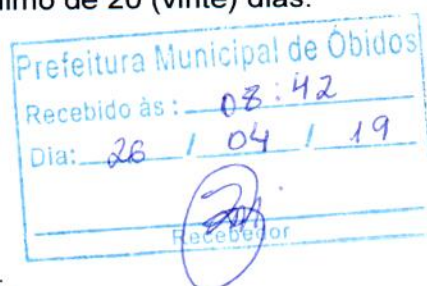
Mem. Nº 288/2019-CPL


Óbidos (PA), 26 de Abril de 2019.

De: Pregoeira da PMO  
Para: Genevaldo Gomes de Araújo – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, para que seja afixado no Mural da PMO no período mínimo de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,



  
**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Portaria nº 1.553/2017





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. **Modalidade:** Pregão Presencial nº: 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

### Empresas:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E-MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Daniela Bentes Nagawo, RG: 5008556 PC/PA e CPF: 897.320.572-20.	D. B. NAGAWO - ME	08.972.5 12/0001- 21	Rua Justo Chermont, nº 908 - Centro, CEP: 68.250- 000, Óbidos / PA	dbnagaw o@yahoo o.com.br (93) 3547- 3065	R\$ 9.770,00 (Nove mil setecentos e setenta reais)
Denilson Nunes Figueira, RG:1365097 PC/PA e CPF:206.538.402-68	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME	07.213.0 18/0001- 10	Rua Justo Chermont, S/N, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68250- 000, Óbidos/PA	artsgrafic av@hot mail.com (93) 99150- 5844	R\$ 109.220,00 (Cento e nove mil duzentos e vinte reais)

Conforme Ata de julgamento anexada aos autos. Licitação Homologada na forma da Lei n.º 8.666/93 em 25 de abril de 2019 – **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS** - Prefeito de Óbidos/PA.

Óbidos - PA, 26 de abril de 2019.

  
**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO  
Portaria nº 1.553/2017



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº092/2019/SEMAD Óbidos - PA, 26 de abril de 2019.

A Senhora  
Marisa Mousinho Moda  
Pregoeira da PMO  
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SETOR DE LICITAÇÃO  
Protocolo nº ..... 241/2019 .....  
Recebido as ..... 10:41 ..... horas  
Dia ..... 26 ..... / ..... 04 ..... / ..... 2019 .....  
.....  
Recebedor

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando nº 288/2019-CPL, de 26/04/2019, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED.

Atenciosamente,

**Genevaldo Gomes de Araújo**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



## CERTIDÃO

**Genevaldo Gomes de Araújo**, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CERTIFICA** para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 288/2019-CPL, de 26/04/2019, que nesta data foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, pelo prazo de 20 dias, o Aviso de Homologação referente ao processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED, que tem como objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, e Contratação de empresa especializada no ramo de serviço de xerox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED, qual permanecerá no mural desta Prefeitura até o dia 15 de maio de 2019.

É o que me cumpre certificar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, 26 de abril de 2019.

**Genevaldo Gomes de Araújo**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

**JAIRO CASTRO DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**1EA4A2B8

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF**  
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-PMO/SEMED**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural e de suas organizações com o objetivo de atender os alunos matriculados nas Escolas Públicas e Privadas, conveniadas com o poder público municipal de Óbidos/PA por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Creche, AEE, EJA, Pré-Escola, Quilombola, Fundamental e Ensino Médio), durante o exercício de 2019. Período para o recebimento dos Projetos de Vendas 02/05/2019 a 29/05/2019. Abertura dos envelopes e análise de documentações e Projetos de Vendas 30/05/2019, às 09:00h. Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

**EDILENON PINTO VIEIRA**  
Presidente da Comissão da Chamada Pública.

**Publicado por:**  
Marisa Mousinho Moda  
**Código Identificador:**3FA0248D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED.** **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **EMPRESAS: D. B. NAGAWO - ME, CNPJ: 08.972.512/0001-21, Valor Global: R\$ 9.770,00 (Nove mil setecentos e setenta reais); DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME, CNPJ: 07.213.018/0001-10, Valor Global: R\$ 109.220,00 (Cento e nove mil duzentos e vinte reais). Data da Homologação: 26/04/2019.**

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito de Óbidos/PA.

**Publicado por:**  
Rosângela Marinho Giordano  
**Código Identificador:**5E4B2507

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019/PMO/SEMSA.** **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços póstumos incluindo traslado e fornecimento de urnas, para atender às demandas dos serviços de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, durante o exercício de 2019. **Contrato nº. 001/2019/SEMSA, Contratada: J. D. ROCHA DA SILVA - ME, CNPJ: 04.201.570/0001-09, Valor Global: R\$ 263.770,00 (Duzentos e sessenta e três mil setecentos e setenta reais); Vigência do Contrato: 25/04/2019 à 31/12/2019.**

**NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº. 540/2018.

**Publicado por:**  
Rosângela Marinho Giordano  
**Código Identificador:**DEDB2FDE

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 592/2019**

O cidadão **ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXX, da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 135 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Determinar, com fulcro no Art. 135, do Regime Jurídico Único do Município nº 6.116/1999, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade pelos fatos contidos nos documentos: cópia integral do Processo Apuratório nº 01/2016, de 13 de abril de 2016; Ofício nº 261/2018 - PGM, de 3 de dezembro de 2018 e seus anexos; cópia do Ofício nº 695/2018 - MP/PJO, de 20 de novembro de 2018, com anexos; e, demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações.

**Art. 2º** Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o art. 141 do Regime Jurídico Único do Município, composta pelos servidores estáveis, **Jana Mara Ribeiro dos Santos**, matrícula nº 4708, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Silvio Carlos Farias**, matrícula nº 1668, Bombeiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, **Erilane Lopes de Souza**, matrícula nº 1596, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

**Art. 3º** Deliberar que os membros da Comissão terão disponibilidade exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 4º** O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, ou a continuidade do excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 25 de abril de 2019.

**ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romário Souza da Silva  
**Código Identificador:**8C396F49

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO**  
**PRESENCIAL PP 006-PMO/2019**

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

No dia **22/04/2019** foi adjudicado e no dia **22/04/2019** foi homologado o **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006-PMO/2019.** **Objeto:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes para transporte terrestre, gás engarrafado e outros materiais, destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Oriximiná e suas Unidades Mistas e Fundo Municipal de Saúde, conforme



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

**Comissão Permanente de Licitação**



**JUNTADA DE TERMOS DE RESERVAS**  
**ORÇAMENTÁRIAS**

Junto aos autos do processo licitatório nº 029/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os Termos de Reservas Orçamentárias devidamente retificadas.

Óbidos (PA), 29 de abril de 2019.

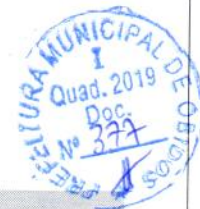
**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO

Portaria nº 1.553/2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

**PROCESSO Nº 423/2018-PMO**

**Ref. Solicitação de abertura de processo licitatório, objetivando contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e manutenção de cartuchos e toners de impressora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA.**

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:


**3030 - Fundo Municipal de Meio Ambiente.**

**18.243.0006.2.079-Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente;**

**33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.**

Óbidos, 29 de 04 de 2019.

**AMARILDO BENTES DE ANDRADE**  
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às :	<u>09:13</u>
Dia:	<u>29 / 04 / 2019</u>
	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº 009/2019-PMO

**Ref. Solicitação de abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de pessoa jurídica para serviço de manutenção de tonner, cartucho, recarga de tonner e outros), para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, no exercício de 2019.**

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

- 17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.
- 1717-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
- 20.122.0008.2.017 – Manutenção das Atividades da SEMAB.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Óbidos, 09 de 04 de 2019.

**AMARILDO BENTES DE ANDRADE**  
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido em 09:14
Dia: 29 de 04 de 2019
 Recebedor



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

**PROCESSOS Nº 078/2019-PMO/SEMED**

**Ref. Solicitação de abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de empresa especializada no Ramo de Serviços de Xerox, encadernação e impressão de material educacional, para o atendimento das necessidades das Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**2525 – Fundo Municipal de Educação**

**12.122.0010.2.040** – Manutenção do Programa Salário Educação – SALED.

**33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**12.361.0010.2.041** – Manutenção do Fundo Municipal de Educação.

**33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**2626 – FUNDEB.**

**12.361.0010.2.051** – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

**33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**12.361.0010.2.052** – Manutenção da Educação Infantil – Creche 40%.

**33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**12.365.0010.2.055** – Manutenção da Educação Infantil Pré – Escola 40%.

**33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**12.366.0010.2.057** – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA 40%.


**33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**12.367.0010.2.058** – Manutenção Educação Especial 40%.

**33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Óbidos, 29 de 04 de 2019

**AMARILDO BENTES DE ANDRADE**  
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: <u>09:12</u>
Dia: <u>29 / 04 / 2019</u>
 Recebido



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 30.971.257/0001-51 – FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 – FUNDEB  
Travessa Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000, E-mail: semedob2financeiro@outlook.com



## CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 001/2019/PMO/SEMED

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019/ PMO/SEMA/SEMAB/SEMED

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ÓBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO - SEMED, E A EMPRESA  
DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME, NA FORMA  
ABAIXO.

#### I. PARTES

##### CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ de nº 30.971.257/0001-51, do Fundo Municipal de Educação – FME e inscrito no CNPJ de nº 23.714.191/0001-59 - FUNDEB, sediada na Travessa Rui Barbosa, nº: 463, Bairro: Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, neste ato representado pelo Sr. **JAIME COSTA DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018, portador da Carteira de Identidade nº:1863445 4ª Via PC/PA e CPF nº:442.902.412-04, Fone:93-99104-9705, E-mail:jaimecostadasilva2014@gmail.com, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

##### CONTRATADA

Empresa **DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME**, com sede na Rua Justo Chermont, S/N, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68250-000, Óbidos/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.213.018/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu proprietário o Sr. **Denilson Nunes Figueira** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº:1365097 PC/PA e CPF: 206.538.402-68, E-mail: artsgraficav@hotmail.com, Telefone: (93) 99150-5844.

#### II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51 – FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 – FUNDEB  
Travessa Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000, E-mail: semedob2financeiro@outlook.com



O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**.

### 1- DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para o exercício de 2019.

### 2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do serviço observará o previsto na Lei Federal 8.666/93 e nas condições do edital de licitação que originou este contrato.

### 3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 109.220,00 (Cento e nove mil duzentos e vinte reais)**, referente ao quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e preço licitado conforme planilha abaixo:

SERVIÇO DE XEROX, ENCADERNAÇÃO E IMPRESSÃO.				Valor Unit.	Valor Total Licitado
Item	Descrição	Und.	QTD. SEMED		
10	Cópia <b>preto e branco</b> - em papel comum 75gm <sup>2</sup>	Unidade	30000	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51 – FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 – FUNDEB  
Travessa Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000, E-mail: semedob2financeiro@outlook.com

11	Cópia <b>colorida</b> - em papel comum <b>75gm<sup>2</sup></b>	Unidade	5000	R\$	2,00	R\$	10.000,00
12	Impressão <b>preto e branco</b> - em papel comum <b>75gm<sup>2</sup></b>	Unidade	15000	R\$	0,45	R\$	6.750,00
13	Impressão <b>colorida</b> - em papel comum <b>75gm<sup>2</sup></b>	Unidade	5000	R\$	1,90	R\$	9.500,00
14	Impressão <b>colorida</b> - em papel chambril <b>120gm<sup>2</sup></b>	Unidade	5000	R\$	2,50	R\$	12.500,00
15	Impressão <b>colorida</b> - em papel chambril <b>180gm<sup>2</sup></b>	Unidade	2000	R\$	3,00	R\$	6.000,00
16	Folder colorido - 3 dobras em papel A4 <b>75gm<sup>2</sup></b>	Unidade	1000	R\$	1,90	R\$	1.900,00
17	Encadernação de até <b>50 folhas</b>	Unidade	200	R\$	6,50	R\$	1.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51 – FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 – FUNDEB  
Travessa Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000, E-mail: semedob2financeiro@outlook.com

18	Encadernação de até <b>100 folhas</b>	Unidade	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
19	Encadernação de até <b>150 folhas</b>	Unidade	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
20	<b>Diário de Classe - Educação Infantil</b> (Capa e Contra Capa, Impressão em papel de 120gm <sup>2</sup> ), 14 folhas, frente e verso, em papel comum de 75 gm <sup>2</sup> , Sendo que a capa e relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe, encadernado em espiral de 5mm ou 7mm	Unidade	400	R\$ 10,10	R\$ 4.040,00
21	<b>Diário de Classe - Ensino Fundamental Menor</b> (Capa e Contra Capa, Impressão em papel de 120gm <sup>2</sup> ), 14 folhas, frente e verso, em papel comum de 75 gm <sup>2</sup> , Sendo que a capa e relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe, encadernado em espiral de 5mm ou 7mm	Unidade	800	R\$ 10,10	R\$ 8.080,00
22	<b>Diário de Classe - Ensino Fundamental Maior</b> (Capa e Contra Capa, Impressão em papel de 120gm <sup>2</sup> ), 15 folhas, frente e verso, em papel comum de 75 gm <sup>2</sup> , Sendo que a capa e relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe, encadernado em espiral de 5mm ou 7mm	Unidade	1000	R\$ 10,20	R\$ 10.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51 – FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 – FUNDEB  
Travessa Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000, E-mail: semedob2financeiro@outlook.com



23	<b>Certificado do Ensino Fundamental maior</b> das Escola Autorizadas, impressos me papel Couche 180gm2, frente colorido e verso preto e branco Tamanho A4	Unidade	2000	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00
24	<b>Lembrança Escolar da Educação Infantil</b> , impressão colorida em papel de 120gm2, tamanho 21cm x 14,5cm.	Unidade	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
25	<b>Lembrança Escolar da Educação Infantil</b> impressão somente frente colorida em papel de 120gm2, tamanho 21cm x 14,5cm	Unidade	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
26	<b>Lembrança Escolar do Ensino Fundamenal Menor</b> impressão somente frente colorida em papel de 120gm2, tamanho 21cm x 14,5cm	Unidade	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
27	<b>Lembrança Escolar do Ensino Fundamenal Maior</b> impressão somente frente colorida em papel de 120gm2, tamanho 21cm x 14,5cm	Unidade	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
28	<b>Banner convencional vinil</b> gramatura 480, medida 2,00m x 1,50 m	Unidade	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
29	<b>Banner convencional vinil</b> gramatura 480, medida 1,20m x 0,80 cm	Unidade	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51 – FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 – FUNDEB  
Travessa Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000, E-mail: semedob2financeiro@outlook.com

30	<b>Banner convencional vinil</b> gramatura 480, medida 1,20m x 0,70 cm	Unidade	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
31	<b>Banner convencional vinil</b> gramatura 480, medida 1,50m x 1,90 m	Unidade	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
32	<b>Banner convencional vinil</b> gramatura 480, medida 1,00m x 0,70 cm	Unidade	20	R\$ 72,50	R\$ 1.450,00
33	<b>Banner convencional vinil</b> gramatura 480, medida 1,80m x 0,90 cm	Unidade	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 109.220,00</b>

#### 4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

<b>a) Secretaria Municipal de Educação – SEMED</b>	
As despesas deste contrato ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019 conforme informado abaixo:	
<b>2525</b>	<b>Fundo Municipal de Educação</b>
12.122.0010.2.040	Manutenção do Programa Salário Educação – SALED
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.361.0010.2.041	Manutenção do Fundo Municipal de Educação
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
<b>2626</b>	<b>FUNDEB</b>
12.361.0010.2.051	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51 – FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 – FUNDEB  
Travessa Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000, E-mail: semedob2financeiro@outlook.com



12.361.0010.2.052	Manutenção da Educação Infantil – Creche 40%
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.365.0010.2.055	Manutenção da Educação Infantil Pré – Escola 40%
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.366.0010.2.057	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA 40%
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos
12.367.0010.2.058	Manutenção Educação Especial 40%
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos

#### **5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento dos serviços serão efetuados através de transferência bancária em conta corrente pela Secretaria Municipal de Educação, o qual ocorrerá dentro no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, se houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMED por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 30.971.257/0001-51 – FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 – FUNDEB  
Travessa Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000, E-mail: semedob2financeiro@outlook.com



apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMED poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMED, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

5.16. A empresa contratada indenizará a **PMO/SEMED** por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa dos materiais adquiridos ou dolo de seus empregados ou prepostos.

5.16.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a **PMO/SEMED** o direito de retenção sobre o pagamento devido à contratada.

## **6 - DA ALTERAÇÃO**

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 30.971.257/0001-51 – FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 – FUNDEB  
Travessa Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000, E-mail: semedob2financeiro@outlook.com

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. São obrigações da contratada além da constante nas cláusulas do Termo de referência, demais disposições do edital e deste contrato:

7.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.2. **Executar o serviço em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Termo de Referência e contrato no local informado no termo de referência e contrato no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, conforme a necessidade da Secretaria;**

7.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela PMO/SEMED, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.

7.1.4. Efetuar o Serviço de acordo com os prazos, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como, emitir Notas Fiscais em nome da PMO/SEMED, apresentando-a(s) à **PMO/SEMED** discriminando na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

7.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMED ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução da ata de registro de preços, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

7.1.6. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

7.1.7 Dar garantia contra defeitos de produção, a qual será de acordo com o estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, conforme legislação vigente, bem como daquelas previstas no Edital e neste contrato.

7.1.8. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

7.1.9. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento da **PMO/SEMED** a respeito da data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega do objeto desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51 – FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 – FUNDEB  
Travessa Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000, E-mail: semedob2financeiro@outlook.com

7.1.10. A **PMO/SEMED** será rigorosa na conferência do serviço entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

7.1.11. O Serviço, objeto desta licitação entregue deverá ser de primeira qualidade e de acordo com as especificações exigidas neste termo. Caso contrário, a contratante poderá determinar a reparação, correção, remoção ou a substituição dos que apresentem defeitos;

7.1.12. **A contratada deverá apresentar todo o material de forma legível, na quantidade e tamanho especificado**, entregando-os na sede da Secretaria nos endereços informados no Termo de Referência item 4 e item “11” deste contrato;

7.1.13. A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da **PMO/SEMED**, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega do objeto, sempre que houver necessidade.

7.1.14. **A contratada deverá manter estoque mínimo dos insumos na quantidade necessária para assegurar a continuidade do serviço.**

7.1.15. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos objetos solicitados, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

## **8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao contratante:

- a) Notificar, por escrito, a contratada qualquer irregularidade encontrada na execução do serviço;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Fornecer todos os dados e especificações necessárias para a completa e correta execução dos serviços licitados;
- e) Proceder à fiscalização e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

## **9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS**

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

## **10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51 – FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 – FUNDEB  
Travessa Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000, E-mail: semedob2financeiro@outlook.com



10.1 A fiscalização do contrato e execução dos serviços serão exercidas pelos seguintes servidores:

10.1.1 - Secretaria Municipal de Educação – SEMED				
<b>A) Fiscal</b>	Wagner de Almeida Soares			
Decreto nº:	321/2002 – Auxiliar Administrativo	Data/Ano	01/02/2002	
CPF:	710.916.292-34	Data de Expedição:		
RG:	446799	Expedição:	19/06/2007	Órgão Expedidor
End.:	Trav.6	Nº:	192	
Bairro:	Perpétuo Socorro	Cidade:	Óbidos	Estado:
CEP:	68.250-000	Pará		
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo			
<b>B) Fiscal</b>	Marlisson dos Santos Lopes			
Decreto nº:	132, de 01/06/2011	Data/ano	01/06/2011	
CPF:	010.120.442-62	Data de Expedição:		
RG:	6326204	Expedição:	07/08/2007	Órgão Expedidor
End.:	Tv. Izaltino José Barbosa	Nº:	80	
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:
CEP:	68.250-000	PA		
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo			

10.2. Compete a **PMO/SEMED**, por meio de seus servidores, procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização da entrega do objeto, nos termos da Lei 8.666/93 cabendo a eles.

- emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

10.3 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.4 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51 – FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 – FUNDEB  
Travessa Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000, E-mail: semedob2financeiro@outlook.com

10.5. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.7. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.8. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta)** dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

### 11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. Os materiais deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço(s), dias e horários ou no local indicado pela Secretaria:

a) Secretaria Municipal de Educação – SEMED					
Local	Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED				
End.:	Trav.: Rui Barbosa			Nº:	463
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

11.2. As despesas relativas aos serviços tais como fretes e/ou transportes, correrão à custa exclusivamente da licitante vencedora.

11.3. As entregas deverão ser realizadas no máximo 02 (dias) dia úteis contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas na proposta comercial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51 – FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 – FUNDEB  
Travessa Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000, E-mail: semedob2financeiro@outlook.com



11.4. Os serviços serão considerados aceitos, quando estiverem de acordo com o solicitado e encaminhado pela **PMO/SEMED**.

11.5. Os serviços serão conferidos pelos servidores responsáveis mencionados no item 10.1.1 deste contrato, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação. No local de entrega, o servidor designado fará o recebimento do objeto licitado limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar a data da entrega dos materiais e, se for o caso, as irregularidades observadas;

b) Definitivamente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório pelo servidor responsável do Almojarifado, que verificará as especificações e as qualificações dos materiais entregues, de conformidade com o exigido no edital e contrato.

11.6. Com a conferência definitiva e a aprovação do servidor responsável pelo Almojarifado a nota será carimbada e encaminhada para processo de pagamento.

11.7. Não serão aceitos materiais em desacordo com o estabelecido no termo de referência, e que não estejam compatíveis com as amostras enviadas.

11.8. A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

11.9. A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

11.10. O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, o objeto licitado que não atenderem ao que ficou estabelecido no presente termo e no contrato e/ou que não estejam adequados para uso.

## **12 - DA RESCISÃO**

12.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

## **13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO**

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

## **14 - DAS SANÇÕES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 30.971.257/0001-51 – FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 – FUNDEB  
Travessa Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000, E-mail: semedob2financeiro@outlook.com



14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, será a ela aplicada, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

## **15 - DA LICITAÇÃO**

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**.

## **16 - DA VIGÊNCIA**

16.1. A vigência do presente contrato e o início dos serviços (objeto licitado) será de **30/04/2019 à 31/12/2019**, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo na vigência do contrato e nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

## **17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51 – FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 – FUNDEB  
Travessa Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000, E-mail: semedob2financeiro@outlook.com



durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

### **18 - DO FORO**

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 30 de abril de 2019.

  
**JAIME COSTA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018  
**CONTRATANTE**

  
**Denilson Nunes Figueira - RG: 1365097 PC/PA**  
**DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME – CNPJ: 07.213.018/0001-10**  
**CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

NOME: Jaqueline Barbosa Ramos CPF: 962.910.872-00

NOME: Antônio CPF: 147.017.822-20



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
Telefone: 93 - 3547 - 3044



**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 002/2019/PMO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019/ PMO/SEMA/SEMAB/SEMED

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA, E A  
EMPRESA D. B. NAGAWO - ME, NA FORMA  
ABAIXO.

**I. PARTES**

**CONTRATANTE**

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos/PA - CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS – Prefeito Municipal de Óbidos/PA**, portador da Carteira de Identidade nº: 6326157 - PC/PA e CPF nº: 071.880.802-9, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

**CONTRATADA**

Empresa **D. B. NAGAWO - ME**, com sede na Rua Justo Chermont, nº: 908, Bairro Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos / PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.972.512/0001-21, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua proprietária a Sra. Daniela Bentes Nagawo (Representante Legal), portadora da Carteira de Identidade nº: 5008556 PC/PA e CPF: 897.320.572-20, E-mail: dbnagawo@yahoo.com.br, Telefone: (93) 3547-3065.

**II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
Telefone: 93 - 3547 - 3044



O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED**.

### 1- DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2019.

### 2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do serviço observará o previsto na Lei Federal 8.666/93 e nas condições do edital de licitação que originou este contrato.

### 3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 9.770,00 (Nove mil setecentos e setenta reais)**, sendo o referido valor distribuído da seguinte forma: para a **SEMA**: R\$ 6.820,00 (Seis mil oitocentos e vinte reais) e **SEMAB**: R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais) referente aos quantitativos, solicitados pelas Secretarias em epígrafe e valores licitados conforme tabelas abaixo:

SEMA					
SERVIÇO DE RECARGA				Valor Unit.	Valor Total Licitado
Item	Descrição	Und.	QTD. SEMA		
01	Serviço de Recarga - toner para impressora samsung SCX 4623 F	Unidade	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
Telefone: 93 - 3547 - 3044



02	Serviço de recarga - de cartucho de impressora HP Deskjet 662 (preto)	Unidade	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
03	Serviço de recarga - cartucho de impressora HP Deskjet 662 (colorido)	Unidade	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
<b>Valor Parcial Licitado</b>					<b>R\$ 4.070,00</b>
<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (LIMPEZA, TROCA DE CILINDRO E ACESSÓRIOS)</b>					
Item	Descrição	Und.	QTD. SEMA	Valor Unit.	Valor Total Licitado
07	Serviço de Manutenção - Cartucho de toner compatível com impressora Samsung SCX 4623 F (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	Unidade	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
<b>Valor Parcial Licitado</b>					<b>R\$ 2.750,00</b>
<b>VALOR TOTAL LICITADO PARA SEMA</b>					<b>R\$ 6.820,00</b>

<b>SEMAB</b>					
<b>SERVIÇO DE RECARGA</b>				Valor Unit.	Valor Total Licitado
Item	Descrição	Und.	QTD. SEMAB		
04	Serviço de recarga - toner compatível com a impressora Samsung scx 4200	Unidade	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
05	Serviço de recarga - toner compatível com a impressora Brother - DCP - 7065 DN	Unidade	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
06	Serviço de recarga - toner para impressora Brother - DCP - 7065 DN	Unidade	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
<b>Valor Parcial Licitado</b>					<b>R\$ 1.560,00</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
Telefone: 93 - 3547 - 3044



SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (LIMPEZA, TROCA DE CILINDRO E ACESSÓRIOS)					Valor Total Licitado
Item	Descrição	Und.	QTD. SEMAB	Valor Unit.	
08	Serviço de Manutenção - Cartucho de toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung 4200 (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	Unidade	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
09	Serviço de Manutenção - Cartucho de toner - Carregado e compatível com a impressora Brother - DCP - 7065 DN (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	Unidade	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
Valor Parcial Licitado					R\$ 1.390,00
<b>VALOR TOTAL LICITADO PARA SEMAB</b>					<b>R\$ 2.950,00</b>

#### 4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

<b>a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA</b>	
3030	Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.243.0006.2.079	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
<b>b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB</b>	
1717	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB
20.122.008.2.017	Manutenção das Atividades da SEMAB
33.90.30.00	Material de Consumo

#### 5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
Telefone: 93 - 3547 - 3044



maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento dos serviços serão efetuados através de transferência bancária em conta corrente pela Prefeitura Municipal de Óbidos, o qual ocorrerá dentro no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n. °: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
Telefone: 93 - 3547 - 3044



5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

5.16. A empresa contratada indenizará a **PMO/SEMA/SEMAB** por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa dos materiais adquiridos ou dolo de seus empregados ou prepostos.

5.16.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a **PMO/SEMA/SEMAB** o direito de retenção sobre o pagamento devido à contratada.

## **6 - DA ALTERAÇÃO**

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8° do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. São obrigações da contratada além da constante nas cláusulas do Termo de referência, demais disposições do edital e do contrato:

7.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.2. **Executar o serviço em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Termo de Referência e contrato no local informado no termo de referência e contrato no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, conforme as necessidades das secretarias;**

7.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela PMO/SEMA/SEMAB, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.

7.1.4. Efetuar o serviço de acordo com os prazos, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como, emitir Notas Fiscais em nome da PMO/SEMA/SEMAB, apresentando-a(s) à **PMO** discriminando na mesma o local de entrega,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
Telefone: 93 - 3547 - 3044



o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

7.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMA/SEMAB ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução da ata de registro de preços, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

7.1.6. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

7.1.7 Dar garantia contra defeitos de produção, a qual será de acordo com o estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, conforme legislação vigente, bem como daquelas previstas no Edital e neste contrato.

7.1.8. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

7.1.9. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento da **PMO/SEMA/SEMAB** a respeito da data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega do objeto desta licitação.

7.1.10. A **PMO/SEMA/SEMAB** será rigorosa na conferência do serviço entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

7.1.11. O objeto desta licitação entregue deverá ser de primeira qualidade e de acordo com as especificações exigidas neste termo. Caso contrário, a contratante poderá determinar a reparação, correção, remoção ou a substituição dos que apresentem defeitos;

7.1.12. A **contratada** deverá apresentar todo o material de forma legível, na quantidade e tamanho especificado, entregando-os nas sedes das secretarias nos endereços informados no Termo de Referência item 4 e item "11" deste contrato;

7.1.13. A contratada deverá aceitar mediante solicitação da **PMO/SEMA/SEMAB**, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega do objeto, sempre que houver necessidade.

7.1.14. A **contratada** deverá manter estoque mínimo dos insumos na quantidade necessária para assegurar a continuidade do serviço.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
Telefone: 93 - 3547 - 3044



7.1.15. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos objetos solicitados, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

## **8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao contratante:

- Notificar, por escrito, a contratada qualquer irregularidade encontrada na execução do serviço;
- Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- Fornecer todos os dados e especificações necessárias para a completa e correta execução dos serviços licitados;
- Proceder a fiscalização e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

## **9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS**

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

## **10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA:**

10.1 A fiscalização do contrato e execução dos serviços serão exercidas pelos seguintes servidores:

<b>10.1.1 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB</b>					
<b>A) Fiscal</b>	Paulo Henrique da Silva Gomes				
Decreto n°:	036/06	Data/Ano	16/01/2006		
CPF:	430.732.202-91	Data de Expedição:			
RG:	1740287	Expedição:	25/02/2002	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Mendonça Furtado			N°:	69
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
<b>B) Fiscal</b>	Jefferson Santos Pereira				
Decreto n°:	194/10	Data/ano	01/03/2010		
CPF:	616.369.672-72	Data de Expedição:			
RG:	3470034	Expedição:		Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Av. Dom Floriado			N°:	820



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
Telefone: 93 - 3547 - 3044



Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA	
CEP:	68.250-000					
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo					
<b>10.1.2 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA</b>						
<b>A) Fiscal</b>	Herlon Fabrício da Silva e Silva					
Decreto n°:	247	Data/Ano	2009			
CPF:	945.167.402-06	Data de Expedição:	02/2015			
RG:	5442608	Expedição:	07/11/2017	Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Rua 1° de Janeiro				N°:	s/n
Bairro:	Bela Vista	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará	
CEP:	68.250-000					
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo					
<b>B) Fiscal</b>	Jaine Adriana da Silva Alvarenga					
Decreto n°:	249	Data/ano	2017			
CPF:	649.225.532-15	Data de Expedição:	2001			
RG:	3711474	Expedição:	04/09/2014	Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Travessa Horácio de Azevedo				N°:	464
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA	
CEP:	68.250-000					
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo					

10.2. Compete a **PMO/SEMA/SEMAB**, por meio de seus servidores, procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização da entrega do objeto, nos termos da Lei 8.666/93 cabendo a eles.

- emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

10.3 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.4 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.5. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
Telefone: 93 - 3547 - 3044



10.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.7. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.8. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

#### **11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL**

11.1. Os materiais deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço(s), dias e horários ou no local(is) indicado(s) pelas Secretarias:

<b>a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB</b>					
Local	Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB				
End.:	Rua Almirante Barroso	Nº:	s/n		
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					
<b>b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA</b>					
Local	Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA				
End.:	Rua Alexandre Rodrigues de Souza	Nº:	259		
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

11.2. As despesas relativas aos serviços tais como fretes e/ou transportes, correrão à custa exclusivamente da licitante vencedora.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
Telefone: 93 - 3547 - 3044



11.3. As entregas<sup>as</sup> deverão ser realizadas no máximo 02 (dias) dia úteis contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas na proposta comercial;

11.4. Os serviços serão considerados aceitos, quando estiverem de acordo com o solicitado e encaminhado pela **PMO/SEMA/SEMAB**.

11.5. Os serviços serão conferidos pelos servidores responsáveis mencionados no item 10.1.1 deste contrato, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação. No local de entrega, o servidor designado fará o recebimento dos materiais limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar a data da entrega dos materiais e, se for o caso, as irregularidades observadas;

b) Definitivamente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório pelo servidor responsável do Almoxarifado, que verificará as especificações e as qualificações dos materiais entregues, de conformidade com o exigido no edital e contrato.

11.6. Com a conferência definitiva e a aprovação do servidor responsável pelo Almoxarifado a nota será carimbada e encaminhada para processo de pagamento.

11.7. Não serão aceitos materiais em desacordo com o estabelecido no termo de referência, e que não estejam compatíveis com as amostras enviadas.

11.8. A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

11.9. A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

11.10. O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, o objeto licitado que não atenderem ao que ficou estabelecido no presente termo e no contrato e/ou que não estejam adequados para uso.

## **12 - DA RESCISÃO**

12.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

## **13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO**

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

## **14 - DAS SANÇÕES:**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
Telefone: 93 - 3547 - 3044



14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, será a ela aplicada, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

## **15 - DA LICITAÇÃO**

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **029/2019/PMO/SEMA/SEMAB**.

## **16 - DA VIGÊNCIA**

16.1. A vigência do presente contrato e o início dos serviços gráficos serão de **30/04/2019** à **31/12/2019**, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo na vigência do contrato e nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

## **17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
Telefone: 93 - 3547 - 3044



durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

### **18 - DO FORO**

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 30 de abril de 2019.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos  
**CONTRATANTE**

*Daniela Bentes Nagawo*  
Daniela Bentes Nagawo - CPF: 897.320.572-20  
D. B. NAGAWO - ME - CNPJ: 08.972.512/0001-21  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

NOME: *Daiana Glyicy Soares Ferreira* CPF: 001.422.672-36

NOME: *Bemilton Almeida Mamede* CPF: 956.245.162-15

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2019/PMO/SEMED. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores para realizar o transporte de pessoas, materiais, documentos e cargas, incluindo condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, exceto combustível, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED para o exercício de 2019. Contrato nº. 01/2019/PMO/SEMED, Contratada: A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME, CNPJ: 22.188.376/0001-04, Valor Global para 08 meses: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais); Contrato nº. 02/2019/PMO/SEMED, Contratada: C. DOS SANTOS FERREIRA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ME, CNPJ: 20.052.351/0001-53, Valor Global para 08 meses: R\$ 96.720,00 (Noventa e seis mil setecentos e vinte reais). Vigência dos Contratos: 01/05/2019 à 31/12/2019.

**JAIME COSTA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação de Óbidos - Decreto nº. 0531/2018.

Publicado por:  
Rosângela Marinho Giordano  
Código Identificador:0D1AD3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF  
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Contrato nº. 001/2019/PMO/SEMED, Contratada: DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME, CNPJ: 07.213.018/0001-10, Valor Global: R\$ 109.220,00 (Cento e nove mil duzentos e vinte reais). Vigência do Contrato: 30/04/2019 à 31/12/2019.

**JAIME COSTA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação - Decreto: 0531/2018.

Publicado por:  
Rosângela Marinho Giordano  
Código Identificador:8FFEDD9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF  
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Contrato nº. 002/2019/PMO, Contratada: D. B. NAGAWO - ME, CNPJ: 08.972.512/0001-21, Valor Global: R\$ 9.770,00 (Nove mil setecentos e setenta reais). Vigência do Contrato: 30/04/2019 à 31/12/2019.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**

Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:  
Rosângela Marinho Giordano  
Código Identificador:054F06D8

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 053/2019

Revoga o Decreto nº 045/2019 e dá nova redação a dispositivos ao Decreto nº 002/2019, que estabelece o Calendário Fiscal de Arrecadação dos Tributos Municipais para o exercício fiscal de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 9.111/2017, de 28 de setembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso V do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná e na Lei Complementar Municipal nº 9.111, de 28 de setembro de 2017 - Código Tributário do Município de Oriximiná,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 3º. ...

I - ...

a) Em parcela única, com desconto de 10% (dez por cento), com prazo para pagamento até 14 de junho de 2019; e

b) ...

OPÇÕES DE PAGAMENTO		
Parcela	Data Vencimento	Desconto (%)
Cota única, com desconto	14/06/2019	10%
1ª parcela	14/06/2019	-
2ª parcela	15/07/2019	-
3ª parcela	14/08/2019	-
4ª parcela	16/09/2019	-
5ª parcela	14/10/2019	-
6ª parcela	14/11/2019	-

Art. 4º. ...

I - Em parcela única, com desconto de 10% (dez por cento), com prazo para pagamento até 14 de junho de 2019; e

II - ...

OPÇÕES DE PAGAMENTO		
Parcela	Data Vencimento	Desconto (%)
Cota única, com desconto	14/06/2019	10%
1ª parcela	14/06/2019	-
2ª parcela	15/07/2019	-
3ª parcela	14/08/2019	-
4ª parcela	16/09/2019	-
5ª parcela	14/10/2019	-
6ª parcela	14/11/2019	-

Art. 5º. ...

I - ...

b) Anualmente, contado do ano da expedição do alvará, no dia 14 de junho de 2019;”

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 045/2019, de 20 de março de 2019, que deu nova redação a dispositivos ao Decreto nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019 que estabelece o Calendário Fiscal de Arrecadação dos Tributos Municipais para o exercício fiscal de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 9.111/2017, de 28 de setembro de 2017.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. Nº 346/2019-CPL

Óbidos (PA), 23 de Maio de 2019.

De: Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre o processo administrativo nº 423/2018, 009/2019 e 078/2019/PMO referente ao Pregão Presencial nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.

**Edilenon Pinto Vieira**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 762/2018

Recebido em:  
23.05.2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com




Mem. Nº- 089/2019-CI


Óbidos (PA), 24 de Junho de 2019.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise aos Processos nº. 423/2018, 009/2019 e 078/2019/PMO, referente ao Pregão Presencial nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED, que tem como objeto Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB; e contratação de empresa especializada no ramo de xerox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no exercício de 2019, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.

  
Ana Paula Nunes de Siqueira  
Coordenadora da Unidade do  
Controle Interno  
Decreto nº 252/2017

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às: 13:45	
Dia: 24 / 06 / 2019	
	
Recebedor	

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro,  
CEP: 68.250-000 - Fone: (93) 3547-3044

**CONTROLADORIA MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO  
E-mail: controleobidos@gmail.com



### Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº-0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente os Processos nº. 423/2018, 009/2019 e 078/2019/PMO, referente à licitação Modalidade Pregão Presencial nº 029/2019/PMO/SEMA/SEMAB/SEMED, tendo por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de cartuchos e tonners, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB; e contratação de empresa especializada no ramo de xerox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no exercício de 2019, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que:

- Os serviços licitados estão dentro das especificações usuais de mercado, característica exigida para a aplicação da modalidade Pregão;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- Observou-se também que o instrumento convocatório possui todos os requisitos pertinentes e necessários conforme o Art. 40 da Lei 8.666/93.
- O processo encontra-se devidamente Adjudicado e homologado.

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 24 de Junho de 2019.

Ana Paula Nunes de Siqueira  
Controladora da Unidade do  
Controle Interno  
Decreto nº 252/2017